

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho – Órgão 15000

1. Informações Gerais – Contexto Operacional

A Justiça do Trabalho é o órgão do Poder Judiciário previsto no Art. 92, incisos II-A e III, da Constituição Federal, cuja missão é realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania.

A Justiça do Trabalho foi criada pelo Decreto-lei nº 1237, de 2 de maio de 1939, onde foram estabelecidas, inicialmente, sua organização, suas atribuições e sua forma de atuação.

A CF, em seu Art. 114, traz as seguintes competências para a Justiça do Trabalho:

Processar e julgar:

- I. as ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- II. as ações que envolvam exercício do direito de greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004);*
- III. as ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- IV. os mandados de segurança, habeas corpus e habeas data, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- V. os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- VI. as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- VII. as ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- VIII. a execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)*
- IX. outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.*

A Justiça do Trabalho é composta pelo Tribunal Superior do Trabalho e mais 24 Tribunais Regionais do Trabalho, onde são exercidas as jurisdições de 3º e de 1º/2º graus, respectivamente. Ainda, funcionam junto ao TST o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. O primeiro tem por competência exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante. A segunda regulamentar os cursos oficiais para o ingresso e promoção na carreira.

As atividades das entidades são exercidas por servidores públicos regidos pela Lei nº 8.112/1990 e as contratações de bens, serviços e obras necessárias a manutenção e o aperfeiçoamento das atividades jurisdicionais são realizadas em conformidade com os ditames da Lei 8.666/1991. Quanto à administração de suas finanças e contabilidade, as unidades seguem a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar 101/2000. Quanto aos orçamentos, são seguidos a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA.

2. Resumo das Principais Práticas Contábeis - Base de preparação das Demonstrações e das práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Justiça do Trabalho (DCJT) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Em 4 de outubro de 2016, o CFC publicou a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor público (NBC TSP) - Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público, convergindo-a às normas internacionais e estabelecendo os conceitos que devem ser aplicados no desenvolvimento das demais NBC TSP.

Neste sentido, ainda em 2016, foram publicadas também a NBC TSP 01 - Receita de Transação sem Contraprestação, a NBC TSP 02 - Receita de Transação com Contraprestação, a NBC TSP 03 - provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, NBC TSP 04 - Estoques e a NBC TSP 05 - Contratos de Concessão de Serviços públicos: Concedente. Todas essas normas, inclusive a Estrutura Conceitual, entraram em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as DCJT consolidam as contas do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) sediados nos Estados e no Distrito Federal. Cada Tribunal é responsável pela elaboração de suas Demonstrações, dada a autonomia administrativa conferida pela Constituição Federal (CF), no caput de seu art. 99. No entanto, cada TRT, que compõe o primeiro e o segundo grau de jurisdição, sofre supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), como Órgão Central do Sistema, sendo que suas decisões têm efeito vinculante, por força do art. 111A, Inciso II,

da Constituição Federal. O TST, que possui status constitucional de órgão componente da Justiça do Trabalho, não se submete à supervisão do CSJT.

As estruturas e a composição das DCJT estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- (a) Balanço patrimonial (BP);
- (b) Demonstração das Variações patrimoniais (DVP);
- (c) Balanço Orçamentário (BO);
- (d) Balanço Financeiro (BF); e
- (e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme Art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas - orçamentárias e extraorçamentárias - sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no BF, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

Na consolidação das Demonstrações Contábeis da Justiça do Trabalho não foram utilizados critérios de exclusões e compensações, como é feito na União, uma vez que tais critérios são utilizados no âmbito dos entes União, Estados e Municípios. Portanto, estas demonstrações consolidadas representam um agregado de saldo de contas oriundos dos TRTs, TST e ainda do órgão setorial orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho.

2.1. Resumo dos principais Critérios e políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da Justiça do Trabalho, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

- (a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras
A moeda funcional da Justiça do Trabalho é o Real.
- (b) Caixa e equivalentes de caixa
Compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de aquisição de bens e prestação de serviços firmados com terceiros, bem como o direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.
- (c) Créditos a curto prazo
Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos de 13º salário e férias de servidores. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo. A rotina que vinha sendo adotada na Justiça do Trabalho previa a baixa do adiantamento de férias somente no final do exercício, quando se completava todo o período

aquisitivo, o que provocava elevado acréscimo nas contas de adiantamento de férias e de décimo terceiro ao longo do exercício, uma vez que essas contas eram, praticamente, zeradas somente ao final do exercício. Enquanto já, no mês de janeiro, eram realizados pagamentos a título de adiantamentos. Além do mais, somente era considerado como adiantamento o terço constitucional, sem levar em consideração o salário do mês de férias. A partir de novembro de 2018, foram implementados ajustes, devido a reformulação do roteiro contábil de folha de pagamento por parte da Secretaria do Tesouro Nacional;

(d) Estoques

Compreende, praticamente, o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

(e) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com créditos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que, quando existentes, são avaliados e mensurados da seguinte forma: (a) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (b) nas saídas, pelo custo médio ponderado.

Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

(f) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(g) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são

mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

- (h) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e bens móveis.

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SpiuNet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SpiuNet e a dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

- (i) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SpiuNet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SpiuNet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

- (j) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da Justiça do Trabalho são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulante apresentam a seguinte divisão: (a) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (b) empréstimos e financiamentos; (c) fornecedores e contas a pagar; (d) obrigações fiscais; (e) obrigações de repartições a outros entes; (f) provisões; e (g) demais obrigações. Os passivos de Pessoal são corrigidos de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução 137 do CSJT.

(k) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: (a) riscos trabalhistas; (b) riscos fiscais; (c) riscos cíveis; (d) repartição de créditos tributários; (e) provisões matemáticas; e (f) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimação confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(l) Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

(m) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: (I) patrimonial; (II) orçamentário; e (III) financeiro.

I. Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Justiça do Trabalho e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a Justiça do Trabalho, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações patrimoniais.

II. Resultado orçamentário

O regime orçamentário da Justiça do Trabalho segue o descrito no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao

exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

III. Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da Justiça do Trabalho.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

2.2. Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis:

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada mensalmente pelo Contador Responsável da JT e dos Tribunais, de acordo com os procedimentos descritos na Macrofunção 02.03.15 do Manual SIAFIWeb. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes no SIAFI, além de permitir a sinalização de situações que possam causar viés nos valores evidenciados.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício a Setorial Contábil da JT encaminha para a STN a Declaração do Contador. Nessa declaração, o Contador Responsável declara se os demonstrativos contábeis, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) estão regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, e refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Se tudo estiver de acordo, ele registra a Declaração Plena. Se houver alguma ressalva a fazer, o Contador registra a Declaração com Ressalva.

O Órgão e as unidades componentes deverão envidar esforços para correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, elas deverão ser devidamente justificadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas.

3. Composição dos principais itens das demonstrações contábeis consolidadas.

3.1. Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa possui saldo de R\$ 2,44 bilhões, o que corresponde a 87,25% do montante total de R\$ 2,79 bilhões do Ativo Circulante.

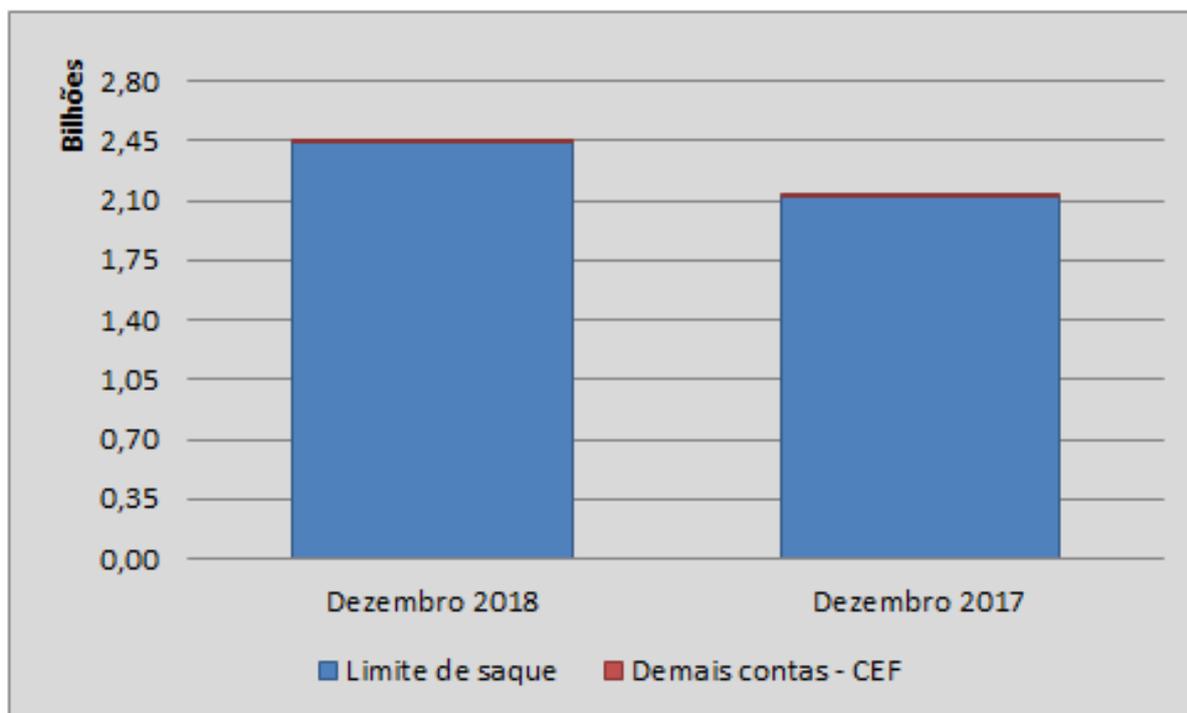
Na Justiça do Trabalho, este item, em moeda nacional, corresponde a depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços firmados com terceiros, bem como ao direito de saque na Conta Única do Tesouro Nacional, conforme programação financeira executada junto a Secretaria do Tesouro Nacional. Na Tabela 1.1 e no Gráfico 1.1, visualiza-se sua composição.

Tabela 1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

						Em R\$
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
DEMAIS CONTAS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.133.158,06	1.221.590,18	156,48%	0,13%	1.911.567,88	
LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO - OFSS	2.434.549.350,77	2.129.670.046,59	14,32%	99,87%	304.879.304,18	
TOTAL	2.437.682.508,83	2.130.891.636,77	14,40%	100,00%	306.790.872,06	

Fonte: Siafi2018/2017

Gráfico 1.1: Caixa e Equivalente de Caixa da JT – Em R\$ Bilhões



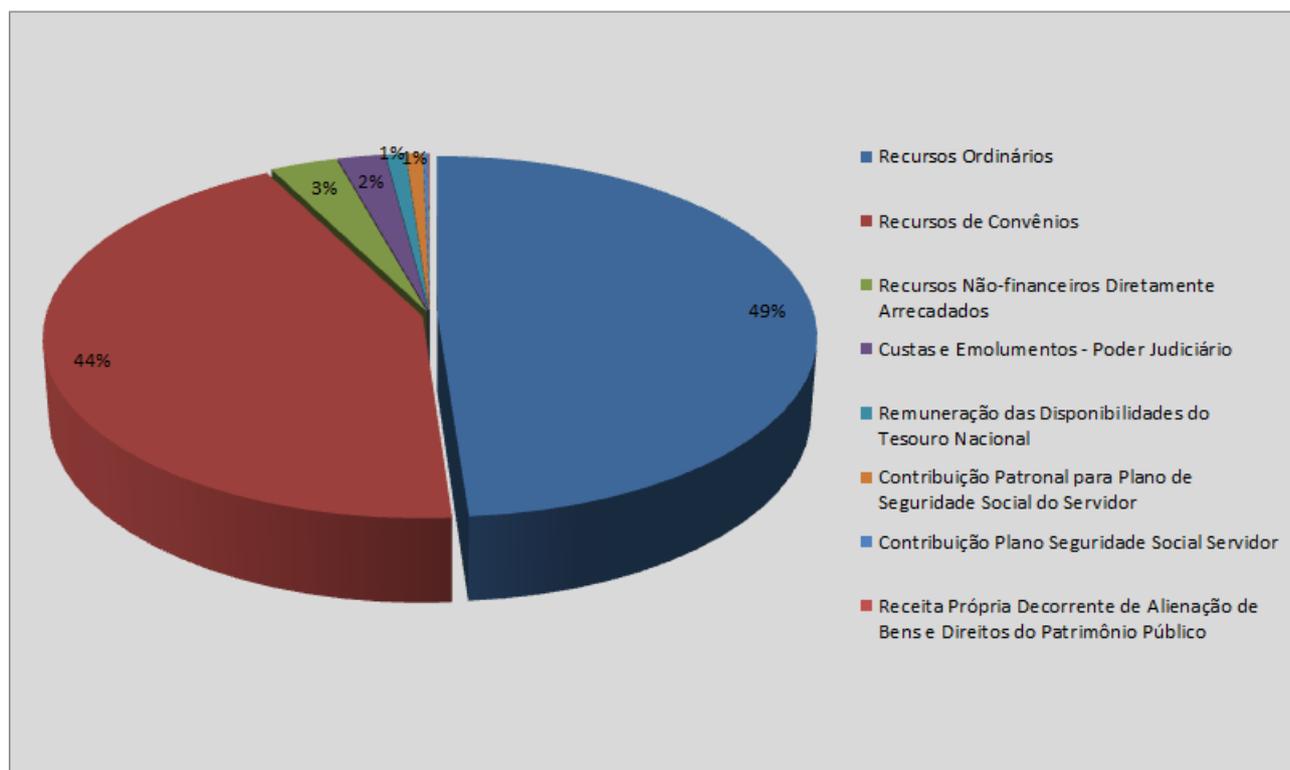
Fonte: Siafi 2018/2017

A Tabela 1.1 e Gráfico 1.1, em análise, evidenciam que o total de Caixa e Equivalentes de Caixa aumentou 14,40%, o correspondente a R\$ 306,79 milhões, em relação a dezembro de 2017.

A conta LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS participa com 99,87% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme mostra Tabela 1.1. A conta em questão apresentou, em 2018, um acréscimo de R\$ 304,88 milhões, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2017. Esse acréscimo foi ocasionado, principalmente, pela disponibilização de recursos de convênio pelas instituições financeiras oficiais.

Essa conta é detalhada por fonte de recursos, a fim de que a origem da receita arrecadada seja evidenciada. A composição de Limite de Saque por fontes de recursos pode ser visualizada, no Gráfico 1.2.

Gráfico 1.2: Limite de Saque – Composição



Fonte: Siafi2018/2017

Portanto, verifica-se que a maior fonte de financiamento da JT é o próprio Tesouro Nacional por meio de arrecadação de tributos. Dessa forma os recursos ordinários (maior fonte de financiamento com 48,86% dos recursos disponíveis) somados aos recursos de convênios(43,56%) e aos recursos não-financeiros diretamente arrecadados (3,22%) perfazem 95,65% do total dos recursos disponíveis ao final do segundo trimestre.

Quanto à análise temporal, verificam as seguintes variações em relação ao exercício de 2017:

Tabela 1.2 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Por Fonte de Recursos

Em R\$					
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.189.624.881,42	1.275.864.896,93	-6,76%	48,86%	- 86.240.015,51
CUSTAS E EMOLUM. - PODER JUDICIÁRIO	55.539.184,64	63.815.214,03	-12,97%	2,28%	- 8.276.029,39
RECURSOS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	803.474,53	803.474,53	0,00%	0,03%	-
TÍTULOS DE RESPONS. DO TES. NACIONAL	-	188.615,94	-100,00%	0,00%	- 188.615,94
RECURSOS NÃO-FINANC. DIRET. ARRECADADOS	78.437.548,63	47.414.419,43	65,43%	3,22%	31.023.129,20
CONTR. SOCIAL S/O LUCRO DAS PESS. JURÍDICAS	8.677,92	8.677,92	0,00%	0,00%	-
CONTRIB. PLANO SEGUR. SOCIAL SERVIDOR	5.473.669,93	7.428.212,37	-26,31%	0,22%	- 1.954.542,44
REC.PROP.DECOR.ALIEN.BENS E DIR.DO PATR.PUB.	1.210.472,49	388.558,55	211,53%	0,05%	821.913,94
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGUR.SOC.SERV.	19.479.305,04	19.605.049,61	-0,64%	0,80%	- 125.744,57
FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOM.	318.207,27	318.207,27	0,00%	0,01%	-
RECURSOS DE CONVÊNIOS	1.060.468.795,56	665.727.240,60	59,29%	43,56%	394.741.554,96
REMUNER.DAS DISPONIB. DO TES. NACIONAL	23.157.411,69	48.088.082,20	-51,84%	0,95%	- 24.930.670,51
RECURSOS DIVERSOS	27.721,65	19.397,21	42,92%	0,00%	8.324,44
TOTAL	2.434.549.350,77	2.129.670.046,59	14,32%	100,00%	304.879.304,18

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 1.2 em análise apresenta variação geral positiva de 14,32%, que corresponde a um aumento de R\$ 304,88 milhões.

Duas fontes de recursos têm dominância sobre o total de R\$ 2,44 bilhões da tabela acima, elas contribuem com R\$ 2,25 bilhões, ou seja, 92,42% do somatório.

Essa contribuição sobre o total se deu da seguinte maneira, de forma individualizada:

- a) A fonte RECURSOS ORDINÁRIOS apresenta montante de R\$ 1,19 bilhão e percentual de variação negativa de 6,76%, em relação à 2017. Esse valor é oriundo da arrecadação de recursos ordinários de impostos do Tesouro Nacional por outras entidades arrecadadoras e corresponde a 48,86% do total de todas as fontes de recursos;
- b) A arrecadação na fonte RECURSOS DE CONVÊNIOS aumentou 59,29% (correspondente a R\$ 394,74 milhões) no ano de 2018, o que se deve ao critério adotado na Justiça do Trabalho de somente se empenhar as despesas após a respectiva arrecadação. Cabe salientar que esses recursos são originários da remuneração de depósitos judiciais, em que os bancos oficiais, Banco do Brasil e Caixa Econômica, disponibilizam uma remuneração que corresponde a um percentual do volume de depósitos judiciais mantidos junto aos bancos, em decorrência de Termo de Cooperação firmado entre os tribunais e os bancos. Essa remuneração é depositada na Conta Única do Tesouro Nacional por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU e a sua utilização está condicionada à inclusão de crédito no Orçamento da União. Esse montante corresponde a 43,56% do total das fontes.

3.2. Nota 2 – Demais Créditos e Valores

Os demais créditos e valores compreendem os valores a receber por demais transações realizáveis no curto e no longo prazo. A tabela a seguir discrimina alguns desses devedores.

Tabela 2.1 – Demais Créditos e Valores – Composição

Em R\$					
PRAZO DE REALIZAÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Curto Prazo	328.097.984,19	284.858.804,61	15,18%	92,19%	43.239.179,58
Longo Prazo	27.811.903,35	21.568.080,38	28,95%	7,81%	6.243.822,97
TOTAL	355.909.887,54	306.426.884,99	16,15%	100,00%	49.483.002,55

Fonte: Siafi2018/2017

O saldo de R\$ 328,10 milhões, dos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, corresponde a 11,74% do montante total de R\$ 2,79 bilhões do Ativo Circulante.

Já os R\$ 27,81 milhões dos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo correspondem apenas a 0,51% do montante de R\$ 5,46 bilhões do Ativo Não Circulante.

Como se observa na tabela acima, a maior parcela dos Demais Créditos e Valores, ou seja, 92,19%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo detém apenas 7,81% do total.

Seguem abaixo tabelas detalhando esses créditos e valores no curto e longo prazo.

Tabela 2.2 – Demais Créditos e Valores – Curto Prazo

Em R\$					
	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO	8.396.579,60	20.032.605,34	-58,09%	2,56%	- 11.636.025,74
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.233.873,67	6.564.742,79	-5,04%	1,90%	- 330.869,12
SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO	5.541.424,11	5.632.091,99	-1,61%	1,69%	- 90.667,88
SUPRIMENTO DE FUNDOS - ADIANTAMENTO	47.804,78	10.396,77	359,80%	0,01%	37.408,01
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.465,97	-	100,00%	0,00%	2.465,97
CRED A REC POR FOLHA DE PAGAMENTO	1.043.371,02	108.736,17	859,54%	0,32%	934.634,85
CRED A REC POR DANO AO PATRIMÔNIO	139.176,78	26.481,23	425,57%	0,04%	112.695,55
CRED A REC POR DEB DE TERCEIRO EM PREST SERV	43.066,00	43.066,00	0,00%	0,01%	-
MULTA/JUROS A REC DE SERVIDOR RESPONSABILIZADO	354,99	354,99	0,00%	0,00%	-
FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVAÇÃO	864,60	-	100,00%	0,00%	864,60
VALORES A REC POR DEVOLUÇÃO DESP. ESTORNADAS	943.677,98	283.234,39	233,18%	0,29%	660.443,59
CRÉDITOS A REC DECORRENTES DE INFRAÇÕES	2.970.867,90	792.748,83	274,76%	0,91%	2.178.119,07
CRED A RECEBER POR CESSÃO DE PESSOAL	4.465,71	4.465,71	0,00%	0,00%	-
CRED A REC POR CESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	5.971.039,77	1.506.301,57	296,40%	1,82%	4.464.738,20
CRED A REC POR PAGTO DESP DE TERCEIROS	245.568,25	115.946,82	111,79%	0,07%	129.621,43
CRED A REC DE ACERTO FINAN C/SERVIDOR/EX SERV	1.130.654,03	1.272.265,04	-11,13%	0,34%	- 141.611,01
CRED A REC DECORRENTES DE FOLHA PAGAMENTO	50.144,42	39.696,92	26,32%	0,02%	10.447,50
CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES	295.139.935,13	248.172.869,21	18,93%	89,95%	46.967.065,92
CRED A REC POR CESSÃO DE PESSOAL - INTRA	-	4.521,44	-100,00%	0,00%	- 4.521,44
CRED A REC POR CESSÃO DE PESSOAL - ESTADO	34.660,79	166.275,52	-79,15%	0,01%	- 131.614,73
CRÉDITOS A REC POR CESSÃO DE PESSOAL - MUNIC	160.323,38	88.751,26	80,64%	0,05%	71.572,12
AJUSTE PARA PERDAS - SUBGRUPO 113 (C/C 090)	- 2.334,69	- 6.747,38	-65,40%	0,00%	4.412,69
TOTAL	328.097.984,19	284.858.804,61	15,18%	100,00%	43.239.179,58

Fonte: Siafi2018/2017

A variação geral positiva de 15,18%, que corresponde a R\$ 43,24 milhões, é resultado da diferença entre os acréscimos de R\$ 55,57 milhões e os decréscimos de R\$ 12,33 milhões, ocorridos nas contas que integram o item.

Essa contribuição sobre o total se deu da seguinte maneira, de forma individualizada:

- a) A conta CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES apresenta o maior volume (89,95%) do subgrupo analisado. A conta aumentou seu saldo em R\$ 46,97 milhões, o correspondente a 18,93%, com relação a 2017. Esse aumento corresponde à mudança no tratamento dos créditos a receber relativos aos convênios com os bancos (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Conforme já explicitado na letra b, da tabela 1.2, Nota 1, a arrecadação da remuneração dos depósitos judiciais passou a ser centralizada no CSJT. Em consequência, os tribunais passaram a contabilizar o direito a receber no Ativo, com base na dotação disponibilizada, sendo baixado na medida em que a setorial repassa os recursos financeiros correspondentes. Anteriormente, a maioria das unidades contabilizava o direito a receber em contas de controle do Ativo e Passivo, uma vez que não tinham a certeza dos valores a serem repassados pelas instituições financeiras.
- b) A conta 13 SALARIO – ADIANTAMENTO, que corresponde a 2,56% de todos os Demais Créditos e Valores a receber no curto prazo, teve seu saldo reduzido em 58,09%, o correspondente a R\$ 11,64 milhões, em números absolutos. A variação é resultado da nova rotina de folha de pagamento adotada pelo órgão em 2018, conforme normas de contabilidade vigentes e orientações da Secretaria do Tesouro Nacional;
- c) A conta ADIANTAMENTO DE FÉRIAS, responsável por 1,90% do total do subgrupo, apresentou variação de 5,04% (correspondente a R\$ 330,86 mil) no seu saldo com relação a 2017, ocasionada pela contabilização do pagamento de férias a servidores antes do período aquisitivo, conforme particularidade, prevista na Lei 8.112/1990, de acordo com a qual o servidor pode gozar férias a partir do mês de janeiro de cada ano independente do cumprimento do período aquisitivo, exceto no primeiro ano de exercício. A variação no saldo é decorrente também de ajustes para adequação da conta à nova rotina de contabilização da folha de pagamento, conforme atualização da Macrofunção 021142 do Manual Siafi.
- d) A conta CRED A REC POR CESSAO DE AREAS PUBLICAS apresenta saldo R\$ 5,97 milhões, em 2018, o correspondente a 1,82% do grupo. O saldo da conta aumentou 296,40% com relação a 2017. A principal alteração se deu com nova cessão de imóvel efetuada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Tabela 2.3 – Demais Créditos e Valores - Longo Prazo

Em R\$

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
CRED A REC DECORRENTES DANO AO PATRIMONIO	21.581,11	180,00	11889,51%	0,08%	21.401,11
CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFÍCIOS	5.712.797,43	-	100,00%	20,54%	5.712.797,43
DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS	79.798,40	79.798,40	0,00%	0,29%	-
CRED POR CONCESSÃO DIREIT USO/EXPLOR BENS	3.333.129,05	4.826.230,56	-30,94%	11,98%	- 1.493.101,51
CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV	853.281,51	62.788,11	1258,99%	3,07%	790.493,40
CREDITOS A REC DECORRENTES DE INFRA COES-LG PZ	551.463,76	-	100,00%	1,98%	551.463,76
CRÉDITOS POR INFRAÇÕES LEGAL/CONTRATUAL	-	10.507,88	-100,00%	0,00%	- 10.507,88
ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP	17.262.978,77	16.591.702,11	4,05%	62,07%	671.276,66
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	- 3.126,68	- 3.126,68	0,00%	-0,01%	-
TOTAL	27.811.903,35	21.568.080,38	28,95%	100,00%	6.243.822,97

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela 2.3 apresenta variação geral positiva de 28,95% no saldo do subgrupo Demais Créditos e Valores a receber no Longo Prazo, esse percentual corresponde a R\$ 6,24 milhões. Os acréscimos nas contas do subgrupo somam R\$ 7,75 milhões, e os decréscimos, R\$ 1,50 milhões.

As variações mais relevantes no período são as seguintes:

- A maior variação positiva foi de R\$ 5,71 milhões na conta CRED A REC POR FRAUDES EM BENEFÍCIOS. Esse aumento corresponde a 73,74% do total de acréscimos no período e foi ocasionada pelo registro de crédito, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, por dano ao patrimônio, em razão do Acórdão nº 10567/2017 – TCU – Primeira Câmara, sessão de 28/11/2017, com imposição de débito ao ex servidor Luiz Miranda de Oliveira.
- A segunda maior variação positiva de R\$ 790,49 mil ocorreu na conta CRED A REC POR ACERTO FINAN C/SERV E EX-SERV. Esse aumento corresponde a 10,20% do total dos acréscimos do período referente à reclassificação de débitos de servidores do curto para o longo prazo, ocorrida nos Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
- A terceira maior variação positiva de R\$ 671,27 mil ocorreu na conta ADIANTAMENTO DE CONTRIB FUTURAS - FUNPRESP. Esse aumento corresponde a 8,66% do total dos acréscimos do período e foi ocasionado pela atualização monetária do saldo, com base no índice IPCA.
- A maior variação negativa de foi de R\$ 1,49 milhão na conta CRED POR CONCESSAO DIREIT USO/EXPLORACAO BENS. Essa redução corresponde a 99,30% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada pela transferência do longo para o curto prazo nos Trubunais Regionais do Trabalho da 4ª, da 15ª e da 23ª Regiões.

3.3. Nota 3 – Estoques

O subgrupo Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou de utilização própria no curso normal das atividades. O saldo de Estoques de R\$ 25,73 milhões, em 2018, corresponde a 0,92% do montante total do Ativo Circulante.

Na Justiça do Trabalho, os estoques estão representados pelo almoxarifado, que compreende o valor dos materiais destinados ao consumo interno das unidades da JT.

Tabela 3.1 – Almoxarifados

CONTAS CONTÁBEIS	Em R\$				
	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	ABSOLUTA
MATERIAIS DE CONSUMO	25.726.648,41	29.947.828,14	-14,10%	100,00%	- 4.221.179,73
TOTAL	25.726.648,41	29.947.828,14	-14,10%	100,00%	- 4.221.179,73

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela 3.1 em análise evidencia uma redução no valor de estoque de Materiais de Consumo na ordem de 4,22 milhões, o que corresponde a uma variação negativa de 14,10% com relação a 2017.

3.4. Nota 4 – Ativo Realizável a Longo Prazo

Na Justiça do Trabalho, o ARLP é composto integralmente pelos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, já discriminados em tabela registrada na nota 2.

3.5. Nota 5 – Imobilizado

O Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O saldo de R\$ 5,30 bilhões, desse subgrupo, corresponde a 97,01% do montante de R\$ 5,46 bilhões do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Imobilizado está segregado em bens móveis e bens imóveis, conforme demonstrado na tabela 5.1.

Tabela 5.1 – Imobilizado- Composição

Em R\$

CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Bens Móveis	920.126.659,14	789.050.818,11	16,61%	17,36%	131.075.841,03
(+) Valor Bruto Contábil	1.608.976.350,14	1.416.529.910,81	13,59%	30,35%	192.446.439,33
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	- 681.864.140,38	- 620.388.177,35	9,91%	-12,86%	- 61.475.963,03
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	- 6.985.550,62	- 7.090.915,35	-1,49%	-0,13%	105.364,73
Redutoras de Bens Móveis (total)	- 688.849.691,00	- 627.479.092,70	9,78%	-12,99%	- 61.370.598,30
Bens Imóveis	4.381.260.208,15	3.918.065.886,34	11,82%	82,64%	463.194.321,81
(+) Bens Imóveis - Valor Bruto Contábil	4.470.740.238,87	3.983.200.319,60	12,24%	84,33%	487.539.919,27
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	- 89.480.030,72	- 65.134.433,26	37,38%	-1,69%	- 24.345.597,46
TOTAL	5.301.386.867,29	4.707.116.704,45	12,62%	100,00%	594.270.162,84

Fonte: Sifii2018/2017

Em 31/12/2018, os bens móveis e imóveis apresentaram variação geral positiva de 12,62%, que corresponde a R\$ 594,27 milhões. Os Bens Imóveis foram os itens que mais influenciaram nessa variação. Esse item teve um aumento de 11,82% no período.

As contas redutoras de Bens Móveis tiveram um aumento de R\$ 61,37 milhões, ou seja, 9,78% em relação a 31/12/2017. Esse aumento é devido ao acréscimo de R\$ 61,48 milhões na conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e ao decréscimo de R\$ 105,36 mil na conta Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis.

O saldo da conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis representa 42,38% do total de R\$ 1,61 bilhão do valor bruto contábil dos Bens Móveis, enquanto o saldo da conta Redução ao Valor Recuperável corresponde a 0,43% desse valor.

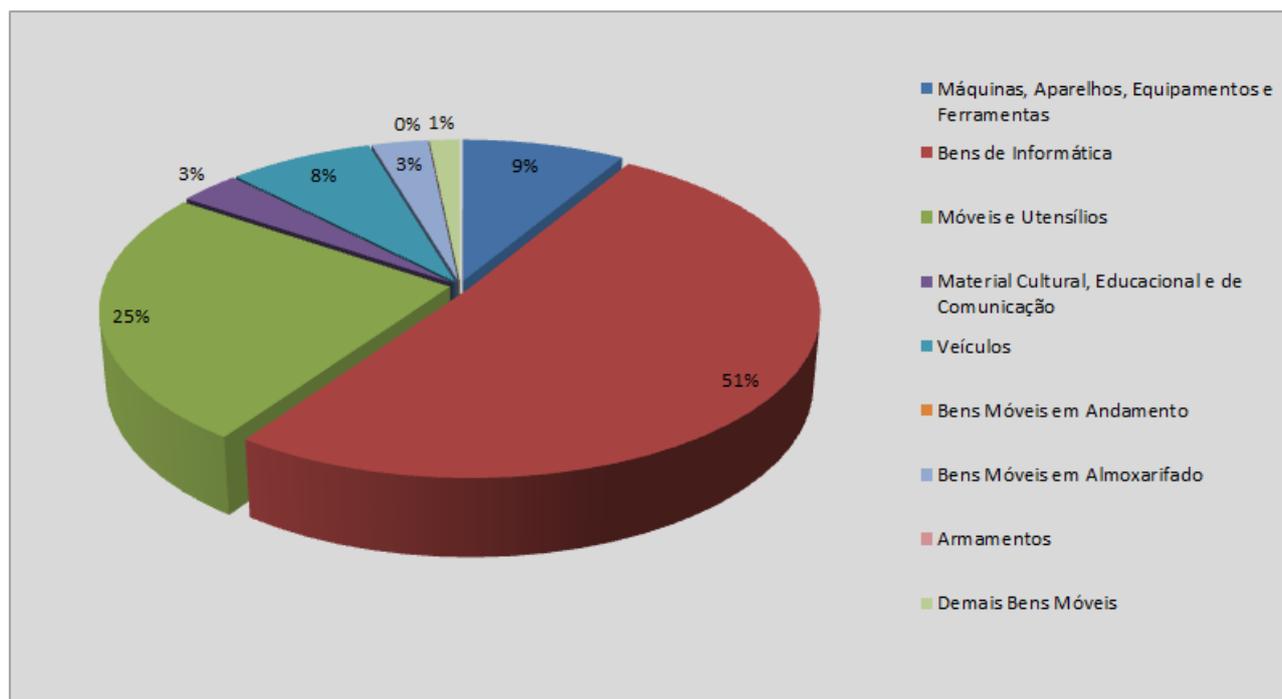
Ademais, é possível verificar que a conta Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis apresentou um aumento de R\$ 24,35 milhões, o equivalente a 37,38%, no período. A conta reduz em 1,69% o valor bruto de R\$ 4,47 bilhões do valor bruto de Bens Imóveis.

3.5.1. Bens Móveis

O valor contábil líquido de depreciação de Bens Móveis é de R\$ 920,13 milhões, o que corresponde a 17,36% do total do subgrupo Ativo Imobilizado.

A distribuição desses bens está discriminada no Gráfico 5.1.

Gráfico 5.1 – Bens Móveis – Composição



Fonte: Siafi2018/2017

Do gráfico 5.1, depreende-se a relevância que representam os Bens de Informática, na Justiça do Trabalho (51,06% do valor contábil bruto dos bens móveis), o que indica a orientação quanto à necessidade de se equipar e modernizar as instalações dessa justiça no sentido de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais. Essa modernização inclui o processo judicial eletrônico, que, embora seja uma solução de informática classificada como bem intangível, necessita de equipamentos mais modernos que comportam os dados oriundos dos respectivos autos, com capacidade de retorno de informações necessárias ao bom andamento dos processos.

Tabela 5.2 – Bens Móveis – Composição

CONTA CONTÁBIL	Em R\$				
	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Valor Bruto Contábil	1.608.976.350,14	1.416.529.910,81	13,59%	100,00%	192.446.439,33
Máquinas, Aparelhos, Equipam. e Ferramentas	138.975.797,58	124.960.948,72	11,22%	8,64%	14.014.848,86
Bens de Informática	821.564.551,94	672.229.418,85	22,21%	51,06%	149.335.133,09
Móveis e Utensílios	398.264.749,54	365.605.909,55	8,93%	24,75%	32.658.839,99
Material Cultural, Educac. e de Comunicação	52.188.821,04	43.545.107,37	19,85%	3,24%	8.643.713,67
Veículos	124.016.786,05	106.946.761,41	15,96%	7,71%	17.070.024,64
Bens Móveis em Andamento	-	2.825.447,00	-100,00%	0,00%	- 2.825.447,00
Bens Móveis em Almojarifado	48.149.203,65	74.602.278,15	-35,46%	2,99%	- 26.453.074,50
Armamentos	23.394,59	-	100,00%	0,00%	23.394,59
Demais Bens Móveis	25.793.045,75	25.814.039,76	-0,08%	1,60%	- 20.994,01
(-) Depreciação / Amortização Acumulada	- 681.864.140,38	- 620.388.177,35	9,91%	-42,38%	- 61.475.963,03
(-) Redução ao Valor Recuperável	- 6.985.550,62	- 7.090.915,35	-1,49%	-0,43%	105.364,73
TOTAL	920.126.659,14	789.050.818,11	16,61%	57,19%	131.075.841,03

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela 5.2 em análise apresenta aumento no saldo líquido de Bens Móveis de R\$ 131,08 milhões, o correspondente a 16,61% do saldo de 2017. As contas integrantes de Bens Móveis que mais variaram no período são as seguintes:

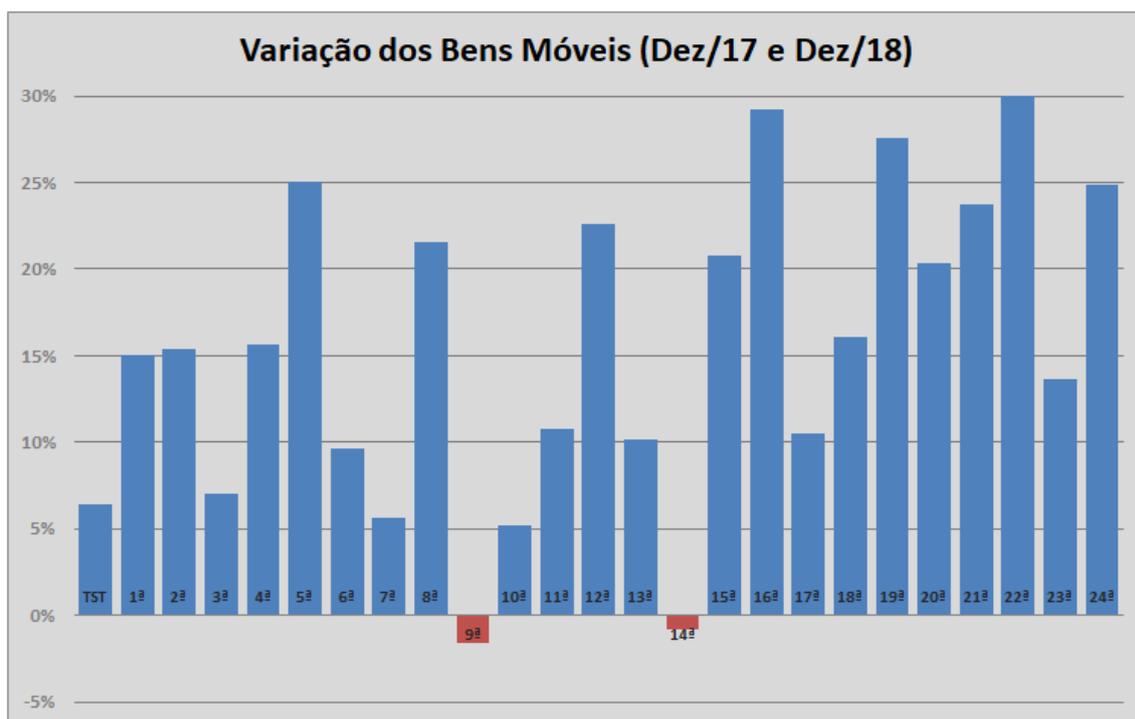
- a) A maior variação positiva, correspondente a R\$ 149,33 milhões, valor esse que representa 22,21% do saldo do ano anterior, na conta Bens de Informática. Esse aumento corresponde a aquisições e distribuições de equipamentos de informática para as unidades administrativas, principalmente, para os Tribunais Regionais do Trabalho da 2ª Região e da 15ª Região, cujos aumentos somados correspondem a 29,71% do total dos acréscimos de toda Justiça do Trabalho.
- b) A maior redução sofrida foi de R\$ 26,77 milhões (o correspondente a 35,88% do saldo de 2017) na conta Bens Móveis em Almojarifado. Essa redução corresponde a 90,29% do total dos decréscimos do período e foi ocasionado pela distribuição dos bens adquiridos.

Tabela 5.3 – Bens Móveis por UG

UNIDADE	Em R\$				
	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TST	100.736.293,18	94.648.220,23	6,43%	6,26%	6.088.072,95
TRT DA 11.ª REGIÃO	59.864.475,16	54.060.802,28	10,74%	3,72%	5.803.672,88
TRT DA 8.ª REGIÃO	68.838.808,45	56.621.154,38	21,58%	4,28%	12.217.654,07
TRT DA 7.ª REGIÃO	41.993.436,08	39.768.084,29	5,60%	2,61%	2.225.351,79
TRT DA 13.ª REGIÃO	40.164.191,75	36.461.587,63	10,15%	2,50%	3.702.604,12
TRT DA 6.ª REGIÃO	71.548.798,89	65.271.108,20	9,62%	4,45%	6.277.690,69
TRT DA 5.ª REGIÃO	61.065.322,73	48.837.401,22	25,04%	3,80%	12.227.921,51
TRT DA 3.ª REGIÃO	86.733.643,12	81.007.150,87	7,07%	5,39%	5.726.492,25
TRT DA 1.ª REGIÃO	127.751.535,30	111.066.303,62	15,02%	7,94%	16.685.231,68
TRT DA 2.ª REGIÃO	165.302.502,22	143.250.901,28	15,39%	10,27%	22.051.600,94
TRT DA 15.ª REGIÃO	135.632.791,85	112.301.505,10	20,78%	8,43%	23.331.286,75
TRT DA 9.ª REGIÃO	102.730.023,45	104.408.356,77	-1,61%	6,38%	- 1.678.333,32
TRT DA 12.ª REGIÃO	59.067.480,24	48.159.101,79	22,65%	3,67%	10.908.378,45
TRT DA 4.ª REGIÃO	113.313.311,92	98.007.637,23	15,62%	7,04%	15.305.674,69
TRT DA 14.ª REGIÃO	30.877.892,87	31.121.131,78	-0,78%	1,92%	- 243.238,91
TRT DA 10.ª REGIÃO	64.008.707,06	60.861.801,78	5,17%	3,98%	3.146.905,28
TRT DA 16.ª REGIÃO	31.131.777,39	24.083.390,29	29,27%	1,93%	7.048.387,10
TRT DA 17.ª REGIÃO	25.478.461,00	23.047.637,98	10,55%	1,58%	2.430.823,02
TRT DA 18.ª REGIÃO	39.178.553,63	33.738.203,14	16,13%	2,43%	5.440.350,49
TRT DA 21.ª REGIÃO	24.719.755,15	19.979.738,45	23,72%	1,54%	4.740.016,70
TRT DA 19.ª REGIÃO	25.314.971,82	19.843.021,98	27,58%	1,57%	5.471.949,84
TRT DA 20.ª REGIÃO	33.342.976,08	27.711.111,74	20,32%	2,07%	5.631.864,34
TRT DA 22.ª REGIÃO	29.608.698,93	22.750.318,69	30,15%	1,84%	6.858.380,24
TRT DA 23.ª REGIÃO	38.016.977,32	33.460.008,25	13,62%	2,36%	4.556.969,07
TRT DA 24.ª REGIÃO	32.554.964,55	26.064.231,84	24,90%	2,02%	6.490.732,71
TOTAL	1.608.976.350,14	1.416.529.910,81	13,59%	100,00%	192.446.439,33

Fonte: Siafi2018/2017

Gráfico 5.2 – Variação dos Bens Móveis



Fonte: Siafi2018/2017

A distribuição dos Bens Móveis nas unidades gestoras está representada na tabela 5.3 e apresenta variação geral positiva de 13,59%, que corresponde a R\$ 192,45 milhões, em relação a 2017.

As variações positivas relevantes do período são as seguintes:

- A maior variação positiva é de R\$ 23,33 milhões (um aumento de 20,78% no período analisado) no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Esse aumento corresponde a 12,12% do total líquido das variações no exercício e ocorreu, substancialmente, devido a aquisições de equipamentos de informática distribuídos às suas unidades administrativas.
- A segunda maior variação positiva é de R\$ 22,05 milhões (aumento de 15,39%) na unidade gestora Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Esse aumento corresponde a 11,46% do total líquido das variações do exercício de 2018 e diz respeito às distribuições de equipamentos de informática e comunicação do estoque interno do tribunal para suas unidades administrativas.
- A terceira maior variação positiva ocorreu no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no montante de R\$ 16,68 milhões (equivalente a 15,02% do saldo de 2017). Esse aumento corresponde a 8,67% do total líquido das variações do período e foi ocasionado por aquisições de equipamento de informática, principalmente, e de mobiliário geral distribuídos às suas unidades administrativas.

Variações negativas ocorreram nos Tribunais Regionais do Trabalho da 9ª (TRT 9) e da 14ª Regiões (TRT 14), nos valores de R\$ 1,68 milhão e de R\$ 243,24 mil, respectivamente. No TRT 9, a redução de bens móveis ocorreu por conta de diversas doações de bens inservíveis, ao longo do ano. Já no TRT 14, a mudança se deu por doações de bens de informática e mobiliário à Polícia Rodoviária Federal e, também, por transferência do saldo de depreciação acumulada para a conta redutora, uma vez que a unidade havia contabilizado a depreciação de Bens Móveis diretamente na conta responsável por contabilizar o valor contábil bruto.

3.5.1.1. Depreciação Acumulada

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A tabela a seguir detalha a depreciação acumulada por conta referenciada:

Tabela 5.4 – Depreciação Acumulada – Por conta referenciada

							Em R\$
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA		
A PARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	- 569.870,49	- 486.644,42	17,10%	0,08%	-	83.226,07	
A PARELHOS E EQUIP DE COMUNICAÇÃO	- 5.589.249,81	- 5.140.884,31	8,72%	0,82%	-	448.365,50	
EQUIPAMUTENS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	- 1.416.861,07	- 1.239.443,27	14,31%	0,21%	-	177.417,80	
A PARELHO E EQUIP P/ESPORTES E DIVERSÕES	- 48.787,25	- 41.229,13	18,33%	0,01%	-	7.558,12	
EQUIP DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	- 12.513.100,68	- 9.340.718,63	33,96%	1,84%	-	3.172.382,05	
MÁQUINAS E EQUIP INDUSTRIAIS	- 119.452,09	- 105.101,27	13,65%	0,02%	-	14.350,82	
MÁQUINAS E EQUIP ENERGÉTICOS	- 15.163.036,41	- 12.510.569,51	21,20%	2,22%	-	2.652.466,90	
MÁQUINAS E EQUIP GRÁFICOS	- 1.591.213,82	- 1.500.680,70	6,03%	0,23%	-	90.533,12	
MÁQUINAS, FERRAM E UTENS DE OFICINA	- 290.875,99	- 254.043,46	14,50%	0,04%	-	36.832,53	
EQUIP, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS	- 181.615,35	- 172.702,40	5,16%	0,03%	-	8.912,95	
EQUIP DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	- 2.572,46	- 1.875,16	37,19%	0,00%	-	697,30	
EQUIP HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	- 256.656,96	- 199.216,92	28,83%	0,04%	-	57.440,04	
MÁQUINAS, UTENS E EQUIP DIVERSOS	- 9.233.361,07	- 8.453.583,03	9,22%	1,35%	-	779.778,04	
OUTRAS MÁQUINAS, EQUIP E FERRAM	- 19.481,94	- 7.414,44	162,76%	0,00%	-	12.067,50	
EQUIP DE TECN DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	- 414.435.262,82	- 390.502.945,82	6,13%	60,78%	-	23.932.317,00	
A PARELHOS E UTENS DOMÉSTICOS	- 27.015.461,52	- 22.448.863,16	20,34%	3,96%	-	4.566.598,36	
MÁQUINAS E UTENS DE ESCRITÓRIO	- 1.492.453,97	- 1.706.828,92	-12,56%	0,22%	-	214.374,95	
MOBILIÁRIO EM GERAL	- 136.946.295,79	- 120.111.107,70	14,02%	20,08%	-	16.835.188,09	
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	- 1.268.584,29	- 933.822,53	35,85%	0,19%	-	334.761,76	
DISCOTECAS E FILMOTECAS	- 3.266,25	- 3.266,25	0,00%	0,00%	-	-	
INSTRUM MUSICAIS E ARTÍSTICOS	- 4.978,89	- 3.173,97	56,87%	0,00%	-	1.804,92	
EQUIPS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	- 17.498.166,98	- 14.142.454,83	23,73%	2,57%	-	3.355.712,15	
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	- 5.219,10	- 2.912,00	79,23%	0,00%	-	2.307,10	
VÉICULOS EM GERAL	- 567.809,84	- 750.290,71	-24,32%	0,08%	-	182.480,87	
VÉICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	- 32.416.320,65	- 27.323.217,54	18,64%	4,75%	-	5.093.103,11	
BENS NAO LOCALIZADOS	- 3.273,42	-	100,00%	0,00%	-	3.273,42	
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	- 3.173.952,36	- 2.979.445,33	6,53%	0,47%	-	194.507,03	
MATERIAL DE USO DURADOURO	- 36.959,11	- 25.741,94	43,58%	0,01%	-	11.217,17	
TOTAL	- 681.864.140,38	- 620.388.177,35	9,91%	100,00%	-	61.475.963,03	

Fonte: Siafi2018/2017

A Tabela 5.4 em análise apresenta variação geral positiva de 9,91%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 61,48 milhões. Este percentual se encontra próximo à média (10,07%) da depreciação ocorrida no período nos dois itens de maior representatividade na JT, que são os Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC (60,78% de toda a depreciação acumulada) e o Mobiliário Geral (20,08%).

Alguns itens tiveram variações díspares em relação à média, no entanto sem representatividade em termos financeiros.

3.5.2. Bens Imóveis

A distribuição desses bens está discriminada nas próximas tabelas abaixo.

Tabela 5.5 – Bens Imóveis – Composição

						Em R\$
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Valor Bruto Contábil	4.470.740.238,87	3.983.200.319,60	12,24%	100,00%	487.539.919,27	
Bens de Uso Especial	3.956.018.391,21	3.563.329.925,34	11,02%	88,49%	392.688.465,87	
Bens Imóveis em Andamento	491.207.979,41	390.244.717,67	25,87%	10,99%	100.963.261,74	
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	821.337,74	953.454,43	-13,86%	0,02%	- 132.116,69	
Instalações	19.952.829,57	21.411.849,34	-6,81%	0,45%	- 1.459.019,77	
Demais Bens Imóveis	2.739.700,94	7.260.372,82	-62,27%	0,06%	- 4.520.671,88	
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	- 89.480.030,72	- 65.134.433,26	37,38%	-2,00%	- 24.345.597,46	
TOTAL	4.381.260.208,15	3.918.065.886,34	11,82%	98,00%	463.194.321,81	

Fonte: Siafi2018/2017

Os bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edifícios e Terrenos.

A conta Bens de Uso Especial é majoritária com (88,49%) de participação sobre os R\$ 4,47 bilhões que totalizam o valor contábil bruto do grupo de contas da tabela acima.

Os Bens Imóveis em Andamento correspondem a Estudos e Projetos e Obras, cujas execuções não foram ainda concluídas. Neste item houve um acréscimo de 25,87 % no período. Nesses acréscimos, destacam-se as aplicações de recursos em obras, especialmente, pelos Tribunais Regionais do Trabalho das 18^a, 17^a, 13^a e 22^a Regiões, que foram responsáveis por 75,40% do total aplicado durante o período sob análise.

A instalações correspondem às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis, como instalação de elevadores, salas cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas, etc. No período, houve um decréscimo de 6,81% no valor aplicado neste item.

Os Demais Bens Imóveis correspondem aos que se encontram pendentes de identificação ou de registro no cartório ou no serviço de patrimônio da união. Quanto aos bens que se encontram nesta situação, verifica-se significativo esforço no sentido da regularização, considerando que houve baixa expressiva de 62,27% no valor contabilizado em 2017, cujo saldo final ficou na ordem de R\$ 2,74 milhões.

Os Bens de uso especial são os mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da Justiça do Trabalho e são constituídos de Edifícios e Terrenos. A tabela 5.6 demonstra o detalhamento desses bens registrados no SPIUNET:

Tabela 5.6 – Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET – Composição

Em R\$					
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	49.932.458,93	46.590.039,36	7,17%	1,34%	3.342.419,57
EDIFÍCIOS	3.321.710.521,18	3.079.628.865,67	7,86%	89,11%	242.081.655,51
TERRENOS/GLEBAS	272.124.137,32	118.283.038,77	130,06%	7,30%	153.841.098,55
ARMAZÉNS/GALPÕES	51.557.528,89	50.203.295,18	2,70%	1,38%	1.354.233,71
MUSEUS/PALÁCIOS	1.337.950,27	1.337.950,27	0,00%	0,04%	-
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	5.059.695,56	5.059.695,56	0,00%	0,14%	-
LOJAS	3.240.765,15	171.872,50	1785,56%	0,09%	3.068.892,65
SALAS	19.416.865,38	8.047.935,56	141,27%	0,52%	11.368.929,82
AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	2.745.526,20	2.745.526,20	0,00%	0,07%	-
BENS DE INFRAESTRUTURA	343.702,67	343.702,67	0,00%	0,01%	-
OUTROS BENS IMÓVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	187.746,61	187.746,61	0,00%	0,01%	-
TOTAL	3.727.656.898,16	3.312.599.668,35	12,53%	100,00%	415.057.229,81

Fonte: Siafi2018/2017

A variação geral positiva de 12,53%, que corresponde a R\$ 415,06 milhões, é o resultado dos acréscimos ocorridos nas contas de Edifícios e Terrenos, acréscimos esses que correspondem a 58,32% e 37,07%, respectivamente, do total dos acréscimos no período. A conta de EDIFÍCIOS, que detém a maior participação no valor total contabilizado de Bens de Uso Especial registrados (89,11%). é resultado do processo de regularização dos imóveis pelos tribunais e, conseqüente, inclusão no sistema SPIUNET.

As variações positivas relevantes do período são as seguintes:

- a) A maior variação positiva foi de R\$ 242,08 milhões (ou seja, 7,86% do saldo de 2017) na conta EDIFÍCIOS. Esse aumento foi ocasionado, principalmente pelo registro de três imóveis pelo TRT da 1ª Região, no valor de total de R\$ 233,50 milhões. Também, contribuíram para os acréscimos as reavaliações realizadas no sistema SPIUNET, pelo TRT da 7ª Região.
- b) A segunda maior variação positiva de R\$ 153,84 milhões (ou seja, aumento de 130,06% no saldo de 2017) ocorreu na conta TERRENOS/GLEBAS. O acréscimo pela reavaliação de imóveis feita pelo Tribunais Regionais do Trabalho da 23ª e da 17ª Região e também pela transferência de posse recebida de imóveis cadastrados no Sistema Patrimonial da União (SPIU) pelos Tribunais Regionais do Trabalho da 4ª Região e da 18ª Região.

A Tabela 5.7, a seguir elenca os Bens Imóveis da JT detalhados por UG:

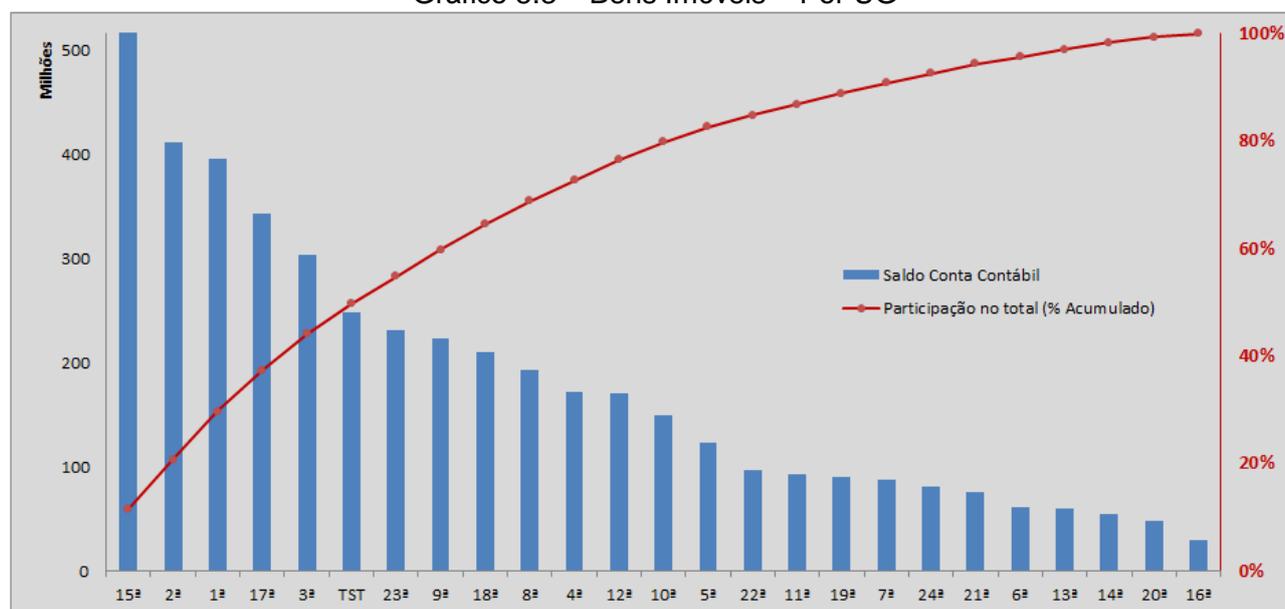
Tabela 5.7 – Bens Imóveis – Por UG

Em R\$

UNIDADE	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRT DA 15.ª REGIÃO	517.529.490,60	504.579.596,83	2,57%	11,58%	12.949.893,77
TRT DA 2.ª REGIÃO	411.208.002,56	459.226.458,16	-10,46%	9,20%	- 48.018.455,60
TRT DA 1.ª REGIÃO	395.878.807,55	224.475.577,40	76,36%	8,85%	171.403.230,15
TRT DA 17.ª REGIÃO	343.107.501,88	149.374.559,34	129,70%	7,67%	193.732.942,54
TRT DA 3.ª REGIÃO	303.792.445,89	292.957.206,95	3,70%	6,80%	10.835.238,94
TST	248.798.192,82	247.285.112,16	0,61%	5,57%	1.513.080,66
TRT DA 23.ª REGIÃO	230.546.743,04	223.409.040,02	3,19%	5,16%	7.137.703,02
TRT DA 9.ª REGIÃO	223.313.537,04	234.383.190,18	-4,72%	5,00%	- 11.069.653,14
TRT DA 18.ª REGIÃO	209.510.479,01	175.384.774,97	19,46%	4,69%	34.125.704,04
TRT DA 8.ª REGIÃO	192.453.776,20	183.753.870,66	4,73%	4,30%	8.699.905,54
TRT DA 4.ª REGIÃO	172.377.110,38	156.050.034,02	10,46%	3,86%	16.327.076,36
TRT DA 12.ª REGIÃO	170.203.632,37	158.978.854,27	7,06%	3,81%	11.224.778,10
TRT DA 10.ª REGIÃO	149.832.147,00	134.190.569,80	11,66%	3,35%	15.641.577,20
TRT DA 5.ª REGIÃO	123.219.419,19	155.107.955,27	-20,56%	2,76%	- 31.888.536,08
TRT DA 22.ª REGIÃO	96.256.358,82	78.246.567,98	23,02%	2,15%	18.009.790,84
TRT DA 11.ª REGIÃO	93.391.250,72	89.926.084,93	3,85%	2,09%	3.465.165,79
TRT DA 19.ª REGIÃO	90.189.999,55	89.882.849,46	0,34%	2,02%	307.150,09
TRT DA 7.ª REGIÃO	88.005.626,78	46.502.315,31	89,25%	1,97%	41.503.311,47
TRT DA 24.ª REGIÃO	80.961.784,86	79.550.229,78	1,77%	1,81%	1.411.555,08
TRT DA 21.ª REGIÃO	75.499.009,72	74.889.009,72	0,81%	1,69%	610.000,00
TRT DA 6.ª REGIÃO	61.750.557,61	56.083.395,20	10,10%	1,38%	5.667.162,41
TRT DA 13.ª REGIÃO	60.492.806,81	39.964.077,64	51,37%	1,35%	20.528.729,17
TRT DA 14.ª REGIÃO	54.410.152,75	54.735.744,62	-0,59%	1,22%	- 325.591,87
TRT DA 20.ª REGIÃO	47.774.868,01	45.494.506,07	5,01%	1,07%	2.280.361,94
TRT DA 16.ª REGIÃO	30.236.537,71	28.768.738,86	5,10%	0,68%	1.467.798,85
TOTAL	4.470.740.238,87	3.983.200.319,60	12,24%	100,00%	487.539.919,27

Fonte: Siafi2018/2017

Gráfico 5.3 – Bens Imóveis – Por UG



Fonte: Siafi2018/2017

As maiores variações foram verificadas nos Tribunais Regionais do Trabalho da 17ª e 7ª regiões, nos percentuais de 129,70% e 89,25%, respectivamente, em relação a dezembro do ano anterior, em virtude de reavaliação de imóvel e execução de obra em andamento pelo primeiro e de reavaliações de imóveis pelo segundo.

3.5.3. Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas

Com o intuito de apresentar o patrimônio da União de forma mais fidedigna à sua realidade de atuação, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na qualidade de órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, conforme dispõe o Art. 17, inciso I, da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, expediu a Macrofunção 020330 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Porém, tempos depois a referida macrofunção foi dividida em dois procedimentos, um tratando especificamente sobre o reconhecimento da depreciação, amortização e exaustão (Macrofunção 02.03.30), e outro tratando sobre o reconhecimento de valores decorrentes de reavaliações e reduções a valores recuperáveis (Macrofunção 02.03.35).

Com o intuito de uniformizar os procedimentos no âmbito da União, a macrofunção 02.03.30 dispôs sobre os percentuais referentes à depreciação e à aferição dos respectivos valores residuais, revelando o método de depreciação de bens móveis, conforme evidenciado na Tabela abaixo.

Tabela 5.8 – Percentuais de Depreciação e o valor residual de Bens Móveis

CONTA CONTÁBIL	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
Equipam./Utensílios Médicos, Odonto., Lab. e Hosp.	15	20%
Aparelhos e Equipamentos p/Espportes e Diversões	10	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
Equipamentos de Montaria	5	10%
Equipamento e Materiais Sigiloso e Reservados	10	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios P/Automóveis	5	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	15	10%
Equipamentos, Peças e Acessórios Aeronáuticos	30	10%
Equipam., Peças e Acessórios Proteção ao Voo	30	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	15	10%
Equipam. de Máquinas e Motores Navios Esquadra	-	-

CONTA CONTÁBIL	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	20	10%
Equipament. de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10%
Máquinas e Utensílios Agropecuário/Rodoviário	10	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
Máquinas e Equipamentos - Construção Civil	20	10%
Máquinas e Equipamentos Eletro-Eletrônicos	10	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
Outras Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
Mobiliário em Geral	10	10%
Utensílios em Geral	10	10%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
Discotecas e Filmotecas	5	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
Obras de Arte e Peças Para Exposição	-	-
Máquinas e Equipamentos para Fins Didáticos	10	10%
Outros Materiais Culturais, Educac. e de Comum.	10	10%
Veículos em Geral	15	10%
Veículos Ferroviários	30	10%
Veículos de Tração Mecânica	15	10%
Carros de Combate	30	10%
Aeronaves	-	-
Embarcações	-	-
Armamentos	20	15%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%
Armazéns Estruturais - Coberturas de Lona	10	10%
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

Fonte: Macrofunção Sifai 02.03.30

2/2

Com relação aos bens imóveis a metodologia utilizada para o cálculo da depreciação pelo SPIUnet é Método da Parábola de Kuentzle, conforme relatado no Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis, item "Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet".

Destaca-se ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/MPOG, um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob supervisão deste. O atual sistema, o SPIUnet não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados com depreciação, amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

A lógica utilizada no SPIUnet é de estoque, o que pode ocasionar variação dos valores apurados, em especial da depreciação, pois quaisquer alterações nos parâmetros utilizados no cálculo, podem implicar em novos valores para depreciação, de acordo com a metodologia adotada.

3.5.4. Conciliação de Imóveis

Este órgão vem realizando a conciliação dos Bens Imóveis de Uso especial registrados, verificando se os valores registrados no SPIUnet estão compatíveis com os valores registrados no SIAFI, constatando que os mesmos estão compatíveis, com exceção da UG 080018, que está registrando restrição em sua conformidade contábil mensal, justificando que foi nomeada comissão para solucionar o caso.

3.6. Nota 6 - Intangível

O Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, e o saldo de R\$ 135,84 milhões, deste item, corresponde a 2,49% de R\$ 5,46 bilhões do Ativo Não Circulante.

Na Justiça do Trabalho, o Intangível é formado, na sua integralidade, pelos softwares especificados na tabela seguinte.

Tabela 6.1 – Softwares

						Em R\$
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Valor Bruto Contábil	178.297.717,46	153.120.367,41	16,44%	100,00%	25.177.350,05	
Software com Vida Útil Indefinida	83.884.382,68	74.688.149,77	12,31%	47,05%	9.196.232,91	
Software com Vida Útil Definida	94.413.334,78	78.432.217,64	20,38%	52,95%	15.981.117,14	
(-) Amortização Acumulada	- 42.456.177,49	- 32.128.078,72	32,15%	-23,81%	- 10.328.098,77	
TOTAL	135.841.539,97	120.992.288,69	12,27%	100,00%	14.849.251,28	

Fonte: SIAFI2018/2017

No intangível, destaca-se a conta Software com Vida Útil Definida, que participa com 52,95% na formação dos R\$ 178,30 milhões brutos do item, demonstrando que as unidades têm optado pela aquisição de softwares com prazos limitados a seus contratos administrativos.

Os softwares com vida útil indefinida ou de uso perpétuo não são amortizados na contabilidade dos tribunais. Dentre estes, há de se destacar os que se encontram em fase de desenvolvimento. Nesta situação, apenas o Tribunal Superior do Trabalho apresenta essa particularidade, devido à contratação da empresa Join Tecnologia da Informática Ltda para desenvolvimento e sustentação de solução de software para os ambientes do TST, na plataforma Java, medidos em pontos de função, cujo valor se encontra registrado em R\$ 46,09 mil.

3.7. Nota 7 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, de Curto e Longo Prazos, compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Tabela 7.1 - Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição

EXIGIBILIDADE	Em R\$				
	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Curto Prazo	1.594.429.561,61	2.020.612.821,34	-21,09%	67,84%	(426.183.259,73)
Longo Prazo	755.929.797,08	734.918.116,65	2,86%	32,16%	21.011.680,43
TOTAL	2.350.359.358,69	2.755.530.937,99	-14,70%	100,00%	(405.171.579,30)

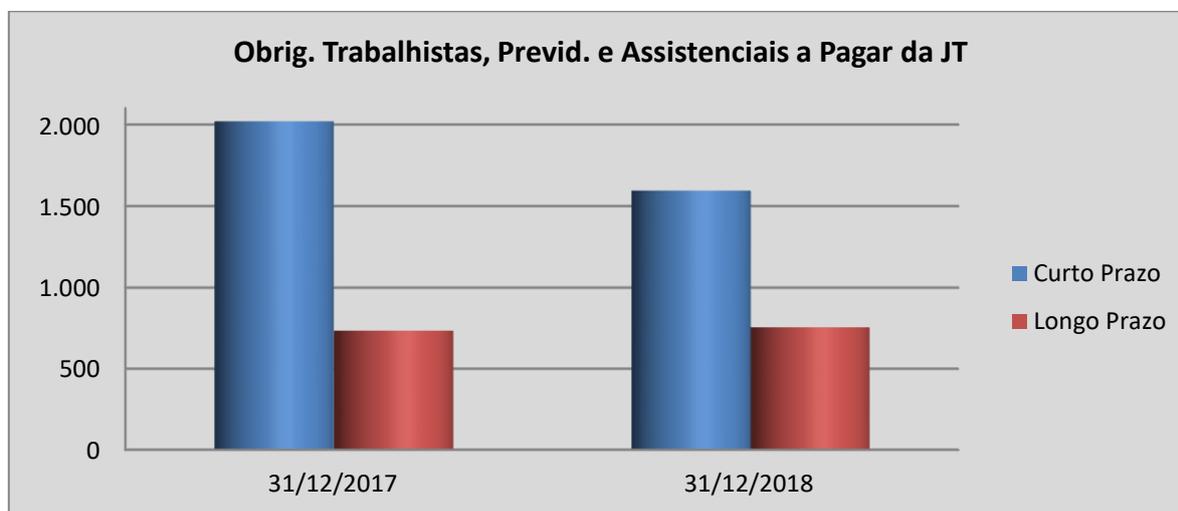
Fonte: Siafi2018/2017

O saldo de R\$ 1,59 bilhão, das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, corresponde a 82% do montante de R\$ 1,94 bilhão do Passivo Circulante.

Já os R\$ 755,9 milhões das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo correspondem a 74,5% do montante de R\$ 1,01 bilhão do Passivo Não Circulante. Como se observa na tabela acima, a maior parcela das obrigações, ou seja, 67,8%, está concentrada no curto prazo; enquanto o longo prazo possui apenas 32,2% do total.

Conforme se verifica no gráfico 7.1, ao passo que houve redução significativa nas Obrigações de Curto Prazo em 2018, as Obrigações de Longo Prazo permaneceram quase estáveis, com pequena variação positiva no período, de apenas 2,86%.

Gráfico 7.1 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Composição



A tabela 7.2 detalha as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo:

Tabela 7.2 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar – Curto Prazo.

Em R\$					
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
SALÁRIOS, REMUN. E BENEFÍCIOS	12.820.313,09	25.423.742,57	-49,57%	0,80%	(12.603.429,48)
DEC.TERC. SALÁRIO A PAGAR	0,00	5.636.443,88	-100,00%	0,00%	(5.636.443,88)
FÉRIAS A PAGAR	439.553.673,89	75.324.787,96	483,54%	27,57%	364.228.885,93
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	752.857.977,39	1.334.394.061,20	-43,58%	47,22%	(581.536.083,81)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	363.478.840,55	552.425.103,73	-34,20%	22,80%	(188.946.263,18)
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	20.346,83		100,00%	0,00%	20.346,83
CONTRIB. AO RPPS - PESSOAL REQUISITADO	30.426,67	30.426,67	0,00%	0,00%	0,00
FGTS	43.493,20	4.715,56	822,33%	0,00%	38.777,64
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	6.549.564,57	6.303.582,27	3,90%	0,41%	245.982,30
INSS-CONTRIB. S/SALÁRIOS E REMUNER. -INTRA	2.200.052,48	76.134,41	2789,70%	0,14%	2.123.918,07
INSS-CONTRIB. S/ SERV. DE TERCEIROS - INTRA	42.579,80	49.300,76	-13,63%	0,00%	(6.720,96)
ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIAO -INTRA OF	114,97		100,00%	0,00%	114,97
PSSS-CONTRIB.S/VENCIM. E VANT. -INTRA	1.448.131,26	3.594.157,28	-59,71%	0,09%	(2.146.026,02)
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS	15.384.046,91	17.349.571,78	-11,33%	0,96%	(1.965.524,87)
CONTRIB.AO RPPS-PESSOAL REQUIS.INTER MUN	0,00	793,27	-100,00%	0,00%	(793,27)
TOTAL	1.594.429.561,61	2.020.612.821,34	-21,09%	100,00%	(426.183.259,73)

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de – 21,1%, que corresponde a um decréscimo de R\$ 426,2 milhões em relação a dezembro/2017. Os acréscimos somam R\$ 366,66 milhões, e os decréscimos, - R\$ 792,84 milhões.

As variações positivas relevantes do período são as seguintes:

- maior variação positiva de R\$ 364,23 milhões (483,54%) na conta Férias a Pagar, correspondente à apropriação das férias dos servidores e magistrados;
- segunda maior variação positiva de R\$ 2,12 milhões (2.789,7%) na conta INSS-Contrib. s/Salários e Remuneração - INTRA;
- terceira maior variação positiva de R\$ 245,98 mil (3,9%) na conta Outros Encargos Sociais;

As variações negativas relevantes do período são as seguintes:

- primeira maior variação negativa de R\$ - 581,54 milhões (- 43,58%) na conta Precatórios de Pessoal. Essa redução foi ocasionada pelo decréscimo nos recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais decorrentes da atividade finalística da Justiça do Trabalho. Essa conta reúne as dotações consignadas aos diversos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade para fazer face às condenações em processos judiciais trabalhistas;
- segunda maior variação negativa de R\$ - 188,9 milhões (- 34,2%) na conta Obrigações Trabalhistas a Pagar. Essa redução reflete ajustes nas contas de passivo de pessoal, bem como aos pagamentos deste tipo de passivo realizados pelas unidades durante o exercício;

- c) terceira maior variação negativa de R\$ - 12,6 milhões (- 0,8%) na conta SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS. Essa redução corresponde ao reflexo na redução da despesa com pessoal ativo no período em análise.

A tabela a seguir detalha as Obrigações Trabalhistas a Pagar, que participa com 22,8% do total do grupo e caracteriza o maior passivo real da Justiça do Trabalho nesse grupo, considerando que os precatórios que aparecem com 47,22% de participação no total, são, na realidade, passivos dos demais órgãos do orçamento fiscal condenados na instância trabalhista e contabilizados pela Justiça do Trabalho, responsável pelo pagamento dessas sentenças aos detentores dos respectivos direitos.

Tabela 7.3 – Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo

Em R\$

TIPO DE PASSIVO	30/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	50.759.926,82	53.001.683,06	-4,23%	13,96%	(2.241.756,24)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	35.807.984,32	38.868.149,29	-7,87%	9,85%	(3.060.164,97)
INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	27.639.337,06	25.270.381,86	9,37%	7,60%	2.368.955,20
INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	25.478.569,88	22.925.819,23	11,13%	7,01%	2.552.750,65
INCRP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	22.789.592,56	46.383.110,60	-50,87%	6,27%	(23.593.518,04)
URV-CLASSISTA-JUROS	16.327.613,95	15.161.025,67	7,69%	4,49%	1.166.588,28
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	13.917.810,16	18.006.804,02	-22,71%	3,83%	(4.088.993,86)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	13.492.555,88	17.515.290,57	-22,97%	3,71%	(4.022.734,69)
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	12.860.160,38	12.860.160,38	0,00%	3,54%	0,00
INCRP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	10.780.703,24	19.757.183,51	-45,43%	2,96%	(8.976.480,27)
INCRP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	10.309.091,04	13.764.634,26	-25,10%	2,84%	(3.455.543,22)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	8.651.839,44	14.338.043,74	-39,66%	2,38%	(5.686.204,30)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	7.241.659,28	14.914.016,07	-51,44%	1,99%	(7.672.356,79)
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	6.467.410,70	14.274.384,04	-54,69%	1,78%	(7.806.973,34)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	6.336.385,96	3.331.376,13	90,20%	1,74%	3.005.009,83
URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	5.967.434,77	6.259.183,70	-4,66%	1,64%	(291.748,93)
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	5.199.099,19	6.987.297,10	-25,59%	1,43%	(1.788.197,91)
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	4.087.818,52	3.806.195,89	7,40%	1,12%	281.622,63
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.892.103,07	3.944.968,20	-1,34%	1,07%	(52.865,13)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	3.783.830,98	7.929.913,46	-52,28%	1,04%	(4.146.082,48)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	3.526.671,69	6.220.499,59	-43,31%	0,97%	(2.693.827,90)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT-PRINCI	3.312.129,38	3.684.176,78	-10,10%	0,91%	(372.047,40)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	2.933.071,93	2.197.950,44	33,45%	0,81%	735.121,49
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	2.860.396,56	3.612.118,85	-20,81%	0,79%	(751.722,29)
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	2.765.915,35	4.754.714,89	-41,83%	0,76%	(1.988.799,54)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.413.558,06	2.666.015,04	-9,47%	0,66%	(252.456,98)
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	2.344.948,67	813.841,60	188,13%	0,64%	1.531.107,07
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.317.400,16	2.065.707,55	12,18%	0,64%	251.692,61
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	2.275.824,68	1.649.981,84	37,93%	0,63%	625.842,84
INCRP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENS- JR	2.014.947,67	11.150.974,10	-81,93%	0,55%	(9.136.026,43)
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	1.918.138,00	5.770.775,92	-66,76%	0,53%	(3.852.637,92)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	1.710.094,17	3.127.589,73	-45,32%	0,47%	(1.417.495,56)
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.672.819,60	1.876.717,67	-10,86%	0,46%	(203.898,07)
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.536.060,39	1.527.371,75	0,57%	0,42%	8.688,64
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	1.502.027,11	1.926.684,29	-22,04%	0,41%	(424.657,18)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.438.325,43	1.450.908,16	-0,87%	0,40%	(12.582,73)
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.423.826,81	1.073.116,53	32,68%	0,39%	350.710,28
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	1.318.768,54	1.352.412,68	-2,49%	0,36%	(33.644,14)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - PRINCIPAL	1.241.116,49	1.375.741,46	-9,79%	0,34%	(134.624,97)
PAE - CLASSISTA - JUROS	1.239.942,59	3.636.938,07	-65,91%	0,34%	(2.396.995,48)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV. INATIVO-JUROS	1.227.287,94	3.550.565,63	-65,43%	0,34%	(2.323.277,69)
ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.225.197,29	381.958,13	220,77%	0,34%	843.239,16
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.201.280,18	1.192.430,81	0,74%	0,33%	8.849,37
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	1.176.911,22	1.141.434,43	3,11%	0,32%	35.476,79
URV-CLASSISTA-PRINCIPAL	1.120.225,08	482.221,14	132,31%	0,31%	638.003,94
DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO - CM	1.013.782,43	827.963,63	22,44%	0,28%	185.818,80
INCRP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	943.595,78	4.917.223,75	-80,81%	0,26%	(3.973.627,97)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.- CM	931.591,05	1.066.417,81	-12,64%	0,26%	(134.826,76)
INCRP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO-PR	900.760,04	3.584.713,95	-74,87%	0,25%	(2.683.953,91)

TIPO DE PASSIVO	30/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	823.994,91	607.383,95	35,66%	0,23%	216.610,96
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	823.619,61	1.229.774,48	-33,03%	0,23%	(406.154,87)
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	732.454,24	719.354,76	1,82%	0,20%	13.099,48
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	727.774,95	3.386.389,77	-78,51%	0,20%	(2.658.614,82)
URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	718.155,38	1.606.998,65	-55,31%	0,20%	(888.843,27)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	667.852,14	3.429.772,55	-80,53%	0,18%	(2.761.920,41)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORRECAO	600.600,40	622.273,67	-3,48%	0,17%	(21.673,27)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	566.346,90	1.649.487,89	-65,67%	0,16%	(1.083.140,99)
URV-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	545.307,94	893.154,60	-38,95%	0,15%	(347.846,66)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - CM	540.453,12	615.789,75	-12,23%	0,15%	(75.336,63)
PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	524.517,81	1.572.239,32	-66,64%	0,14%	(1.047.721,51)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	501.947,55	437.334,88	14,77%	0,14%	64.612,67
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	499.863,66	489.361,13	2,15%	0,14%	10.502,53
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - COR.MON.	495.832,99	501.285,12	-1,09%	0,14%	(5.452,13)
ATS - SERVIDOR - INATIVO - PRINCIPAL	484.986,44	467.144,18	3,82%	0,13%	17.842,26
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-PRINCIP	396.387,20	141.912,34	179,32%	0,11%	254.474,86
URV-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	356.906,47	430.638,99	-17,12%	0,10%	(73.732,52)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-PRINCIPAL	314.037,10	138.411,94	126,89%	0,09%	175.625,16
ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	304.942,93	232.488,53	31,16%	0,08%	72.454,40
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	300.118,21	96.015,66	212,57%	0,08%	204.102,55
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - JUROS	284.797,33	297.476,80	-4,26%	0,08%	(12.679,47)
PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	269.186,70	854.129,38	-68,48%	0,07%	(584.942,68)
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	268.876,27	85.247,48	215,41%	0,07%	183.628,79
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	265.436,21	506.231,75	-47,57%	0,07%	(240.795,54)
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - PENSIONISTA - JUROS	264.615,13	256.289,70	3,25%	0,07%	8.325,43
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO- PRINCIPAL	262.995,82	713.127,95	-63,12%	0,07%	(450.132,13)
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-PRINCIPAL	258.531,69	253.001,05	2,19%	0,07%	5.530,64
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - PRINCIPAL	239.649,73	204.813,31	17,01%	0,07%	34.836,42
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - PRINCIPAL	232.815,29	239.357,90	-2,73%	0,06%	(6.542,61)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	202.558,89		100,00%	0,06%	202.558,89
ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	197.827,53	154.690,61	27,89%	0,05%	43.136,92
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	197.134,35	9.492,29	1976,78%	0,05%	187.642,06
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	196.080,94	26.791,62	631,87%	0,05%	169.289,32
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	191.259,66		100,00%	0,05%	191.259,66
ABONO VARIAVEL-MAGIST-PENSION-CORR.MONETARIA	187.125,41	236.942,63	-21,03%	0,05%	(49.817,22)
ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	175.705,38	54.060,18	225,02%	0,05%	121.645,20
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	173.842,42	184.278,25	-5,66%	0,05%	(10.435,83)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO - JUROS	167.868,46	466.067,29	-63,98%	0,05%	(298.198,83)
ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR.MONETARIA	166.158,40	81.475,08	103,94%	0,05%	84.683,32
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	157.494,78	104.192,80	51,16%	0,04%	53.301,98
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL	155.996,40	155.996,40	0,00%	0,04%	0,00
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	148.641,40	158.344,22	-6,13%	0,04%	(9.702,82)
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - JUROS	145.582,74	128.354,59	13,42%	0,04%	17.228,15
YANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.-JUROS	144.931,08	144.931,08	0,00%	0,04%	0,00
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - PRINC	143.666,79	33.713,83	326,14%	0,04%	109.952,96
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	139.533,22	842.440,50	-83,44%	0,04%	(702.907,28)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIO-PRINCI	139.513,49	73.840,43	88,94%	0,04%	65.673,06
URV-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	138.826,39	6.740,25	1959,66%	0,04%	132.086,14
LICENCA PREMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO-PRINCIP	135.493,02	105.087,90	28,93%	0,04%	30.405,12
ATS-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	126.533,02	126.550,81	-0,01%	0,03%	(17,79)
YANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.PENSION.-PRINCIPAL	125.696,68	125.696,68	0,00%	0,03%	0,00
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO - PRIN	123.096,69		100,00%	0,03%	123.096,69
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - JUROS	122.577,06	1.069,09	11365,55%	0,03%	121.507,97
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	121.404,53	397.615,73	-69,47%	0,03%	(276.211,20)
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - JUROS	119.880,64		100,00%	0,03%	119.880,64
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - JUROS	117.066,63	115.533,73	1,33%	0,03%	1.532,90
URV-MAGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	98.983,08		100,00%	0,03%	98.983,08
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO INATIVO - PRINC	97.846,11		100,00%	0,03%	97.846,11
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	97.646,03	344.889,36	-71,69%	0,03%	(247.243,33)
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIVO-PRINCIPAL	93.571,71	67.474,48	38,68%	0,03%	26.097,23
ABONO VARIAVEL-MAGIST.-INATIVO-CORR.MONETARIA	87.150,08		100,00%	0,02%	87.150,08
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- JUROS	87.042,88	125.794,80	-30,81%	0,02%	(38.751,92)
PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	81.837,62	18.273,70	347,84%	0,02%	63.563,92
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- JUROS	75.205,67		100,00%	0,02%	75.205,67
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - CM	66.639,43	420.957,98	-84,17%	0,02%	(354.318,55)
ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	66.614,43	85.139,10	-21,76%	0,02%	(18.524,67)
YANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. PENSION.-CORR.MON	65.856,54	65.856,54	0,00%	0,02%	0,00
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - CORR.MONET	64.936,78	73.461,68	-11,60%	0,02%	(8.524,90)

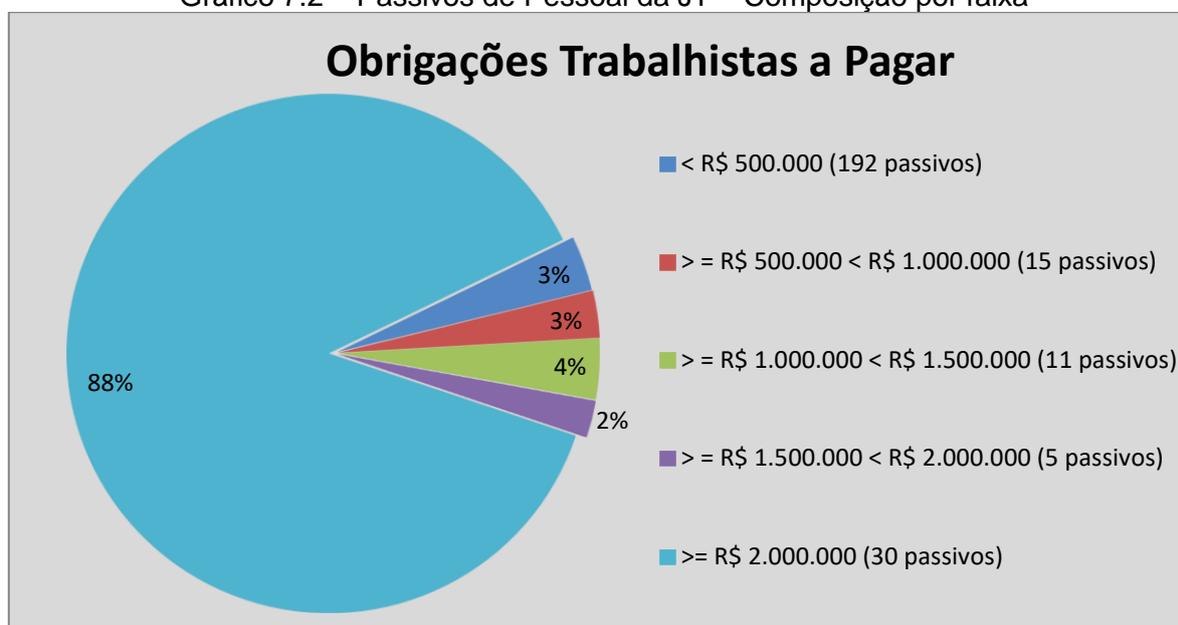
TIPO DE PASSIVO	30/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
DIF.DE REMUNERACAO-MAGISTRADO ATIVO-PRINCIPAL	64.069,47	378.186,88	-83,06%	0,02%	(314.117,41)
AUX ALIMEN - SERVIDOR - ATIVO - CORR.MONETAR	63.804,06	140.787,34	-54,68%	0,02%	(76.983,28)
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CORR. MONET.	61.583,00	550.163,83	-88,81%	0,02%	(488.580,83)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	56.429,17	5.807.593,41	-99,03%	0,02%	(5.751.164,24)
DIFER DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTA	55.526,97	50.803,38	9,30%	0,02%	4.723,59
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	55.367,44	43.268,06	27,96%	0,02%	12.099,38
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	53.172,50	13.854.133,17	-99,62%	0,01%	(13.800.960,67)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN. - SERV.ATIVO - JUROS	52.832,02	46.357,89	13,97%	0,01%	6.474,13
DIFERENCA SUBSIDIOS MAGISTRADO ATIVO - COR. M	51.805,57	220,78	23364,79%	0,01%	51.584,79
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - PR	51.695,52	42.260,70	22,33%	0,01%	9.434,82
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-PENS.-CORR.MON.	50.400,59	51.967,32	-3,01%	0,01%	(1.566,73)
PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	48.508,56	7.959,26	509,46%	0,01%	40.549,30
ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - JUROS	45.331,81	44.895,35	0,97%	0,01%	436,46
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	43.146,23	682.436,84	-93,68%	0,01%	(639.290,61)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES -MAGIST.INAT.-JUROS	41.002,05	390.253,46	-89,49%	0,01%	(349.251,41)
DEV.TETO REMUN. SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	40.520,00		100,00%	0,01%	40.520,00
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	40.244,14	2.138.186,86	-98,12%	0,01%	(2.097.942,72)
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- CM	39.642,86	93.104,01	-57,42%	0,01%	(53.461,15)
FERIAS INDENIZADAS DE MAGISTRADO ATIVO- JUROS	38.658,72	38.658,72	0,00%	0,01%	0,00
DIFER.PROVENTOS E PENSOES-MAGIST.INATIVO - PR	34.281,92	151.665,37	-77,40%	0,01%	(117.383,45)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	32.831,06	1.059.441,73	-96,90%	0,01%	(1.026.610,67)
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- CM	32.291,01		100,00%	0,01%	32.291,01
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	29.462,73	27.053,04	8,91%	0,01%	2.409,69
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-PRINCIPAL	28.859,41	2.670,90	980,51%	0,01%	26.188,51
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - JUROS	28.134,55	21.279,44	32,21%	0,01%	6.855,11
RF. DIF DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	27.824,48	27.824,48	0,00%	0,01%	0,00
ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - PRINCIPAL	26.459,90	25.650,96	3,15%	0,01%	808,94
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - JR	26.335,59	1.917,25	1273,61%	0,01%	24.418,34
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	23.416,50	20.019,54	16,97%	0,01%	3.396,96
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	22.438,51	163.753,72	-86,30%	0,01%	(141.315,21)
AUX ALIMEN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	22.214,07	13.968,93	59,02%	0,01%	8.245,14
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- PRINCI	21.999,45	21.999,45	0,00%	0,01%	0,00
ATS-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	21.893,12	21.961,24	-0,31%	0,01%	(68,12)
ADIC. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- PRINC	21.718,24		100,00%	0,01%	21.718,24
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	21.581,45	11.372,09	89,78%	0,01%	10.209,36
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN. - SERV.INATIVO -JUROS	19.101,27	11.083,63	72,34%	0,01%	8.017,64
DIF.13* SAL-SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	18.842,10	16.416,46	14,78%	0,01%	2.425,64
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- PRI	18.609,67	10.751,06	73,10%	0,01%	7.858,61
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIONIST-CM	18.329,51	205.735,74	-91,09%	0,01%	(187.406,23)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.INAT. - CM	18.232,42	140.377,33	-87,01%	0,01%	(122.144,91)
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	17.788,82	2.195,05	710,41%	0,00%	15.593,77
DIF.13* SAL-SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	17.512,92	28.343,20	-38,21%	0,00%	(10.830,28)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	17.339,08	14.972,06	15,81%	0,00%	2.367,02
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-CORR MONETARIA	16.329,88	1.722,33	848,13%	0,00%	14.607,55
YANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. INATIVO-PRINCIPAL	16.247,92	50.529,84	-67,84%	0,00%	(34.281,92)
YANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-JUROS	13.042,00	48.232,66	-72,96%	0,00%	(35.190,66)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-COR.MON	12.819,90	3.150,49	306,92%	0,00%	9.669,41
ABONO PERMAN-MAGIST.-ATIVO - CORR.MONETARIA	12.237,50	2.935,15	316,93%	0,00%	9.302,35
ANA KARINA GALVAO XAVIER	12.086,12		100,00%	0,00%	12.086,12
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-CM	11.450,47	8.590,63	33,29%	0,00%	2.859,84
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	11.223,16	7.389,60	51,88%	0,00%	3.833,56
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - JUROS	10.966,61	63.731,14	-82,79%	0,00%	(52.764,53)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIONISTA-JUROS	10.931,23	2.586,71	322,59%	0,00%	8.344,52
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN. - MAGIST.INATIVO - CM	10.417,28		100,00%	0,00%	10.417,28
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	8.019,83		100,00%	0,00%	8.019,83
PAE-MAGISTRADO-CPSSS-CORRECAO MONETARIA	7.447,02		100,00%	0,00%	7.447,02
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSION-COR.MON.	6.185,83	1.082,84	471,26%	0,00%	5.102,99
ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIVO-JUROS	5.614,29	14.984,53	-62,53%	0,00%	(9.370,24)
FERIA INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - COR MON.	5.430,54	5.430,54	0,00%	0,00%	0,00
DIF.13* SAL-SERV. - INATIVO - JUROS	5.309,22	3.055,14	73,78%	0,00%	2.254,08
YANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-CORR.MONET	4.598,38	20.072,52	-77,09%	0,00%	(15.474,14)
DIF.13* SAL-SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	4.542,64	1.898,47	139,28%	0,00%	2.644,17
DIF. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	4.475,05		100,00%	0,00%	4.475,05
PAE-MAGISTRADO-CPSSS-PRINCIPAL	4.177,61		100,00%	0,00%	4.177,61
ADICION. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- JR	3.821,49		100,00%	0,00%	3.821,49
DIF.13* SAL-SERV. - PENS. - PRINCIPAL	3.764,88	2.338,52	60,99%	0,00%	1.426,36
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	3.517,14	1.490.076,04	-99,76%	0,00%	(1.486.558,90)
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. PRINC.	3.247,00	14.603,00	-77,76%	0,00%	(11.356,00)

TIPO DE PASSIVO	30/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	2.909,25	3.596.875,19	-99,92%	0,00%	(3.593.965,94)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO - JUROS	2.892,32	2.892,32	0,00%	0,00%	0,00
ADICIONAL SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO-CM	2.387,89		100,00%	0,00%	2.387,89
DEV.TETO REMUN. SERV. - ATIVO - JUROS	2.196,00		100,00%	0,00%	2.196,00
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION.-JURO	1.910,85	425.208,36	-99,55%	0,00%	(423.297,51)
DEV.TETO REMUN. SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	1.746,00		100,00%	0,00%	1.746,00
ATS - SERVIDOR - CPSSS - PRINCIPAL	1.742,00		100,00%	0,00%	1.742,00
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- PR	1.517,14		100,00%	0,00%	1.517,14
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRAD. INATIVO - JUROS	1.219,83		100,00%	0,00%	1.219,83
DIF.13* SAL-SERV. - ATIVO - JUROS	1.156,90	431,92	167,85%	0,00%	724,98
FERIAS INDENIZADAS MAGISTR. INATIVO - COR.MON	1.138,44		100,00%	0,00%	1.138,44
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- JR	1.070,47	145,08	637,85%	0,00%	925,39
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INAT-PRINCIP	1.070,03	17.250,58	-93,80%	0,00%	(16.180,55)
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. C.M.	972,90	2.132,20	-54,37%	0,00%	(1.159,30)
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- JR	898,19		100,00%	0,00%	898,19
ATS - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS	848,51	50.335,46	-98,31%	0,00%	(49.486,95)
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- PRIN	848,09	848,09	0,00%	0,00%	0,00
DIF.13* SAL-MAGIST. - PENS. - PRINCIPAL	785,53		100,00%	0,00%	785,53
DIF.13* SAL-SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	755,96	231,12	227,09%	0,00%	524,84
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- CM	716,33	44,20	1520,66%	0,00%	672,13
DIF.13* SAL-SERV. - PENS. - JUROS	689,03	452,04	52,43%	0,00%	236,99
DIF.13* SAL-MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	592,33		100,00%	0,00%	592,33
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA	567,00		100,00%	0,00%	567,00
DIF.13* SAL-SERV. - PENS. - CORR.MONET.	533,47	336,63	58,47%	0,00%	196,84
DIFER. DE PROVENTOS E PENSÕES - CLASSISTAS	520,71		100,00%	0,00%	520,71
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO INATIVO- COR. M	479,39	479,39	0,00%	0,00%	0,00
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- CM	381,27		100,00%	0,00%	381,27
DIFER. PROVENTOS E PENSÕES - CLASSISTAS	336,62		100,00%	0,00%	336,62
OUTROS PASSIVOS - PENSION.CLASSISTA PRINCIPAL	321,20		100,00%	0,00%	321,20
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INATIVO- JR	301,19	5.354,67	-94,38%	0,00%	(5.053,48)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	214,49	42.422,43	-99,49%	0,00%	(42.207,94)
DIF.13* SAL-MAGIST. - ATIVO - JUROS	173,46		100,00%	0,00%	173,46
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. - CM	148,49	2.857,37	-94,80%	0,00%	(2.708,88)
DIF.13* SAL-MAGIST. - ATIVO - CORR.MONET.	135,00		100,00%	0,00%	135,00
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA PENS. - COR.MON.	73,27		100,00%	0,00%	73,27
DIF.13* SAL-MAGIST. - PENS. - JUROS	27,10		100,00%	0,00%	27,10
DIF.13* SAL-MAGIST. - PENS. - CORR.MONET.	25,38		100,00%	0,00%	25,38
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO-JUROS	21,30	21,30	0,00%	0,00%	0,00
DIFERENCA SUBSTITUICAO SERVIDOR INATIVO- CM	3,80	3,80	0,00%	0,00%	0,00
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO		44.732.653,09	-100,00%	0,00%	(44.732.653,09)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSIONISTA - JR		1.598.176,94	-100,00%	0,00%	(1.598.176,94)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO		1.467.558,23	-100,00%	0,00%	(1.467.558,23)
ABONO VARIAVEL - MAGIST. INATIVO - PRINCIPAL		768.404,42	-100,00%	0,00%	(768.404,42)
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.		730.122,20	-100,00%	0,00%	(730.122,20)
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - CORR.MONET		667.522,38	-100,00%	0,00%	(667.522,38)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSION.-COR.MON		660.523,47	-100,00%	0,00%	(660.523,47)
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - PENSION.-PRINCIPAL		621.386,62	-100,00%	0,00%	(621.386,62)
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - PRINCIPAL		528.541,60	-100,00%	0,00%	(528.541,60)
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSÕES - CLASSISTAS		404.690,71	-100,00%	0,00%	(404.690,71)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR.PENSIONISTA-PRINCIP		363.701,62	-100,00%	0,00%	(363.701,62)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSÕES - CLASSISTAS		277.615,79	-100,00%	0,00%	(277.615,79)
PAEM CLASSISTA ATIVO J		253.445,35	-100,00%	0,00%	(253.445,35)
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - PRINCIPAL		244.752,88	-100,00%	0,00%	(244.752,88)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSÕES - CLASSISTAS		208.069,80	-100,00%	0,00%	(208.069,80)
PAEM CLASSISTA ATIVO P		207.561,40	-100,00%	0,00%	(207.561,40)
PAEM - PAE		175.088,62	-100,00%	0,00%	(175.088,62)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO		51.792,37	-100,00%	0,00%	(51.792,37)
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - CORR.MON		37.898,62	-100,00%	0,00%	(37.898,62)
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - PRINCIPAL		37.757,63	-100,00%	0,00%	(37.757,63)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.		32.748,74	-100,00%	0,00%	(32.748,74)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-PRINCIP		27.500,16	-100,00%	0,00%	(27.500,16)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORRECAO MONETARIA		19.225,41	-100,00%	0,00%	(19.225,41)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL		18.099,22	-100,00%	0,00%	(18.099,22)
ATS - MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA		17.757,83	-100,00%	0,00%	(17.757,83)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC		16.004,51	-100,00%	0,00%	(16.004,51)
DEV.TETO REMUN. MAGIST.-INATIVO-CORR.MONET.		8.961,00	-100,00%	0,00%	(8.961,00)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO		2.418,95	-100,00%	0,00%	(2.418,95)
PASSIVOS PALNO CARREIRA SERVIDOR PENS. COR.MO		1.273,83	-100,00%	0,00%	(1.273,83)
TOTAL	363.478.840,55	552.425.103,73	-34,20%	100,00%	- 188.946.263,18

A tabela de contas em análise relaciona os 253 passivos de pessoal da JT contabilizados no passivo de curto prazo em 31/12/2018 e apresenta variação geral negativa de – 34,2%, que corresponde a - R\$ 188,95 milhões em valores absolutos.

Como demonstra o gráfico a seguir, na composição dos R\$ 363,48 milhões do total de passivos ao final do terceiro trimestre, a faixa de maior peso refere-se aos 30 passivos maiores que R\$ 2 milhões, cujo valor total monta em R\$ 318,56 milhões, que corresponde a 88% do total. Em quantidade, a faixa de maior número de passivos é a daqueles menores que R\$ 500 mil (192 passivos, que totalizam R\$ 12,41 milhões). As demais faixas demonstradas são: Passivos com valor entre R\$ 500 mil e R\$ 1 milhão = 15 passivos, com valor total de R\$ 10,56 milhões; passivos com valores no intervalo entre R\$ 1 milhão e R\$ 1,5 milhão = 11 passivos – com valor total de R\$ 13,63 milhões e passivos com valores no intervalo de R\$ 1,5 milhão a R\$ 2 milhões = 5 passivos, que totalizam R\$ 8,34 milhões.

Gráfico 7.2 – Passivos de Pessoal da JT – Composição por faixa



As variações positivas do período, 118 passivos que representam cerca de 20,8% do total dos passivos em 31/12/2018, estão demonstradas na tabela 7.4 a seguir:

Tabela 7.4 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo com variação positivo até 31/12/2018

TIPO DE PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	6.336.385,96	3.331.376,13	90,20%	0,017433	3.005.009,83
INCORP/INDEMNIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	25.478.569,88	22.925.819,23	11,13%	7,01%	2.552.750,65
INCORP/INDEMNIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	27.639.337,06	25.270.381,86	9,37%	7,60%	2.368.955,20
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	2.344.948,67	813.841,60	188,13%	0,65%	1.531.107,07
URV-CLASSISTA-JUROS	16.327.613,95	15.161.025,67	7,69%	4,49%	1.166.588,28
ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.225.197,29	381.958,13	220,77%	0,34%	843.239,16
DIFER.PROVENTOS E PENSÕES - SERV.PENS.-PRINC.	2.933.071,93	2.197.950,44	33,45%	0,81%	735.121,49
URV-CLASSISTA-PRINCIPAL	1.120.225,08	482.221,14	132,31%	0,31%	638.003,94
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	2.275.824,68	1.649.981,84	37,93%	0,63%	625.842,84
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.423.826,81	1.073.116,53	32,68%	0,39%	350.710,28
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	4.087.818,52	3.806.195,89	7,40%	1,12%	281.622,63

TIPO DE PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-PRINCIP	396.387,20	141.912,34	179,32%	0,11%	254.474,86
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.317.400,16	2.065.707,55	12,18%	0,64%	251.692,61
URV-SERVIDOR-ATIVO-PRINCIPAL	823.994,91	607.383,95	35,66%	0,23%	216.610,96
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR ATIVO- PRINC	300.118,21	96.015,66	212,57%	0,08%	204.102,55
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A.REGIAO	202.558,89		100,00%	0,06%	202.558,89
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	191.259,66		100,00%	0,05%	191.259,66
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	197.134,35	9.492,29	1976,78%	0,05%	187.642,06
DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	1.013.782,43	827.963,63	22,44%	0,28%	185.818,80
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	268.876,27	85.247,48	215,41%	0,07%	183.628,79
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-PRINCIPAL	314.037,10	138.411,94	126,89%	0,09%	175.625,16
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	196.080,94	26.791,62	631,87%	0,05%	169.289,32
URV-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	138.826,39	6.740,25	1959,66%	0,04%	132.086,14
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO - PRIN	123.096,69		100,00%	0,03%	123.096,69
ATS - SERVIDOR - ATIVO - CORRECAO MONETARIA	175.705,38	54.060,18	225,02%	0,05%	121.645,20
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO ATIVO - JUROS	122.577,06	1.069,09	11365,55%	0,03%	121.507,97
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - JUROS	119.880,64		100,00%	0,03%	119.880,64
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - PRINC	143.666,79	33.713,83	326,14%	0,04%	109.952,96
URV-MAGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	98.983,08		100,00%	0,03%	98.983,08
FERIAS INDENIZADAS MAGOSTRADO INATIVO - PRINC	97.846,11		100,00%	0,03%	97.846,11
ABONO VARIAVEL-MAGIST.-INATIVO-CORR.MONETARIA	87.150,08		100,00%	0,02%	87.150,08
ABONO PERMAN-SERVIDOR-ATIVO-CORR MONETARIA	166.158,40	81.475,08	103,94%	0,05%	84.683,32
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- JUROS	75.205,67		100,00%	0,02%	75.205,67
ATS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	304.942,93	232.488,53	31,16%	0,08%	72.454,40
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIO-PRINCI	139.513,49	73.840,43	88,94%	0,04%	65.673,06
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR INATIVO- PRIN	501.947,55	437.334,88	14,77%	0,14%	64.612,67
PASSIVOS PLANO DE CARREIRA SRV. ATIVO - JUROS	81.837,62	18.273,70	347,84%	0,02%	63.563,92
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	157.494,78	104.192,80	51,16%	0,04%	53.301,98
DIFERENCA SUBSIDIOS MAGISTRADO ATIVO - COR. M	51.805,57	220,78	23364,79%	0,01%	51.584,79
ATS - SERVIDOR - INATIVO - JUROS	197.827,53	154.690,61	27,89%	0,05%	43.136,92
PASS.PLANO CARREIRA-SERVIDOR-ATIVO-COR.MONET.	48.508,56	7.959,26	509,46%	0,01%	40.549,30
DEV.TETO REMUN. SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	40.520,00		100,00%	0,01%	40.520,00
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	1.176.911,22	1.141.434,43	3,11%	0,32%	35.476,79
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - PRINCIPAL	239.649,73	204.813,31	17,01%	0,07%	34.836,42
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- CM	32.291,01		100,00%	0,01%	32.291,01
LICENCA PREMIO INDENIZ.SERVIDOR ATIVO-PRINCIP	135.493,02	105.087,90	28,93%	0,04%	30.405,12
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIO-PRINCIPAL	28.859,41	2.670,90	980,51%	0,01%	26.188,51
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV.ATIVO-PRINCIPAL	93.571,71	67.474,48	38,68%	0,03%	26.097,23
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - JR	26.335,59	1.917,25	1273,61%	0,01%	24.418,34
ADIC. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- PRINC	21.718,24		100,00%	0,01%	21.718,24
ATS - SERVIDOR - INATIVO - PRINCIPAL	484.986,44	467.144,18	3,82%	0,13%	17.842,26
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - JUROS	145.582,74	128.354,59	13,42%	0,04%	17.228,15
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	17.788,82	2.195,05	710,41%	0,00%	15.593,77
ABONO PERMAN-SERVIDOR-INATIVO-CORR MONETARIA	16.329,88	1.722,33	848,13%	0,00%	14.607,55
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	732.454,24	719.354,76	1,82%	0,20%	13.099,48
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-PR	55.367,44	43.268,06	27,96%	0,02%	12.099,38
ANA KARINA GALVAO XAVIER	12.086,12		100,00%	0,00%	12.086,12
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	499.863,66	489.361,13	2,15%	0,14%	10.502,53
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO - CM	10.417,28		100,00%	0,00%	10.417,28
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR ATIVO - CM	21.581,45	11.372,09	89,78%	0,01%	10.209,36
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO-COR.MON	12.819,90	3.150,49	306,92%	0,00%	9.669,41
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - PR	51.695,52	42.260,70	22,33%	0,01%	9.434,82
ABONO PERMAN-MAGIST.-ATIVO - CORR.MONETARIA	12.237,50	2.935,15	316,93%	0,00%	9.302,35
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.201.280,18	1.192.430,81	0,74%	0,33%	8.849,37
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.536.060,39	1.527.371,75	0,57%	0,42%	8.688,64
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIONISTA-JUROS	10.931,23	2.586,71	322,59%	0,00%	8.344,52
ABONO VARIAVEL - MAGIST.- PENSIONISTA - JUROS	264.615,13	256.289,70	3,25%	0,07%	8.325,43
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	22.214,07	13.968,93	59,02%	0,01%	8.245,14
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	8.019,83		100,00%	0,00%	8.019,83
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.INATIVO - JUROS	19.101,27	11.083,63	72,34%	0,01%	8.017,64
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- PRI	18.609,67	10.751,06	73,10%	0,01%	7.858,61
PAE-MAGISTRADO-CPSSS-CORRECAO MONETARIA	7.447,02		100,00%	0,00%	7.447,02
ABONO PERMAN - MAGIST. - ATIVO - JUROS	28.134,55	21.279,44	32,21%	0,01%	6.855,11
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO - JUROS	52.832,02	46.357,89	13,97%	0,01%	6.474,13
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-PRINCIPAL	258.531,69	253.001,05	2,19%	0,07%	5.530,64
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR PENSIO-COR.MON.	6.185,83	1.082,84	471,26%	0,00%	5.102,99
DIFER DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTA	55.526,97	50.803,38	9,30%	0,02%	4.723,59
DIF. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	4.475,05		100,00%	0,00%	4.475,05
PAE-MAGISTRADO-CPSSS-PRINCIPAL	4.177,61		100,00%	0,00%	4.177,61
ADIC.PERIC.INS.NOT.SERV. - ATIVO - CORR.MONET	11.223,16	7.389,60	51,88%	0,00%	3.833,56

TIPO DE PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
ADICION. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- JR	3.821,49		100,00%	0,00%	3.821,49
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-JR	23.416,50	20.019,54	16,97%	0,01%	3.396,96
ADICIONAL SERVICO EXTRAORD. SERVIDOR ATIVO-CM	11.450,47	8.590,63	33,29%	0,00%	2.859,84
DIF.13* SAL-SERV. - INATIVO - CORR.MONET.	4.542,64	1.898,47	139,28%	0,00%	2.644,17
DIF.13* SAL-SERV. - INATIVO - PRINCIPAL	18.842,10	16.416,46	14,78%	0,01%	2.425,64
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	29.462,73	27.053,04	8,91%	0,01%	2.409,69
ADICIONAL SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO-CM	2.387,89		100,00%	0,00%	2.387,89
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-SERV.ATIVO-CORR.MON	17.339,08	14.972,06	15,81%	0,00%	2.367,02
DIF.13* SAL-SERV. - INATIVO - JUROS	5.309,22	3.055,14	73,78%	0,00%	2.254,08
DEV.TETO REMUN. SERV. - ATIVO - JUROS	2.196,00		100,00%	0,00%	2.196,00
DEV.TETO REMUN. SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	1.746,00		100,00%	0,00%	1.746,00
ATS - SERVIDOR - CPSSS - PRINCIPAL	1.742,00		100,00%	0,00%	1.742,00
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-PENS. - JUROS	117.066,63	115.533,73	1,33%	0,03%	1.532,90
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- PR	1.517,14		100,00%	0,00%	1.517,14
DIF.13* SAL-SERV. - PENS. - PRINCIPAL	3.764,88	2.338,52	60,99%	0,00%	1.426,36
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRAD. INATIVO - JUROS	1.219,83		100,00%	0,00%	1.219,83
FERIAS INDENIZADAS MAGISTR. INATIVO - COR.MON	1.138,44		100,00%	0,00%	1.138,44
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- JR	1.070,47	145,08	637,85%	0,00%	925,39
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- JR	898,19		100,00%	0,00%	898,19
ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - PRINCIPAL	26.459,90	25.650,96	3,15%	0,01%	808,94
DIF.13* SAL-MAGIST. - PENS. - PRINCIPAL	785,53		100,00%	0,00%	785,53
DIF.13* SAL-SERV. - ATIVO - JUROS	1.156,90	431,92	167,85%	0,00%	724,98
DIFERENCA DE SUBSTITUICAO SERVIDOR ATIVO- CM	716,33	44,20	1520,66%	0,00%	672,13
DIF.13* SAL-MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	592,33		100,00%	0,00%	592,33
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA	567,00		100,00%	0,00%	567,00
DIF.13* SAL-SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	755,96	231,12	227,09%	0,00%	524,84
DIFER. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	520,71		100,00%	0,00%	520,71
ATS - SERVIDOR - PENSIONISTA - JUROS	45.331,81	44.895,35	0,97%	0,01%	436,46
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- CM	381,27		100,00%	0,00%	381,27
DIFER. PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	336,62		100,00%	0,00%	336,62
OUTROS PASSIVOS - PENSION.CLASSISTA PRINCIPAL	321,20		100,00%	0,00%	321,20
DIF.13* SAL-SERV. - PENS. - JUROS	689,03	452,04	52,43%	0,00%	236,99
DIF.13* SAL-SERV. - PENS. - CORR.MONET.	533,47	336,63	58,47%	0,00%	196,84
DIF.13* SAL-MAGIST. - ATIVO - JUROS	173,46		100,00%	0,00%	173,46
DIF.13* SAL-MAGIST. - ATIVO - CORR.MONET.	135,00		100,00%	0,00%	135,00
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA PENS. - COR.MON.	73,27		100,00%	0,00%	73,27
DIF.13* SAL-MAGIST. - PENS. - JUROS	27,10		100,00%	0,00%	27,10
DIF.13* SAL-MAGIST. - PENS. - CORR.MONET.	25,38		100,00%	0,00%	25,38
TOTAL	107.953.864,83	89.409.832,82	20,74%	29,70%	18.544.032,01

Fonte: Siafi2018/2017

3/3

Os passivos que sofreram acréscimos mais relevantes no período, em valores absolutos, são os seguintes:

- a) maior variação positiva de R\$ 3 milhões (90,2%) na conta OUTROS PASSIVOS – SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL, diversos passivos com pessoal não discriminados em categoria específica devidos a servidores em atividade. Esse acréscimo na conta deve-se, principalmente, ao atual momento de escassez orçamentária que redundava em necessidade de contabilizar para pagamento futuro;
- b) segunda maior variação positiva de R\$ 2,55 milhões (11,13%) na conta INCORPORAÇÃO INDENIZAÇÃO QUINTOS/DECIMOS SERVIDOR ATIVO - CM, que contabiliza, atualização monetária de passivos com incorporação de quintos/décimos, devidos a servidores, cujo pagamento permanece dependente de julgamento final a ser proferido pelo Supremo Tribunal Federal;

- c) terceira maior variação positiva de R\$ 2,37 milhões (9,37%) na INCORPORAÇÃO/INDENIZAÇÃO QUINTOS/DECIMOS SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL;
- d) quarta maior variação positiva de R\$ 1,5 milhão (188,13%) na conta ABONO PERMANENTE – SERVIDOR – ATIVO – PRINCIPAL;
- e) quinta maior variação positiva de R\$ 1,2 milhão (7,7%) na conta URV – CLASSISTA - PRINCIPAL, que contabiliza diversos passivos com URV devidos a magistrados classistas.

As variações negativas (decréscimos) do período ocorreram em 122 passivos, que representam cerca de 66,6% do total dos passivos. A tabela a seguir elenca esses passivos:

Tabela 7.5 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo com variação negativa até 31/12/2018

Em R\$

TIPO DE PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO		44.732.653,09	-100,00%	0,00%	(44.732.653,09)
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	22.789.592,56	46.383.110,60	-50,87%	6,27%	(23.593.518,04)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	53.172,50	13.854.133,17	-99,62%	0,01%	(13.800.960,67)
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	2.014.947,67	11.150.974,10	-81,93%	0,55%	(9.136.026,43)
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	10.780.703,24	19.757.183,51	-45,43%	2,96%	(8.976.480,27)
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	6.467.410,70	14.274.384,04	-54,69%	1,78%	(7.806.973,34)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	7.241.659,28	14.914.016,07	-51,44%	1,99%	(7.672.356,79)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-COR MONET.	56.429,17	5.807.593,41	-99,03%	0,02%	(5.751.164,24)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	8.651.839,44	14.338.043,74	-39,66%	2,38%	(5.686.204,30)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	3.783.830,98	7.929.913,46	-52,28%	1,04%	(4.146.082,48)
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	13.917.810,16	18.006.804,02	-22,71%	3,83%	(4.088.993,86)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	13.492.555,88	17.515.290,57	-22,97%	3,71%	(4.022.734,69)
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV PENSIO- CM	943.595,78	4.917.223,75	-80,81%	0,26%	(3.973.627,97)
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	1.918.138,00	5.770.775,92	-66,76%	0,53%	(3.852.637,92)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO INATIVO - JUROS	2.909,25	3.596.875,19	-99,92%	0,00%	(3.593.965,94)
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	10.309.091,04	13.764.634,26	-25,10%	2,84%	(3.455.543,22)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	35.807.984,32	38.868.149,29	-7,87%	9,85%	(3.060.164,97)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-PRINCIP	667.852,14	3.429.772,55	-80,53%	0,18%	(2.761.920,41)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	3.526.671,69	6.220.499,59	-43,31%	0,97%	(2.693.827,90)
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENSIO-PR	900.760,04	3.584.713,95	-74,87%	0,25%	(2.683.953,91)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	727.774,95	3.386.389,77	-78,51%	0,20%	(2.658.614,82)
PAE - CLASSISTA - JUROS	1.239.942,59	3.636.938,07	-65,91%	0,34%	(2.396.995,48)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	1.227.287,94	3.550.565,63	-65,43%	0,34%	(2.323.277,69)
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	50.759.926,82	53.001.683,06	-4,23%	13,96%	(2.241.756,24)
OUTROS PASIVOS - MAGISTRADO INATIVO-PRINCIPAL	40.244,14	2.138.186,86	-98,12%	0,01%	(2.097.942,72)
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	2.765.915,35	4.754.714,89	-41,83%	0,76%	(1.988.799,54)
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	5.199.099,19	6.987.297,10	-25,59%	1,43%	(1.788.197,91)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSIONISTA - JR		1.598.176,94	-100,00%	0,00%	(1.598.176,94)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR - INATIV - CORR MON	3.517,14	1.490.076,04	-99,76%	0,00%	(1.486.558,90)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO		1.467.558,23	-100,00%	0,00%	(1.467.558,23)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	1.710.094,17	3.127.589,73	-45,32%	0,47%	(1.417.495,56)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-INATIVO-COR.MON	566.346,90	1.649.487,89	-65,67%	0,16%	(1.083.140,99)
PAE-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	524.517,81	1.572.239,32	-66,64%	0,14%	(1.047.721,51)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A.REGIAO	32.831,06	1.059.441,73	-96,90%	0,01%	(1.026.610,67)
URV-SERVIDOR-INATIVO-PRINCIPAL	718.155,38	1.606.998,65	-55,31%	0,20%	(888.843,27)
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - PRINCIPAL		768.404,42	-100,00%	0,00%	(768.404,42)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	2.860.396,56	3.612.118,85	-20,81%	0,79%	(751.722,29)
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.		730.122,20	-100,00%	0,00%	(730.122,20)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - MAGIST.PENS. - JR	139.533,22	842.440,50	-83,44%	0,04%	(702.907,28)
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - CORR.MONET		667.522,38	-100,00%	0,00%	(667.522,38)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSION.-COR.MON		660.523,47	-100,00%	0,00%	(660.523,47)
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-JR	43.146,23	682.436,84	-93,68%	0,01%	(639.290,61)
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - PENSION.-PRINCIPAL		621.386,62	-100,00%	0,00%	(621.386,62)
PAE - CLASSISTA - PRINCIPAL	269.186,70	854.129,38	-68,48%	0,07%	(584.942,68)
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - PRINCIPAL		528.541,60	-100,00%	0,00%	(528.541,60)

TIPO DE PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA - CORR. MONET.	61.583,00	550.163,83	-88,81%	0,02%	(488.580,83)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO- PRINCIPAL	262.995,82	713.127,95	-63,12%	0,07%	(450.132,13)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	1.502.027,11	1.926.684,29	-22,04%	0,41%	(424.657,18)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSION.-JURO	1.910,85	425.208,36	-99,55%	0,00%	(423.297,51)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR - ATIVO - JUROS	823.619,61	1.229.774,48	-33,03%	0,23%	(406.154,87)
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSÕES - CLASSISTAS		404.690,71	-100,00%	0,00%	(404.690,71)
DIFER.PROVENTOS E PENSÕES - SERV.INAT.-PRINCI	3.312.129,38	3.684.176,78	-10,10%	0,91%	(372.047,40)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR.PENSIONISTA-PRINCIP		363.701,62	-100,00%	0,00%	(363.701,62)
DIFER.PROVENTOS E PENSÕES - MAGIST.PENS. - CM	66.639,43	420.957,98	-84,17%	0,02%	(354.318,55)
DIFER.PROVENTOS E PENSÕES - MAGIST.INAT.-JUROS	41.002,05	390.253,46	-89,49%	0,01%	(349.251,41)
URV-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	545.307,94	893.154,60	-38,95%	0,15%	(347.846,66)
DIF.DE REMUNERACAO-MAGISTRADO ATIVO-PRINCIPAL	64.069,47	378.186,88	-83,06%	0,02%	(314.117,41)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO - JUROS	167.868,46	466.067,29	-63,98%	0,05%	(298.198,83)
URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	5.967.434,77	6.259.183,70	-4,66%	1,64%	(291.748,93)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSÕES - CLASSISTAS		277.615,79	-100,00%	0,00%	(277.615,79)
LICENCA PREMIO INDENIZADA SERVIDOR INATIVO-CM	121.404,53	397.615,73	-69,47%	0,03%	(276.211,20)
PAEM CLASSISTA ATIVO J		253.445,35	-100,00%	0,00%	(253.445,35)
DIFER.PROVENTOS E PENSÕES - SERV.INAT.-JUROS	2.413.558,06	2.666.015,04	-9,47%	0,66%	(252.456,98)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR INATIVO-CORR. MON.	97.646,03	344.889,36	-71,69%	0,03%	(247.243,33)
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - PRINCIPAL		244.752,88	-100,00%	0,00%	(244.752,88)
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	265.436,21	506.231,75	-47,57%	0,07%	(240.795,54)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSÕES - CLASSISTAS		208.069,80	-100,00%	0,00%	(208.069,80)
PAEM CLASSISTA ATIVO P		207.561,40	-100,00%	0,00%	(207.561,40)
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.672.819,60	1.876.717,67	-10,86%	0,46%	(203.898,07)
LICENCA PREMIO INDENIZ SERVIDOR PENSIONIST-CM	18.329,51	205.735,74	-91,09%	0,01%	(187.406,23)
PAEM - PAE		175.088,62	-100,00%	0,00%	(175.088,62)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A.REGIAO	22.438,51	163.753,72	-86,30%	0,01%	(141.315,21)
DIFER.PROVENTOS E PENSÕES - SERV.INAT. - CM	931.591,05	1.066.417,81	-12,64%	0,26%	(134.826,76)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - PRINCIPAL	1.241.116,49	1.375.741,46	-9,79%	0,34%	(134.624,97)
DIFER.PROVENTOS E PENSÕES - MAGIST.INAT. - CM	18.232,42	140.377,33	-87,01%	0,01%	(122.144,91)
DIFER.PROVENTOS E PENSÕES-MAGIST.INATIVO - PR	34.281,92	151.665,37	-77,40%	0,01%	(117.383,45)
AUX ALIMENT - SERVIDOR - ATIVO - CORR.MONETAR	63.804,06	140.787,34	-54,68%	0,02%	(76.983,28)
DIFER.PROVENTOS E PENSÕES - SERV.PENS. - CM	540.453,12	615.789,75	-12,23%	0,15%	(75.336,63)
URV-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	356.906,47	430.638,99	-17,12%	0,10%	(73.732,52)
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- CM	39.642,86	93.104,01	-57,42%	0,01%	(53.461,15)
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.892.103,07	3.944.968,20	-1,34%	1,07%	(52.865,13)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - JUROS	10.966,61	63.731,14	-82,79%	0,00%	(52.764,53)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO		51.792,37	-100,00%	0,00%	(51.792,37)
ABONO VARIAVEL-MAGIST-PENSION-CORR.MONETARIA	187.125,41	236.942,63	-21,03%	0,05%	(49.817,22)
ATS - MAGISTRADO - INATIVO - JUROS	848,51	50.335,46	-98,31%	0,00%	(49.486,95)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	214,49	42.422,43	-99,49%	0,00%	(42.207,94)
DIF. DE REMUNERACAO - MAGISTRADO ATIVO- JUROS	87.042,88	125.794,80	-30,81%	0,02%	(38.751,92)
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - CORR.MON		37.898,62	-100,00%	0,00%	(37.898,62)
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - PRINCIPAL		37.757,63	-100,00%	0,00%	(37.757,63)
YANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-JUROS	13.042,00	48.232,66	-72,96%	0,00%	(35.190,66)
YANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST. INATIVO-PRINCIPAL	16.247,92	50.529,84	-67,84%	0,00%	(34.281,92)
DIFER.PROVENTOS E PENSÕES - SERV.PENS. - JURO	1.318.768,54	1.352.412,68	-2,49%	0,36%	(33.644,14)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.		32.748,74	-100,00%	0,00%	(32.748,74)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-PRINCIP		27.500,16	-100,00%	0,00%	(27.500,16)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - CORRECAO	600.600,40	622.273,67	-3,48%	0,17%	(21.673,27)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORRECAO MONETARIA		19.225,41	-100,00%	0,00%	(19.225,41)
ATS - SERVIDOR - INATIVO - CORRECAO MONETARIA	66.614,43	85.139,10	-21,76%	0,02%	(18.524,67)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL		18.099,22	-100,00%	0,00%	(18.099,22)
ATS - MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA		17.757,83	-100,00%	0,00%	(17.757,83)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INAT-PRINCIP	1.070,03	17.250,58	-93,80%	0,00%	(16.180,55)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC		16.004,51	-100,00%	0,00%	(16.004,51)
YANT.RES.CSJT 56/08-MAGIST.INATIVO-CORR.MONET	4.598,38	20.072,52	-77,09%	0,00%	(15.474,14)
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - JUROS	284.797,33	297.476,80	-4,26%	0,08%	(12.679,47)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.438.325,43	1.450.908,16	-0,87%	0,40%	(12.582,73)
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. PRINC.	3.247,00	14.603,00	-77,76%	0,00%	(11.356,00)
DIF.13* SAL-SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	17.512,92	28.343,20	-38,21%	0,00%	(10.830,28)
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	173.842,42	184.278,25	-5,66%	0,05%	(10.435,83)
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - JUROS	148.641,40	158.344,22	-6,13%	0,04%	(9.702,82)
ADIC.PERC.INS.NOT.SERV.ATIVO-JUROS	5.614,29	14.984,53	-62,53%	0,00%	(9.370,24)
DEV.TETO REMUN. MAGIST.-INATIVO-CORR.MONET.		8.961,00	-100,00%	0,00%	(8.961,00)
AUX ALIMENT - MAGISTRADO - ATIVO - CORR.MONET	64.936,78	73.461,68	-11,60%	0,02%	(8.524,90)
ATS - MAGISTRADO - PENSIONISTA - PRINCIPAL	232.815,29	239.357,90	-2,73%	0,06%	(6.542,61)

TIPO DE PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - CORR.MON.	495.832,99	501.285,12	-1,09%	0,14%	(5.452,13)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR INATIVO- JR	301,19	5.354,67	-94,38%	0,00%	(5.053,48)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVID. INATIV. - CM	148,49	2.857,37	-94,80%	0,00%	(2.708,88)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª. REGIÃO		2.418,95	-100,00%	0,00%	(2.418,95)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-PENS.-CORR.MON.	50.400,59	51.967,32	-3,01%	0,01%	(1.566,73)
PASSIVOS PLANO CARREIRA SERVIDOR PENS. CORR.MO		1.273,83	-100,00%	0,00%	(1.273,83)
OUTROS PASSIVOS REF. A CLASSISTA INAT. C.M.	972,90	2.132,20	-54,37%	0,00%	(1.159,30)
ATS-SERVIDOR-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	21.893,12	21.961,24	-0,31%	0,01%	(68,12)
ATS-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	126.533,02	126.550,81	-0,01%	0,03%	(17,79)
TOTAL	242.074.176,55	449.564.471,74	-46,15%	66,58%	- 207.490.295,19

Fonte: Siafi2018/2017

313

As variações negativas mais relevantes do período, em valores absolutos, são as seguintes:

- maior variação negativa de R\$ - 44,7 milhões (- 100%) na conta TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO. Essa redução foi ocasionada pela baixa, reclassificação e/ou pagamento realizado pela Unidade em seus passivos devidos a Pessoal;
- segunda maior variação negativa de R\$ - 23,6 milhões (- 50,9%) na conta INCORPORAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE QUINTOS/DECIMOS SERVIDORES INATIVOS - JUROS. Essa redução foi ocasionada pelos ajustes parciais dos valores devidos a esse título;
- terceira maior variação negativa de R\$ - 13,8 milhões (- 99,6%) na conta OUTROS PASSIVOS – MAGISTRADO – ATIVO - JUROS. Essa redução foi ocasionada pela baixa, reclassificação e/ou pagamento realizado pela Unidade em seus passivos devidos a Pessoal;
- quarta maior variação negativa de R\$ - 9,14 milhões (- 81,9%) na conta INCORPORAÇÃO/INDENIZAÇÃO QUINTOS/DECIMOS SERVIDORES INATIVOS – CM. Essa redução foi ocasionada pelos ajustes parciais dos valores devidos a esse título.

A tabela a seguir demonstra os 46 passivos que possuem valores maiores que R\$ 1 milhão em 31/12/2018:

Tabela 7.6 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo maiores que R\$ 1 milhão em 31/12/2018

TIPO DE PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - JR	50.759.926,82	53.001.683,06	-4,23%	0,14	(2.241.756,24)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	35.807.984,32	38.868.149,29	-7,87%	9,85%	(3.060.164,97)
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERV.ATIVO-PRINCI	27.639.337,06	25.270.381,86	9,37%	7,60%	2.368.955,20
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID ATIVO - CM	25.478.569,88	22.925.819,23	11,13%	7,01%	2.552.750,65
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC. SER INATI -JR	22.789.592,56	46.383.110,60	-50,87%	6,27%	(23.593.518,04)
URV-CLASSISTA-JUROS	16.327.613,95	15.161.025,67	7,69%	4,49%	1.166.588,28
URV-SERVIDOR-ATIVO-JUROS	13.917.810,16	18.006.804,02	-22,71%	3,83%	(4.088.993,86)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	13.492.555,88	17.515.290,57	-22,97%	3,71%	(4.022.734,69)
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRADO ATIVO - PRINCIP	12.860.160,38	12.860.160,38	0,00%	3,54%	0,00
INCORP/INDENIZ QUINTOS/DEC. SERVID INATIV-CM	10.780.703,24	19.757.183,51	-45,43%	2,97%	(8.976.480,27)
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERV INAT- PRIN	10.309.091,04	13.764.634,26	-25,10%	2,84%	(3.455.543,22)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	8.651.839,44	14.338.043,74	-39,66%	2,38%	(5.686.204,30)
PAE-MAGISTRADO-ATIVO-PRINCIPAL	7.241.659,28	14.914.016,07	-51,44%	1,99%	(7.672.356,79)
URV-SERVIDOR-INATIVO-JUROS	6.467.410,70	14.274.384,04	-54,69%	1,78%	(7.806.973,34)
OUTROS PASSIVOS - SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	6.336.385,96	3.331.376,13	90,20%	1,74%	3.005.009,83

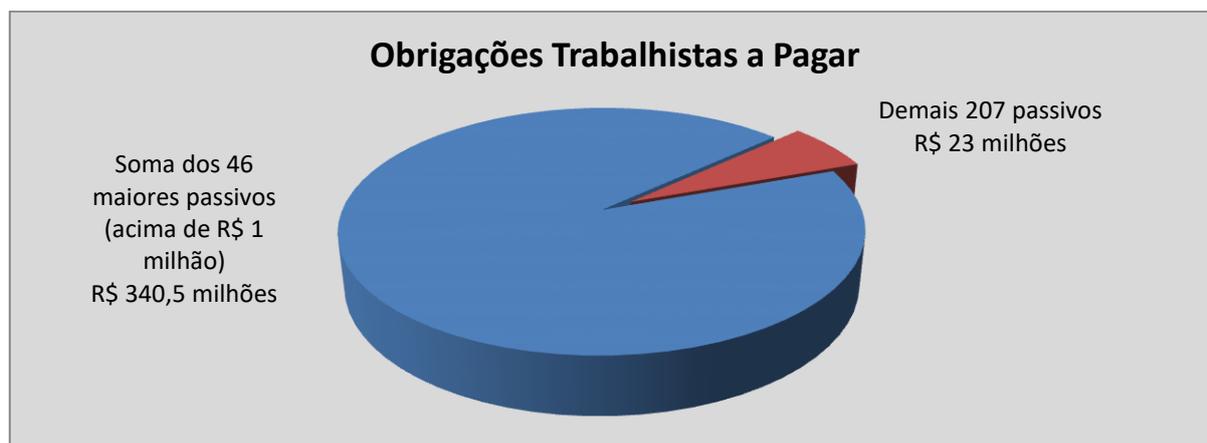
112

TIPO DE PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
URV-CLASSISTA-CORRECAO MONETARIA	5.967.434,77	6.259.183,70	-4,66%	1,64%	(291.748,93)
URV-SERVIDOR-ATIVO-CORRECAO MONETARIA	5.199.099,19	6.987.297,10	-25,59%	1,43%	(1.788.197,91)
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - JUROS	4.087.818,52	3.806.195,89	7,40%	1,12%	281.622,63
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - PRINCI	3.892.103,07	3.944.968,20	-1,34%	1,07%	(52.865,13)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	3.783.830,98	7.929.913,46	-52,28%	1,04%	(4.146.082,48)
PAE-MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	3.526.671,69	6.220.499,59	-43,31%	0,97%	(2.693.827,90)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-PRINCI	3.312.129,38	3.684.176,78	-10,10%	0,91%	(372.047,40)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS.-PRINC.	2.933.071,93	2.197.950,44	33,45%	0,81%	735.121,49
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	2.860.396,56	3.612.118,85	-20,81%	0,79%	(751.722,29)
URV-SERVIDOR-INATIVO-CORRECAO MONETARIA	2.765.915,35	4.754.714,89	-41,83%	0,76%	(1.988.799,54)
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.INAT.-JUROS	2.413.558,06	2.666.015,04	-9,47%	0,66%	(252.456,98)
ABONO PERMAN - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	2.344.948,67	813.841,60	188,13%	0,65%	1.531.107,07
DIFERENCA DE REMUNERACAO SERVIDOR ATIVO - JR	2.317.400,16	2.065.707,55	12,18%	0,64%	251.692,61
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - PRINCIPAL	2.275.824,68	1.649.981,84	37,93%	0,63%	625.842,84
INCORP/ATUALIZ DE QUINTOS/DEC SERVID PENS- JR	2.014.947,67	11.150.974,10	-81,93%	0,55%	(9.136.026,43)
PAE-MGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	1.918.138,00	5.770.775,92	-66,76%	0,53%	(3.852.637,92)
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-CORRECAO MONETARIA	1.710.094,17	3.127.589,73	-45,32%	0,47%	(1.417.495,56)
URV-MAGISTRADO-ATIVO-JUROS	1.672.819,60	1.876.717,67	-10,86%	0,46%	(203.898,07)
URV-SERVIDOR-PENSIONISTA-JUROS	1.536.060,39	1.527.371,75	0,57%	0,42%	8.688,64
PAE-MAGISTRADO-PENSIONISTA-PRINCIPAL	1.502.027,11	1.926.684,29	-22,04%	0,41%	(424.657,18)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - JUROS	1.438.325,43	1.450.908,16	-0,87%	0,40%	(12.582,73)
PAEM-PAE - CLASSISTA INATIVO - COR. MONETARIA	1.423.826,81	1.073.116,53	32,68%	0,39%	350.710,28
DIFER.PROVENTOS E PENSOES - SERV.PENS. - JURO	1.318.768,54	1.352.412,68	-2,49%	0,36%	(33.644,14)
PASSIVO PAEM-PAE - CLASSISTA PENS. - PRINCIPAL	1.241.116,49	1.375.741,46	-9,79%	0,34%	(134.624,97)
PAE - CLASSISTA - JUROS	1.239.942,59	3.636.938,07	-65,91%	0,34%	(2.396.995,48)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-INATIVO-JUROS	1.227.287,94	3.550.565,63	-65,43%	0,34%	(2.323.277,69)
ATS - SERVIDOR - ATIVO - PRINCIPAL	1.225.197,29	381.958,13	220,77%	0,34%	843.239,16
URV-MAGISTRADO-INATIVO-JUROS	1.201.280,18	1.192.430,81	0,74%	0,33%	8.849,37
URV-MAGISTRADO-PENSIONISTA-JUROS	1.176.911,22	1.141.434,43	3,11%	0,32%	35.476,79
URV-CLASSISTA-PRINCIPAL	1.120.225,08	482.221,14	132,31%	0,31%	638.003,94
DIFERENCA DE REMUNERACAO - SERVIDOR ATIVO- CM	1.013.782,43	827.963,63	22,44%	0,28%	185.818,80
Soma Passivos > 1.000.000,00 (46 Passivos)	340.521.594,62	428.810.431,49	-20,59%	93,68%	(88.288.836,87)
Demais 207 passivos	22.957.245,93	123.614.672,24	-81,43%	6,32%	(100.657.426,31)
TOTAL	363.478.840,55	552.425.103,73	-34,20%	100,00%	- 188.946.263,18

Fonte: Siafi2018/2017

Como demonstrado no gráfico a seguir, somatório desses 46 passivos, totaliza R\$ 340,5 milhões em 31/12/2018, que corresponde a aproximadamente a 94% do total dos passivos. Os demais 207 passivos, no montante de R\$ 23,08 milhões importam em apenas 6 % do total.

Gráfico 7.3 – Passivos de Pessoal da JT – Curto Prazo – composição em 31/12/2018



A tabela a seguir, demonstra os 39 novos passivos que foram contabilizados no período em comento, no montante de R\$ 955 mil (0,26% do total), sendo que os dois maiores referem-se a diferenças devidas a magistrados inativos relativas a adicional de férias e Indenizações (R\$ 194,26 mil) e a diferenças de remuneração de servidores inativos (R\$ 123,1 mil).

Tabela 7.7 – Novos Passivos de Pessoal de Curto Prazo contabilizados em 2018

TIPO DE PASSIVO	Em R\$				
	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
DIF.13* SAL-MAGIST. - PENS. - CORR.MONET.	25,38		100,00%	0,00%	25,38
DIF.13* SAL-MAGIST. - PENS. - JUROS	27,10		100,00%	0,00%	27,10
OUTROS PASSIVOS - CLASSISTA PENS. - COR.MON.	73,27		100,00%	0,00%	73,27
DIF.13* SAL-MAGIST. - ATIVO - CORR.MONET.	135,00		100,00%	0,00%	135,00
DIF.13* SAL-MAGIST. - ATIVO - JUROS	173,46		100,00%	0,00%	173,46
OUTROS PASSIVOS - PENSION.CLASSISTA PRINCIPAL	321,20		100,00%	0,00%	321,20
DIFER. PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	336,62		100,00%	0,00%	336,62
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- CM	381,27		100,00%	0,00%	381,27
DIFER. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	520,71		100,00%	0,00%	520,71
ATS - SERVIDOR - CPSSS - CORRECAO MONETARIA	567,00		100,00%	0,00%	567,00
DIF.13* SAL-MAGIST. - ATIVO - PRINCIPAL	592,33		100,00%	0,00%	592,33
DIF.13* SAL-MAGIST. - PENS. - PRINCIPAL	785,53		100,00%	0,00%	785,53
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- JR	898,19		100,00%	0,00%	898,19
FERIAS INDENIZADAS MAGISTR. INATIVO - COR.MON	1.138,44		100,00%	0,00%	1.138,44
FERIAS INDENIZADAS MAGISTRAD. INATIVO - JUROS	1.219,83		100,00%	0,00%	1.219,83
DIFERENCA SUBSIDIO MAGISTRADO PENSIONISTA- PR	1.517,14		100,00%	0,00%	1.517,14
ATS - SERVIDOR - CPSSS - PRINCIPAL	1.742,00		100,00%	0,00%	1.742,00
DEV.TETO REMUN. SERV. - ATIVO - CORR.MONET.	1.746,00		100,00%	0,00%	1.746,00
DEV.TETO REMUN. SERV. - ATIVO - JUROS	2.196,00		100,00%	0,00%	2.196,00
ADICIONAL SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO-CM	2.387,89		100,00%	0,00%	2.387,89
ADICION. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- JR	3.821,49		100,00%	0,00%	3.821,49
PAE-MAGISTRADO-CPSSS-PRINCIPAL	4.177,61		100,00%	0,00%	4.177,61
DIF. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS	4.475,05		100,00%	0,00%	4.475,05
PAE-MAGISTRADO-CPSSS-CORRECAO MONETARIA	7.447,02		100,00%	0,00%	7.447,02
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.INATIVO-JUROS	8.019,83		100,00%	0,00%	8.019,83
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.- MAGIST.INATIVO - CM	10.417,28		100,00%	0,00%	10.417,28
ANA KARINA GALVAO XAVIER	12.086,12		100,00%	0,00%	12.086,12
ADIC. SERV. EXTRAORD. SERVIDOR INATIVO- PRINC	21.718,24		100,00%	0,01%	21.718,24
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- CM	32.291,01		100,00%	0,01%	32.291,01
DEV.TETO REMUN. SERV. - ATIVO - PRINCIPAL	40.520,00		100,00%	0,01%	40.520,00
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO- JUROS	75.205,67		100,00%	0,02%	75.205,67
ABONO VARIAVEL-MAGIST.-INATIVO-CORR.MONETARIA	87.150,08		100,00%	0,02%	87.150,08
FERIAS INDENIZADAS MAGOSTRADO INATIVO - PRINC	97.846,11		100,00%	0,03%	97.846,11
URV-MAGISTRADO-INATIVO-PRINCIPAL	98.983,08		100,00%	0,03%	98.983,08
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - JUROS	119.880,64		100,00%	0,03%	119.880,64
DIFERENCA REMUNERACAO SERVIDOR INATIVO - PRIN	123.096,69		100,00%	0,03%	123.096,69
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN-MAGIST.INAT-PRINCIPAL	191.259,66		100,00%	0,05%	191.259,66
DIF.13* SAL-MAGIST. - PENS. - CORR.MONET.	25,38	-	100,00%	0,00%	25,38
TOTAL	955.205,32	-	-	0,26%	955.205,32

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela 7.8 elenca os 29 passivos de pessoal, de curto prazo, que apresentavam saldo em 31/12/2017 e que foram extintos até o final de 2018, por terem sido pagos, baixados ou reclassificados para outro conta corrente.

Tabela 7.8 – Passivos de Pessoal de Curto Prazo extintos em 2018

Em R\$

TIPO DE PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO		44.732.653,09	-100,00%	0,00%	(44.732.653,09)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSIONISTA - JR		1.598.176,94	-100,00%	0,00%	(1.598.176,94)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A.REGIAO		1.467.558,23	-100,00%	-	(1.467.558,23)
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - INATIVO - PRINCIPAL		768.404,42	-100,00%	-	(768.404,42)
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - CORR.MONET.		730.122,20	-100,00%	-	(730.122,20)
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - CORR.MONET		667.522,38	-100,00%	-	(667.522,38)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTRADO PENSION.-CORR.MON		660.523,47	-100,00%	-	(660.523,47)
ABONO VARIAVEL - MAGIST. - PENSION.-PRINCIPAL		621.386,62	-100,00%	-	(621.386,62)
DEV.TETO REMUN. SERV. - INATIVO - PRINCIPAL		528.541,60	-100,00%	-	(528.541,60)
DIFEREN. DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		404.690,71	-100,00%	-	(404.690,71)
OUTROS PASSIVOS - MAGISTR.PENSIONISTA-PRINCIP		363.701,62	-100,00%	-	(363.701,62)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		277.615,79	-100,00%	-	(277.615,79)
PAEM CLASSISTA ATIVO J		253.445,35	-100,00%	-	(253.445,35)
DEV.TETO REMUN. SERV. - PENSION. - PRINCIPAL		244.752,88	-100,00%	-	(244.752,88)
DIFERENCA DE PROVENTOS E PENSOES - CLASSISTAS		208.069,80	-100,00%	-	(208.069,80)
PAEM CLASSISTA ATIVO P		207.561,40	-100,00%	-	(207.561,40)
PAEM - PAE		175.088,62	-100,00%	-	(175.088,62)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A.REGIAO		51.792,37	-100,00%	-	(51.792,37)
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - CORR.MON		37.898,62	-100,00%	-	(37.898,62)
DEV.TETO REMUN. MAGIST. - PENSION. - PRINCIPAL		37.757,63	-100,00%	-	(37.757,63)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC-SERV.-ATIVO-CORR.MON.		32.748,74	-100,00%	-	(32.748,74)
DIF.ADIC.FERIAS E INDEN.-MAGIST.ATIVO-PRINCIP		27.500,16	-100,00%	-	(27.500,16)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - CORRECAO MONETARIA		19.225,41	-100,00%	-	(19.225,41)
ATS - MAGISTRADO - ATIVO - PRINCIPAL		18.099,22	-100,00%	-	(18.099,22)
ATS - MAGISTRADO-INATIVO-CORRECAO MONETARIA		17.757,83	-100,00%	-	(17.757,83)
DIFER.GRATIF.-FC'S E CC - SERV.-ATIVO - PRINC		16.004,51	-100,00%	-	(16.004,51)
DEV.TETO REMUN. MAGIST.-INATIVO-CORR.MONET.		8.961,00	-100,00%	-	(8.961,00)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A.REGIAO		2.418,95	-100,00%	-	(2.418,95)
PASSIVOS PALNO CARREIRA SERVIDOR PENS. COR.MO		1.273,83	-100,00%	-	(1.273,83)
TOTAL	-	54.181.253,39	-100,00%	0,00%	- 54.181.253,39

Fonte: Siafi2018/2017

Tabela 7.9 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar - Longo Prazo – em 31/12/2018

Em R\$

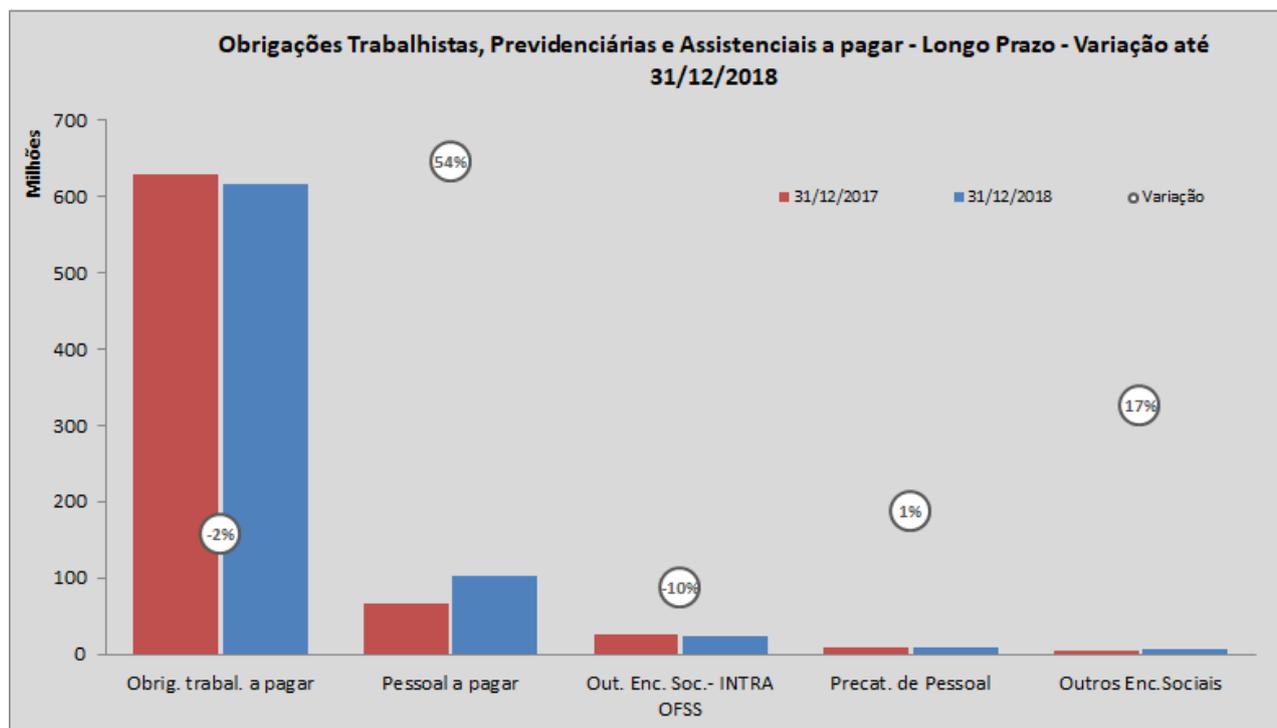
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
PESSOAL A PAGAR	102.018.664,37	66.409.138,51	53,62%	13,50%	35.609.525,86
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	8.394.643,07	8.282.517,25	1,35%	1,11%	112.125,82
OBRIG. TRABALHISTAS A PAGAR	616.803.222,15	629.746.430,30	-2,06%	81,60%	(12.943.208,15)
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	5.660.659,49	4.834.114,28	17,10%	0,75%	826.545,21
OUT. ENC. SOCIAIS - INTRA OFSS	23.052.608,00	25.645.916,31	-10,11%	3,05%	(2.593.308,31)
TOTAL	755.929.797,08	734.918.116,65	2,86%	100,00%	21.011.680,43

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva no período de 2,86%, que corresponde a R\$ 21 milhões, em valores absolutos, provocado, principalmente, pelo acréscimo de R\$ 35,6 milhões na conta PESSOAL A PAGAR e reduções de - R\$ 12,9 milhões na conta OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR e de - R\$ 2,6 milhões na conta Outras Encargos Sociais – Intra OFSS.

Em 31/12/2018 a composição das contas que totalizaram R\$ 755,9 milhões foi obtida com as contas: OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR (81,6%), PESSOAL A PAGAR (13,5%), OUTROS ENCARGOS SOCIAIS - INTRA OFSS (3,05%), PRECATORIOS DE PESSOAL (1,11%) e OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (0,75%), cujas participações somam 100,00%. Conforme demonstrado no gráfico a seguir, houve uma variação muito pequena nos componentes desse grupo durante o exercício de 2018.

Gráfico 7.4 - Passivos de Pessoal da JT – Longo Prazo - variação até 31/12/2018



3.8. Nota 8 – Fornecedores e Contas a Pagar

O item “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

O saldo de R\$ 4,63 milhões deste item em 31/12/2018, corresponde a aproximadamente 0,24% do montante de R\$ 1,94 bilhão do Passivo Circulante da Justiça do Trabalho.

Na JT, esse subgrupo do passivo é composto integralmente pelos fornecedores e contas a pagar nacionais. Segue tabela com os valores desse passivo nas UGs da JT.

Tabela 8.1 – Fornecedores e Contas Pagar Nacionais Por UG

Em R\$

Unidade	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRT da 3.ª Região	1.976.708,86	1.725.901,95	14,53%	42,74%	250.806,91
TRT da 2.ª Região	4.381,68	738.656,85	-99,41%	0,09%	(734.275,17)
TRT da 22.ª Região	481.716,24	582.778,71	-17,34%	10,42%	(101.062,47)
TRT da 10.ª Região	67.156,26	264.238,45	-74,58%	1,45%	(197.082,19)
TRT da 19.ª Região	228.270,45	254.106,27	-10,17%	4,94%	(25.835,82)
TRT da 9.ª Região	129.684,13	249.407,35	-48,00%	2,80%	(119.723,22)
TRT da 13.ª Região	4.461,60	240.302,87	-98,14%	0,10%	(235.841,27)
TRT da 7.ª Região	37.174,61	220.193,16	-83,12%	0,80%	(183.018,55)
TST	38.400,84	217.167,54	-82,32%	0,83%	(178.766,70)
TRT da 15.ª Região	272.575,76	183.802,20	48,30%	5,89%	88.773,56
TRT da 14.ª Região	1.147,92	145.518,81	-99,21%	0,02%	(144.370,89)
TRT da 16.ª Região	259.715,10	141.020,42	84,17%	5,62%	118.694,68
TRT da 24.ª Região	24.645,41	137.786,26	-82,11%	0,53%	(113.140,85)
TRT da 4.ª Região		108.333,00	-100,00%	0,00%	(108.333,00)
TRT da 8.ª Região	131.592,88	107.780,68	22,09%	2,85%	23.812,20
TRT da 21.ª Região	259.836,15	98.665,48	163,35%	5,62%	161.170,67
TRT da 1.ª Região	509.737,97	44.427,73	1047,34%	11,02%	465.310,24
TRT da 23.ª Região	66.120,93	40.642,23	62,69%	1,43%	25.478,70
TRT da 20.ª Região	111.790,99	19.972,60	459,72%	2,42%	91.818,39
TRT da 17.ª Região	11.099,00	8.881,61	24,97%	0,24%	2.217,39
TRT da 18.ª Região	4.881,29	6.284,81	-22,33%	0,11%	(1.403,52)
TRT da 5.ª Região		0,00	100,00%	0,00%	0,00
TRT da 6.ª Região	2.167,71	0,00	100,00%	0,05%	2.167,71
TRT da 12.ª Região	1.780,00	0,00	100,00%	0,04%	1.780,00
TOTAL	4.625.045,78	5.535.868,98	-16,45%	100,00%	- 910.823,20

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de - 16,45%, que, em valores monetários, corresponde ao decréscimo de R\$ 910,8 mil. Os acréscimos somam R\$ 1,23 milhão, ao passo que os decréscimos, - R\$ 2,14 milhões.

As variações positivas mais relevantes do período são as seguintes:

- maior variação positiva de R\$ 453,3 mil (1,047%) no TRT DA 1ª REGIÃO;
- segunda maior variação positiva de R\$ 250,8 mil (42,74%) no TRT DA 3ª REGIÃO;
- terceira maior variação positiva de R\$ 161,2 mil (163,35%) no TRT DA 21ª REGIÃO.

As variações negativas mais relevantes em relação ao 2017 são as seguintes:

- maior variação negativa de - R\$ 734,3 mil no TRT DA 2ª REGIÃO;
- segunda maior variação negativa de - R\$ 235,8 mil no TRT DA 13ª REGIÃO;
- terceira maior variação negativa de - R\$ 197,1 mil no TRT DA 10ª REGIÃO.

Conforme se verifica no gráfico 8.1 a seguir, no total de fornecedores da JT em 31/12/2018, R\$ 4,63 milhões, o TRT DA 3ª REGIÃO detém a maior participação (42,7%). Os outros dois maiores participantes são TRT DA 1ª REGIÃO (11,02 %) e o TRT DA 22ª REGIÃO (10,4%). A soma das participações dos três totaliza aproximadamente 64,2% do total, restando às demais 20 Unidades, a participação percentual de 35,8%.

Vale ressaltar que o TRT da 11ª REGIÃO não possui nenhum passivo com fornecedor registrado em 31/12/2018.

O gráfico a seguir, mostra a evolução dos 10 maiores saldos de fornecedores das Unidades Gestoras registrados no SIAFI durante o exercício de 2018 em relação ao saldo que detinham em 31/12/2017. Merecem destaque a evolução demonstrada nos TRT's da 1ª, 3ª, 22ª e 15ª Regiões.

Gráfico 8.1 – Fornecedores da Justiça do Trabalho por UG em 31/12/2018



Na tabela apresentada a seguir estão relacionados os 10 (dez) fornecedores mais significativos, conforme saldo constante do SIAFI em 31/12/2018 em comparação com o saldo que detinham em 31/12/2017. A tabela evidencia, ainda, a presença de um tribunal entre os fornecedores mais relevantes, TRT da 15ª Região. Isso se deve ao critério de contabilização das Perícias Contábeis (Ação de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes) adotado nestas unidades.

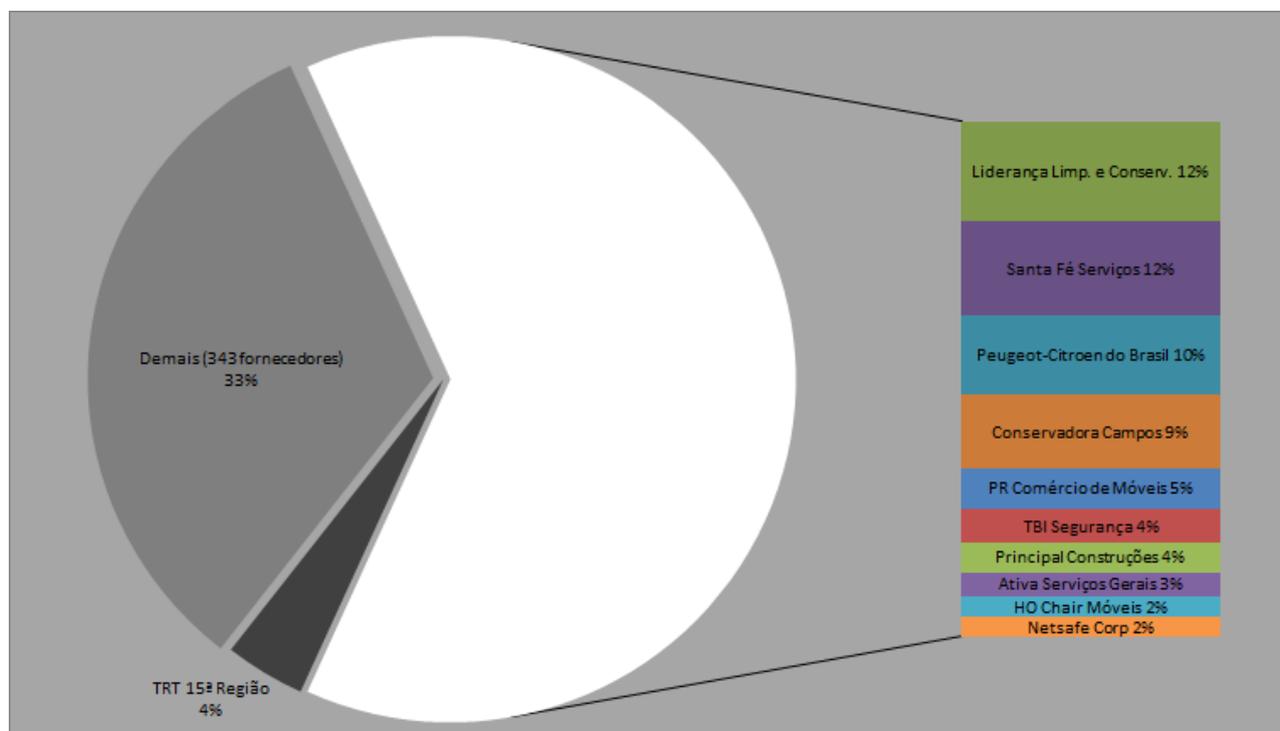
Tabela 8.2 - Fornecedores mais significativos em 31/12/2018

FORNECEDORES	31/12/2018	AV
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	569.111,34	12,30%
SANTA FE SERVICOS EIRELI	538.917,09	11,65%
PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	453.000,00	9,79%
CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI	418.691,95	9,05%
P R COMERCIO DE MOVEIS LTDA	233.957,73	5,06%
TBI SEGURANCA EIRELI	194.325,09	4,20%
NETSAFE CORP LTDA	109.445,00	2,37%
PRINCIPAL CONSTRUCOES LTDA	165.518,94	3,58%
ATIVA SERVICOS GERAIS EIRELI	139.115,43	3,01%
HO CHAIR MOVEIS LTDA	118.711,00	2,57%
SOMA 10 MAIORES	2.940.793,57	63,58%
TRT 15ª Região	174.054,59	3,76%
Demais 343 fornecedores em 30/09/2018	1.510.197,62	32,65%
TOTAL	4.625.045,78	100,00%

Fonte: SIAFI2018/2017

Em 31/12/2018, os dez maiores fornecedores somam R\$ 2,94 milhões, ou seja, 63,6%, de participação nos R\$ 4,63 milhões que totalizam o item. 3,76% equivale à participações do TRT da 15ª Região, pelas razões já expostas anteriormente e os 32,65% restantes, no montante de R\$ 1,51 milhão aglutinam os 343 fornecedores não incluídos entre os 10 maiores. O gráfico a seguir demonstra essa composição:

Gráfico 8.2 – Composição da Conta Fornecedores em 31/12/2018 – Destaque para os 10 maiores



A seguir, a relação desses fornecedores e respectivos valores/percentuais de participação e objetos contratados:

- 1) LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA: R\$ 569,11 mil (12,3%) – prestação de serviços de serviços de limpeza, conservação e copeiragem ao TRT 2ª Região – São Paulo-SP;
- 2) SANTA FE SERVICOS EIRELI: R\$ 538,9 mil (11,65%) - prestação se serviços de limpeza, conservação e copeiragem no TRT da 3ª Região – Belo Horizonte - MG;
- 3) PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA: R\$ 453 mil (9,79%) – aquisição de veículos institucionais no TRT da 1.ª Região;
- 4) CONSERVADORA CAMPOS E SERVICOS GERAIS EIRELI: R\$ 418,69 mil (9,05%) - prestação de serviços de apoio administrativo, portaria e supervisão no TRT da 3.ª Região – Belo Horizonte - MG;
- 5) PR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: R\$ 233,96 mil (5,1%) – fornecimento e instalação de mobiliário e painéis no TRT da 21.ª Região;

- 6) TBI SEGURANCA EIRELI: R\$ 194,3 mil (4,2%) - prestação de serviços de vigilância no TRT da 3ª Região – Belo Horizonte - MG;
- 7) PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 135,52 mil (3,58%) – relativo a construção do edifício sede do TRT 22.ª região;
- 8) ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI: R\$ 139 mil – 3,01% – locação de mão de obra em geral no TRT 19.ª Região;
- 9) HO CHAIR MOVEIS LTDA: (R\$ 118,7 mil (2,57%) – aquisição de mobiliário no TRT da 16.ª Região ; e
- 10) NETSAFE CORP LTDA: R\$ 109,45 (2,37%) – aquisição de solução de antivírus no TRT da 3.ª Região.

3.9. Nota 9 – Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto ou longo prazo. Houve variação consistente nas provisões de curto e de longo prazos em 2018, com acréscimo total de R\$ 342,82 milhões no intervalo, sendo R\$ 143,16 milhões no CP e R\$ 199,66 milhões no LP. No que se refere às Provisões de Curto Prazo, a tabela a seguir apresenta o detalhamento das mesmas:

Tabela 9.1 - Provisões de Curto Prazo – Composição

	Em R\$				
PPROVISÕES DE CP	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	39.842.387,62	65.606.175,39	-39,27%	11,98%	(25.763.787,77)
Outras a Curto Prazo	292.746.449,32	123.821.625,00	136,43%	88,02%	168.924.824,32
TOTAL	332.588.836,94	189.427.800,39	75,58%	100,00%	143.161.036,55

Fonte: Siafi2018/2017

As provisões para Riscos Trabalhistas correspondem a passivos de obrigações trabalhistas cuja exigibilidade se encontra suspensa por medida cautelar. Há valores contabilizados como provisões por estimativas, dado o grau de incerteza do passivo a pagar.

A contabilização das Provisões para Riscos Trabalhistas, motivada por medida Cautelar, foi baseada na orientação expedida pelo CSJT por meio da Mensagem CFIN 036/2016.

Observa-se, na tabela, que os Riscos Trabalhistas a Curto Prazo apresentaram uma variação de - 39,27% no período, o que, em valores, corresponde à redução de - R\$ 25,76 milhões.

Essa redução de saldo é resultado de acatamento de orientações desta Setorial Contábil acerca de contabilizações de passivos conforme Mensagem CFIN/CSJT Nº 036/2016, onde operacionalmente foi transferido o saldo da conta 21111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar para a conta 21711.01.00 – Provisão Para Indenizações Trabalhistas.

As Outras Provisões a Curto Prazo representam 88% do total do grupo, e tiveram uma variação positiva de 153% no período. Elas foram contabilizadas, principalmente, na UG Setorial 080017 para fazer face aos pagamentos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor e transferidas aos tribunais no momento da disponibilização orçamentária.

A seguir, tabela discriminando os Riscos Trabalhistas a Curto Prazo por Unidade Gestora da JT.

Tabela 9.2 – Provisões Para Riscos Trabalhistas de CP – Por UG

UNIDADE	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	Em R\$
TRT da 8. ^a Região	19.847.132,56	19.847.132,56	0,00%	49,81%	0,00	
TRT da 15. ^a Região	18.961.800,39	40.515.419,38	-53,20%	47,59%	(21.553.618,99)	
TRT da 21. ^a Região	1.033.454,67	1.033.454,67	0,00%	2,59%	0,00	
TRT da 5. ^a Região	0,00	3.937.033,49	-100,00%	0,00%	(3.937.033,49)	
TRT da 9. ^a Região	0,00	263.076,52	-100,00%	0,00%	(263.076,52)	
TRT da 19. ^a Região	0,00	10.058,77	-100,00%	0,00%	(10.058,77)	
TOTAL	39.842.387,62	65.606.175,39	-39,27%	100,00%	- 25.763.787,77	

Fonte: Siafi2018/2017

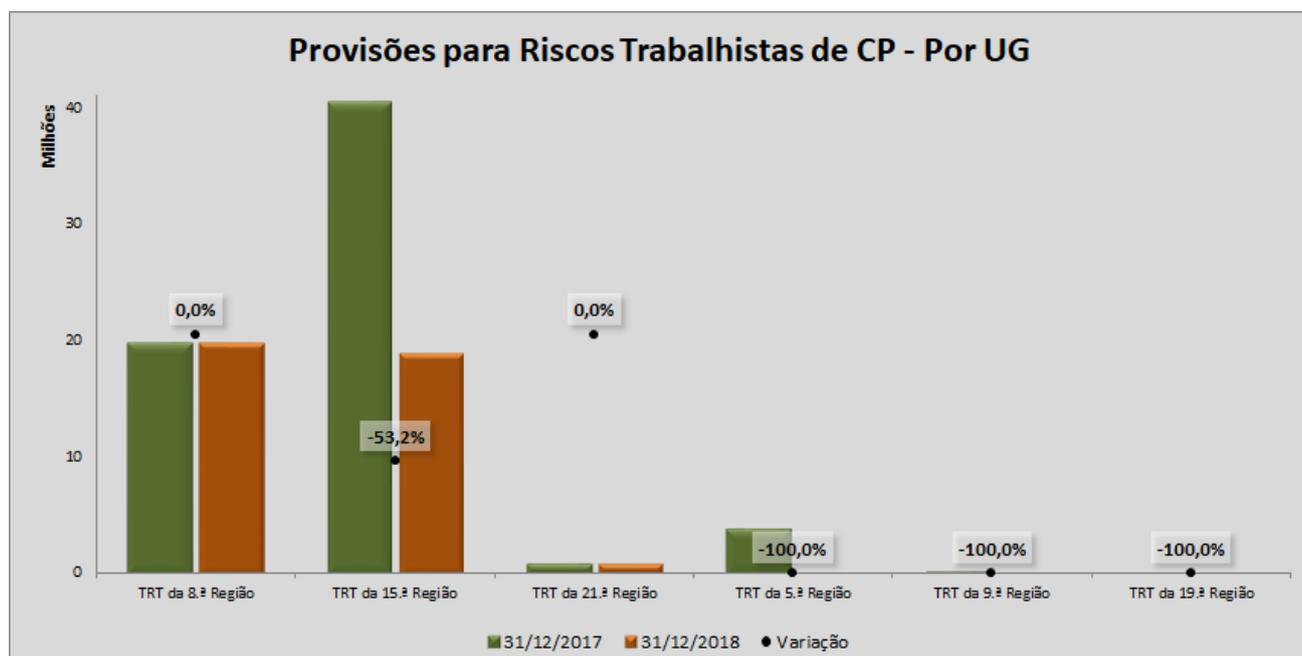
A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de -39,27%, que corresponde a decréscimo de - R\$ 25,76 milhões.

Essas variações negativas ocorreram da forma seguinte:

- maior variação negativa de - R\$ 21,55 milhões (- 53,2%) no TRT da 15.^a Região. Essa redução foi ocasionada principalmente pela contabilização de reembolsos de despesas com remuneração e encargos sociais para órgãos ou entidades cedentes;
- segunda maior variação negativa de R\$ 3,94 milhões (100%) no TRT 5.^a Região.

O gráfico a seguir mostra visualmente o destaque dos TRT da 15.^a, 8.^a e 5.^a Região no total do grupo, bem como a maior variação verificada no TRT da 15.^a.

Gráfico 9.1 – Provisões para Riscos Trabalhistas de CP – por UG – em 31/12/2018



3.10. Nota 10 – Patrimônio Líquido

A tabela 10.1 discrimina a composição do Patrimônio Líquido da Justiça do Trabalho em 31/12/2018 comparativamente aos saldos de 31/12/2017.

Tabela 10.1 – Patrimônio Líquido – Composição em 31/12/2018

CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.137.000.765,01	1.871.640.975,49	-39,25%	21,44%	(734.640.210,48)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.280.182.189,69	2.447.829.820,92	74,86%	80,72%	1.832.352.368,77
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(114.485.988,97)	(39.288.606,72)	191,40%	-2,16%	(75.197.382,25)
TOTAL	5.302.696.965,73	4.280.182.189,69	23,89%	100,00%	1.022.514.776,04

Fonte: Siafi2018/2017

Em 31/12/2018, o Patrimônio Líquido da JT, que totalizou R\$ 5,3 bilhões, apresentou a seguinte composição: RESULTADO DO EXERCÍCIO, 21,44% de participação; RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (80,7%); e AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (- 2,16%).

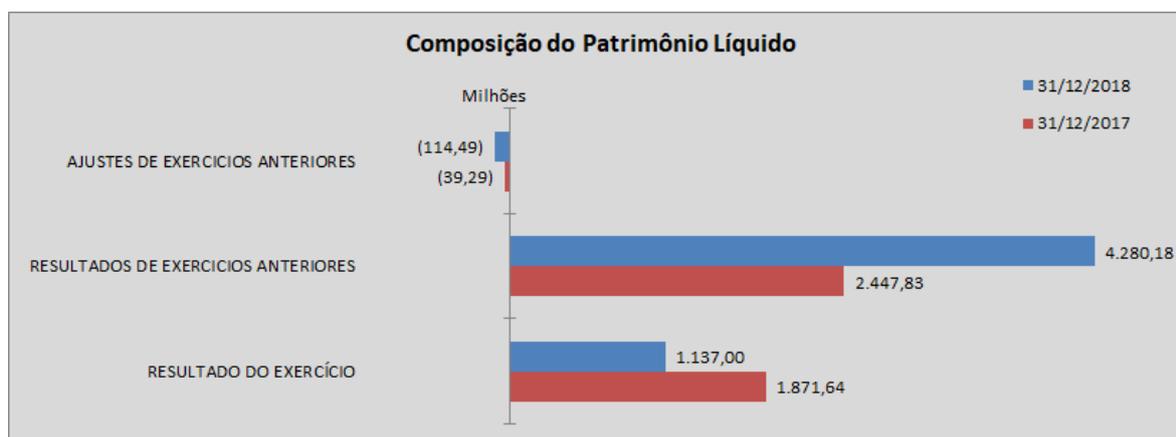
A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 23,9%, que corresponde a R\$ 1,02 bilhão, em valores absolutos.

As variações do período são as seguintes:

- Variação positiva de R\$ 1,8 bilhão (80,7%) na conta RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. Esse aumento foi decorrente principalmente da contabilização do resultado (superávit) de 2017 no valor de R\$ 1,87 bilhão. Esse grupo é composto pelo somatório das contas 237110201 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores (R\$ 3,9 bilhões) e 237120200 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Intra (R\$ 381,6 milhões);
- Variação negativa de - R\$ 734,64 milhões (- 39%) na conta RESULTADO DO EXERCÍCIO;
- Variação negativa de - R\$ 75,2 milhões (- 191,4%) na conta AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, que será objeto de detalhamento mais adiante em tabela específica.

O gráfico a seguir demonstra visualmente a composição do PL da JT em 31/12/2018.

Gráfico 10.1 – Composição do PL da JT em 31/12/2018



A tabela 10.2 detalha por UG a conta de maior participação no PL, 237110201 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores, que integra o grupo “Resultados de Exercícios Anteriores”, e que foi responsável pela variação positiva de R\$ 1,82 bilhões no período.

Tabela 10.2 – Superavits ou Deficits de Exercícios Anteriores – Por UG – em 31/12/2018

	Em R\$				
UNIDADE	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRT da 2.ª Região	459.688.404,31	184.700.539,71	148,88%	11,79%	274.987.864,60
TRT da 15.ª Região	420.647.562,70	296.800.244,29	41,73%	10,79%	123.847.318,41
TST	398.526.976,06	340.761.582,15	16,95%	10,22%	57.765.393,91
TRT da 5.ª Região	390.836.951,19	137.772.399,16	183,68%	10,03%	253.064.552,03
TRT da 9.ª Região	251.889.607,17	257.671.920,02	-2,24%	6,46%	- 5.782.312,85
TRT da 23.ª Região	246.980.211,49	105.149.972,55	134,88%	6,34%	141.830.238,94
TRT da 4.ª Região	217.515.444,06	195.145.385,80	11,46%	5,58%	22.370.058,26
TRT da 18.ª Região	209.998.070,29	192.064.939,65	9,34%	5,39%	17.933.130,64
TRT da 10.ª Região	190.538.340,11	113.808.234,92	67,42%	4,89%	76.730.105,19
TRT da 17.ª Região	178.006.396,59	134.558.439,90	32,29%	4,57%	43.447.956,69
TRT da 1.ª Região	175.868.063,49	(116.732.037,54)	-250,66%	4,51%	292.600.101,03
TRT da 12.ª Região	171.584.897,54	70.530.057,93	143,28%	4,40%	101.054.839,61
TRT da 6.ª Região	165.120.915,02	62.459.603,29	164,36%	4,24%	102.661.311,73
TRT da 3.ª Região	159.531.015,81	109.098.456,68	46,23%	4,09%	50.432.559,13
TRT da 8.ª Região	114.700.683,48	107.117.478,75	7,08%	2,94%	7.583.204,73
TRT da 19.ª Região	112.994.050,25	65.087.645,41	73,60%	2,90%	47.906.404,84
TRT da 22.ª Região	94.170.975,48	79.589.954,67	18,32%	2,42%	14.581.020,81
TRT da 21.ª Região	90.951.449,97	87.781.098,10	3,61%	2,33%	3.170.351,87
TRT da 24.ª Região	86.066.409,56	79.340.364,32	8,48%	2,21%	6.726.045,24
TRT da 20.ª Região	69.616.992,12	65.581.188,52	6,15%	1,79%	4.035.803,60
TRT da 13.ª Região	64.496.719,22	55.361.424,28	16,50%	1,65%	9.135.294,94
TRT da 16.ª Região	50.298.561,31	42.121.308,45	19,41%	1,29%	8.177.252,86
TRT da 7.ª Região	47.002.748,73	4.073.209,22	1053,95%	1,21%	42.929.539,51
TRT da 14.ª Região	33.225.436,90	31.427.546,74	5,72%	0,85%	1.797.890,16
TRT da 11.ª Região	15.572.722,79	(35.293.982,07)	-144,12%	0,40%	50.866.704,86
SET.ORC.FIN.DA JT	(517.261.347,27)	(599.761.085,30)	-13,76%	-13,27%	82.499.738,03
TOTAL	3.898.568.258,37	2.066.215.889,60	88,68%	100,00%	1.832.352.368,77

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de 88,68%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 1,8 bilhão, em valores absolutos, totalizando os acréscimos verificados em todas as unidades, vez que, no período analisado, não houve decréscimo em nenhuma das UG.

As variações positivas mais relevantes do período ocorreram pela contabilização do resultado do exercício em 2017 e por lançamentos efetuados em 30/01/2018 para reclassificação de saldos da conta 237110300 – Ajuste de Exercícios Anteriores, conforme detalhado a seguir:

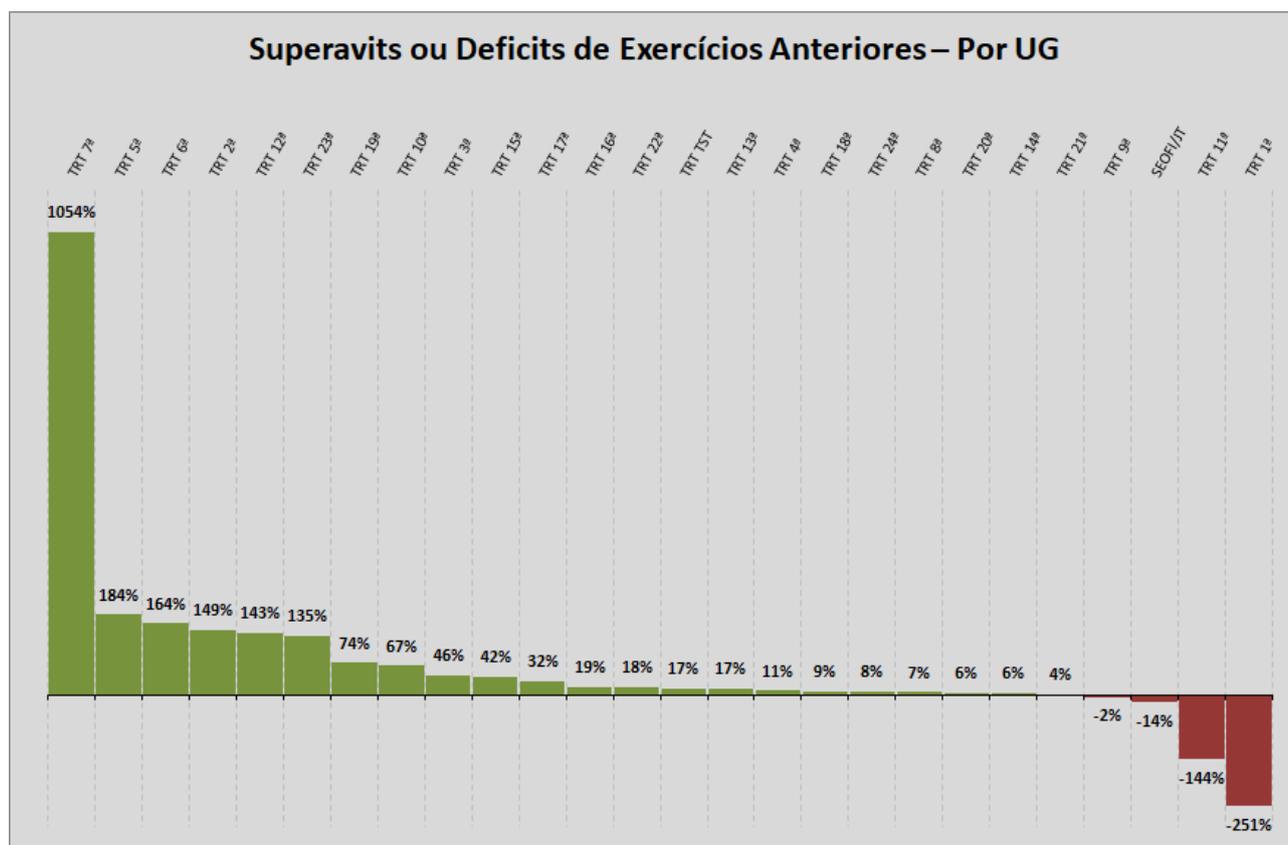
- a) maior variação positiva de R\$ 292,6 milhões (251%) no TRT DA 1ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 317,8 milhões) e pela NS 398, de 30/01/18 – R\$ 25,2 milhões;
- b) segunda maior variação positiva de R\$ 275 milhões (149%) no TRT DA 2ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 274,6 milhões) e pela NS 471, de 30/01/18 – R\$ 385,5 mil;
- c) terceira maior variação positiva de R\$ 253,1 milhões (183,6%) no TRT DA 5ª REGIÃO. Esse aumento. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do

resultado do exercício em 2017 (R\$ 261,6 milhões) e pela NS 542, de 30/01/18 – R\$ 8,56 milhões;

- d) quarta maior variação positiva de R\$ 141,8 milhões (135%) no TRT DA 23ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 142,3 milhões) e pela NS 264, de 30/01/18 – R\$ 443,3 mil;
- e) quinta maior variação positiva de R\$ 123,8 milhões (42%) no TRT DA 15ª REGIÃO. Esse aumento foi ocasionado pela contabilização do resultado do exercício em 2017 (R\$ 119,4 milhões) e pela NS 690, de 30/01/18 – R\$ 4,4 milhões.

O gráfico 10.2 evidencia visualmente as Unidades que sofreram as maiores variações nos dois períodos, 31/12/2017 e 31/12/2018, no saldo da conta de Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores, destacando-se o TRT da 7.ª Região (1053%) e a contribuição negativa do TRT da 1.ª Região (- 251%).

Gráfico 10.2 – Variações do saldo da conta de Superávits ou Deficits de Exercícios Anteriores entre 30/12/2017 e 31/12/2018



A tabela seguinte detalha por UG a conta Ajuste de Exercícios Anteriores, responsável pelo acréscimo de R\$ 7,4 milhões no total do PL em 31/12/2018 em relação a 31/12/2017.

Tabela 10.3 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Por UG

Em R\$

UNIDADE	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRT da 1.ª Região	17.030.847,15	(25.207.433,41)	-167,56%	-14,88%	42.238.280,56
TRT da 20.ª Região	2.001.939,02	0,00	100,00%	-1,75%	2.001.939,02
TRT da 22.ª Região	1.758.583,46	(2.498.846,77)	-170,38%	-1,54%	4.257.430,23
TRT da 19.ª Região	1.350.640,26	24.758.231,41	-94,54%	-1,18%	(23.407.591,15)
TRT da 13.ª Região	1.143.127,59	229.445,89	398,21%	-1,00%	913.681,70
TRT da 17.ª Região	906.490,07	(233.518,17)	-488,19%	-0,79%	1.140.008,24
TRT da 2.ª Região	14.602,27	385.494,93	-96,21%	-0,01%	(370.892,66)
TRT da 18.ª Região	8.052,32	(30.100,99)	-126,75%	-0,01%	38.153,31
TRT da 9.ª Região	0,00	(10.582.764,36)	-100,00%	0,00%	10.582.764,36
TRT da 12.ª Região	(291,14)	(51.769,29)	-99,44%	0,00%	51.478,15
TRT da 4.ª Região	(510,00)	(11.860.857,36)	-100,00%	0,00%	11.860.347,36
TRT da 15.ª Região	(1.847,75)	4.428.703,88	-100,04%	0,00%	(4.430.551,63)
TRT da 16.ª Região	(339.216,31)	(93.726,16)	261,92%	0,30%	(245.490,15)
TRT da 7.ª Região	(611.783,20)	(619.601,07)	-1,26%	0,53%	7.817,87
TRT da 6.ª Região	(811.384,32)	(970.826,85)	-16,42%	0,71%	159.442,53
TRT da 23.ª Região	(837.357,57)	(443.278,62)	88,90%	0,73%	(394.078,95)
TRT da 14.ª Região	(963.645,76)	(4.883.327,12)	-80,27%	0,84%	3.919.681,36
TRT da 21.ª Região	(1.918.552,25)	552.857,51	-447,02%	1,68%	(2.471.409,76)
TST	(4.307.792,03)	(5.147.659,99)	-16,32%	3,76%	839.867,96
TRT da 8.ª Região	(5.223.664,84)	6.914.366,59	-175,55%	4,56%	(12.138.031,43)
TRT da 11.ª Região	(6.476.795,49)	6.236.247,40	-203,86%	5,66%	(12.713.042,89)
TRT da 3.ª Região	(6.495.098,18)	(4.712.480,53)	37,83%	5,67%	(1.782.617,65)
TRT da 10.ª Região	(8.977.480,51)	(6.897.405,68)	30,16%	7,84%	(2.080.074,83)
TRT da 5.ª Região	(101.734.851,76)	(8.560.357,96)	1088,44%	88,86%	(93.174.493,80)
TOTAL	- 114.485.988,97	- 39.288.606,72	191,40%	100,00%	- 75.197.382,25

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral negativa de -191,4%, que corresponde a R\$ 75,2 milhões de redução. Os acréscimos somam R\$ 78,01 milhões, e os decréscimos, - R\$ 153,21 milhões.

As variações positivas mais relevantes do período são as seguintes:

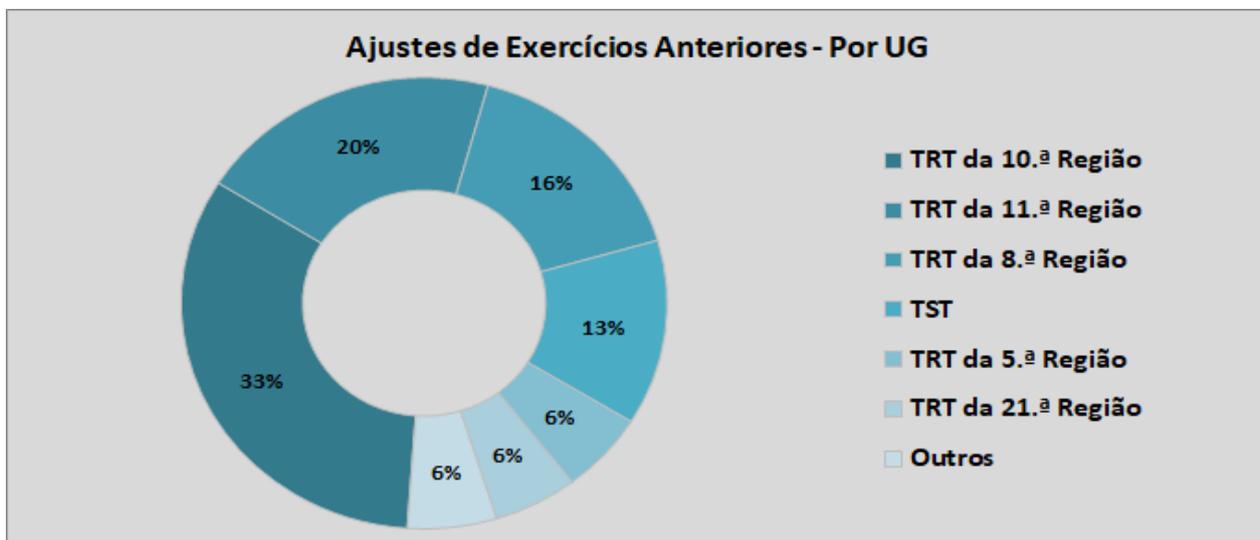
- primeira maior variação positiva de R\$ 42,24 milhões no TRT DA 1ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 54,14% do total dos aumentos do período e foi ocasionado pelo lançamento da NS 398, de 30/01/18, que reclassificou saldo proveniente de outra conta do PL e por outros lançamentos semelhantes;
- segunda maior variação positiva de R\$ 11,86 milhões no TRT DA 4ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 15,20% do total dos aumentos do período e foi ocasionado principalmente por lançamentos realizados em 2017 relativos a baixas da conta de Obras em Andamento: NS 3123 – R\$ 6,1 milhões; NS 3124 – R\$ 1,9 milhão e NS 11033 – R\$ 1,7 milhão;
- Terceira maior variação positiva de R\$ 10,6 milhões no TRT DA 9ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 13,57% do total dos aumentos do período e foi ocasionado principalmente pela NS 293 de 30/01/2018 que reclassificou o saldo para a conta 237110200;
- quarta maior variação positiva de R\$ 4,26 milhões no TRT DA 22ª REGIÃO. Esse acréscimo corresponde a 5,46% do total dos aumentos do período.

As variações negativas mais relevantes do período são as seguintes:

- a) primeira maior variação negativa de - R\$ 93,2 milhões no TRT 5.^a REGIÃO., que representa 61% do total dos decréscimos;
- b) segunda maior variação negativa, de – R\$ 23,41 milhões no TRT DA 19^a REGIÃO. Esse decréscimo corresponde a 15,2% do total dos decréscimos do período e foi ocasionado pelos lançamentos efetuados em 2017 pela NS 240 – R\$ 11,8 milhões – reclassificação de contas; NS 26918 – R\$ 10,6 milhões – contrapartida de lançamento de passivos;
- c) terceira maior variação negativa de R\$ 12,7 milhões no TRT DA 11^a REGIÃO. Essa redução corresponde a 8,3% do total dos decréscimos do período foi ocasionada pelas NS 192 – R\$ 6,2 milhões D – reclassificação de saldo para a 237110200; NS 241 – R\$ 12,1 milhões D e NS 244 – R\$ 5,6 milhões C;
- d) quarta maior variação negativa de R\$ 12,1 milhões no TRT DA 8^a REGIÃO. Essa redução corresponde a 7,92% do total dos decréscimos do período foi ocasionada por lançamentos de ajuste realizados no período, especialmente os que foram contabilizados pelas NS 181 – R\$ 1,2 milhão D – referente a alteração de Folha de pagamento e NS 463 – R\$ 6,9 milhões D – reclassificação de saldos para a conta 23711020;
- e) quarta maior variação negativa de R\$ 4,4 milhões no TRT DA 15^a REGIÃO. Essa redução corresponde a 2,9% do total dos decréscimos do período e foi ocasionada pela NS 690, de 30/01/18, que reclassificou o saldo para outra conta do PL.

O gráfico a seguir mostra a composição da conta Ajustes de Exercícios Anteriores em 31/12/2018 por UG, evidenciando a participação dos cinco tribunais que, em valores absolutos, apresentaram maior participação no no total da conta:

Gráfico 10.3 – Ajustes de Exercícios Anteriores em 31/12/2018 – Por UG



Conforme demonstrado no gráfico, em 31/12/2018 os tribunais que apresentaram maior participação no total foram os TRT's da 10.^a, 11.^a, 8.^a, TST, 5.^a e 21.^a Regiões, com participações respectivas de 33%, 20%, 16%, 13%, 5,8% e 5,6%, totalizando 94% do total da conta.

3.11. Nota 11 – Atos Potenciais

Os Atos Potenciais compreendem contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira e as contas com função precípua de controle. Desse atos, os de maior representatividade na Justiça do Trabalho são as obrigações contratuais.

Segue tabela das obrigações contratuais registradas em 31/12/2018 de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 11.1 - Obrigações Contratuais da Justiça do Trabalho em 31/12/2018

Em R\$					
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Serviços	2.535.370.310,89	2.386.947.995,66	6,22%	76,35%	148.422.315,23
Alugueis	491.042.562,99	578.404.661,78	-15,10%	14,79%	(87.362.098,79)
Fornecimento de Bens	293.447.675,70	312.250.044,91	-6,02%	8,84%	(18.802.369,21)
Seguros	821.271,61	542.595,16	51,36%	0,02%	278.676,45
TOTAL	3.320.681.821,19	3.277.602.702,35	1,31%	100,00%	43.079.118,84

Fonte: Siafi2018/2017

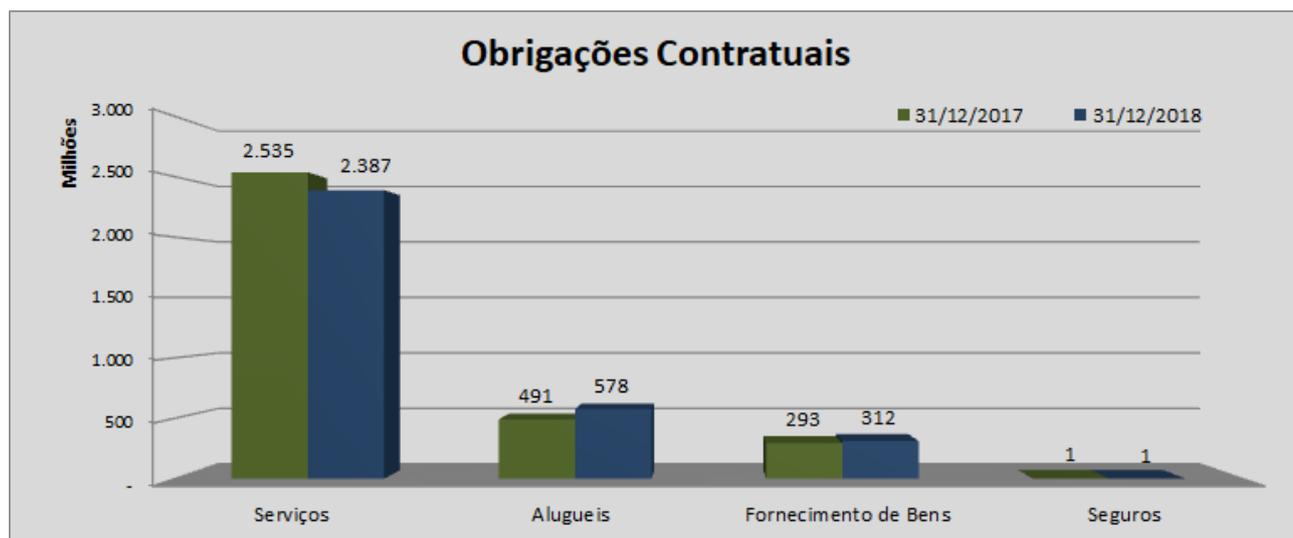
A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 1,31%, que corresponde a R\$ 43,1 milhões..

As variações do período são as seguintes:

- a) Maior variação positiva de R\$ 148,42 milhões, (76,6%), nos contratos de Serviços, que corresponde a 99,8% dos acréscimos;
- b) Variação positiva de R\$ 278,7 mil nos contratos de Seguros;
- c) maior variação negativa de - R\$ 87,4 milhões (- 15%) na conta Alugueis. Essa redução corresponde a 75,9% do total dos decréscimos do período;
- d) segunda maior variação negativa de - R\$ 18,8 milhões (- 6,02%) na conta Fornecimento de Bens. Essa redução corresponde a 24% do total dos decréscimos do período.

Conforme demonstrado no gráfico a seguir, as Obrigações Contratuais da JT em 31/12/2018, no montante de R\$ 3,3 bilhões, estão distribuídas da seguinte forma: Serviços, R\$ 2,54 bilhões (76,6%); Alugueis, R\$ 491 milhões (14,8%); Fornecimento de Bens, R\$ 293,45 milhões (8,6%) e Seguros, R\$ 821,3 mil (0,02%).

Gráfico 11.1 – Composição das Obrigações Contratuais da JT em 31/12/2018 - em R\$ milhões



Na tabela a seguir encontram-se as obrigações contratuais distribuídas pelas UGs da JT.

Tabela 11.2 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora

UNIDADE	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
TRT da 4.ª Região	317.603.451,77	211.368.090,42	50,26%	9,56%	106.235.361,35
TRT da 13.ª Região	170.822.172,24	76.564.511,00	123,11%	5,14%	94.257.661,24
TRT da 2.ª Região	650.851.152,31	612.600.867,37	6,24%	19,60%	38.250.284,94
TRT da 3.ª Região	314.705.603,07	278.248.385,39	13,10%	9,48%	36.457.217,68
TRT da 16.ª Região	60.145.241,53	45.565.327,91	32,00%	1,81%	14.579.913,62
TRT da 19.ª Região	97.678.222,51	86.460.517,80	12,97%	2,94%	11.217.704,71
TRT da 22.ª Região	64.533.813,72	54.978.879,09	17,38%	1,94%	9.554.934,63
TRT da 12.ª Região	52.676.378,02	45.425.237,95	15,96%	1,59%	7.251.140,07
TRT da 23.ª Região	39.310.108,88	33.646.871,11	16,83%	1,18%	5.663.237,77
TRT da 5.ª Região	88.074.753,01	84.347.722,95	4,42%	2,65%	3.727.030,06
TRT da 20.ª Região	26.541.484,46	24.207.888,09	9,64%	0,80%	2.333.596,37
TRT da 9.ª Região	31.749.987,81	29.725.798,24	6,81%	0,96%	2.024.189,57
TRT da 6.ª Região	56.148.286,54	54.493.402,24	3,04%	1,69%	1.654.884,30
TRT da 18.ª Região	119.097.575,54	117.746.793,22	1,15%	3,59%	1.350.782,32
TRT da 14.ª Região	9.042.410,39	9.042.410,39	0,00%	0,27%	0,00
TRT da 21.ª Região	24.080.428,53	25.464.460,44	-5,44%	0,73%	(1.384.031,91)
TST	298.654.923,65	303.852.562,76	-1,71%	8,99%	(5.197.639,11)
TRT da 15.ª Região	194.379.526,01	200.132.854,85	-2,87%	5,85%	(5.753.328,84)
TRT da 7.ª Região	29.241.060,33	37.332.603,39	-21,67%	0,88%	(8.091.543,06)
TRT da 11.ª Região	90.807.470,45	100.381.429,05	-9,54%	2,73%	(9.573.958,60)
TRT da 8.ª Região	94.434.419,74	105.201.396,18	-10,23%	2,84%	(10.766.976,44)
TRT da 24.ª Região	28.647.669,23	43.041.541,75	-33,44%	0,86%	(14.393.872,52)
TRT da 10.ª Região	91.740.711,72	114.019.198,08	-19,54%	2,76%	(22.278.486,36)
TRT da 1.ª Região	369.714.969,73	584.296.547,84	-36,72%	11,13%	(214.581.578,11)
TOTAL	3.320.681.821,19	3.278.145.297,51	1,30%	100,00%	42.536.523,68

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de unidades gestoras em análise apresenta variação geral positiva de – 1,3%, que corresponde a R\$ 42,5 milhões. No período em análise, todas as UG sofreram alteração em seus valores contratuais, com exceção do TRT da 14ª Região, cujo valor permaneceu inalterado nos dois períodos comparados, porquanto a Unidade ainda está implementando o controle dos atos potenciais.

A variação positiva mais substancial ocorreu no TRT da 4.ª Região, que apresentou acréscimo de R\$ 106,2 milhões no período. Esse aumento decorreu principalmente da NS002706, de 30/04/2018 que registrou o novo contrato no valor de R\$ 150.688.863,60.

As demais variações positivas mais relevantes ocorreram nas seguintes Unidades:

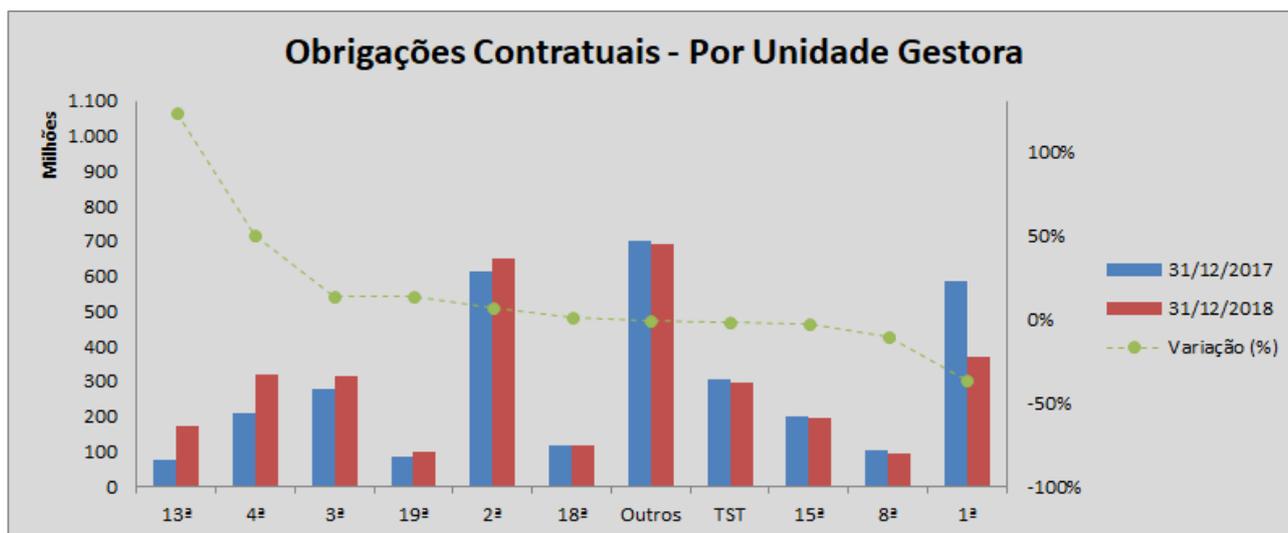
- a) Aumento de R\$ 94,3 milhões no TRT da 13.ª Região;
- b) Aumento de R\$ 38,3 milhões no TRT da 2.ª Região; e
- c) Aumento de R\$ 36,5 milhões no TRT da 3.ª Região.

As variações negativas mais relevantes do período, resultantes de cancelamento e/ou redução de contratos, são as seguintes:

- a) maior variação negativa de - R\$ 214,6 milhões no TRT DA 1ª REGIÃO;
- b) segunda maior variação negativa de – R\$ 22,3 milhões no TRT da 10ª Região;
- c) terceira maior variação negativa de - R\$ 14,4 milhões no TRT da 24ª Região;
e
- d) quarta maior variação negativa de - R\$ 10,8 milhões no TRT da 8.ª Região.

No gráfico a seguir demonstra-se a tendência de redução dos contratos, com base naqueles que tiveram maior variação percentual no período. Como se vê, com exceção dos TRT da 13.ª, 4.ª, 3.ª, 19.ª e 2.ª Região, todos os demais apresentaram tendência de redução no período. Um dos fatores que mais contribuíram para esse comportamento dos contratos foi a atual conjuntura de escassez de recursos e de redução do orçamento imposta pela emenda constitucional n.º 95/2016 que implementou o atual regime fiscal nos órgãos integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social da União.

Gráfico 11.2 – Obrigações Contratuais – tendência futura por Unidade Gestora



Na tabela a seguir estão relacionados os 10 (dez) contratos mais significativos em 31/12/2018 e o respectivo saldo a executar.

Tabela 11.3 – Dez maiores contratos da JT em 31/12/2018

CONTRATADOS	Em R\$				
	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA	138.588.810,43	61.665.226,12	124,74%	4,17%	76.923.584,31
UNIMED SEGUROS SAUDE S/A	137.081.880,31	252.259.297,23	-45,66%	4,13%	(115.177.416,92)
UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	124.189.627,48	24.370.872,96	409,58%	3,74%	99.818.754,52
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.	108.855.545,38		100,00%	3,28%	108.855.545,38
CONATA ENGENHARIA LTDA	102.328.849,44	108.010.922,61	-5,26%	3,08%	(5.682.073,17)
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	63.091.637,21	45.571.237,23	38,45%	1,90%	17.520.399,98
BRPR II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	61.901.613,50	60.524.186,67	2,28%	1,86%	1.377.426,83
INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	60.870.101,52	60.870.101,52	0,00%	1,83%	0,00
UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	59.323.193,55	48.892.067,25	21,34%	1,79%	10.431.126,30
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	56.221.323,53	42.713.912,32	31,62%	1,69%	13.507.411,21
Soma 10 maiores contratados	912.452.582,35	704.877.823,91	29,45%	27,48%	207.574.758,44
Demais Contratados (3599 Contratos)	2.408.229.238,84	2.573.267.473,60	-6,41%	72,52%	(165.038.234,76)
TOTAL	3.320.681.821,19	3.278.145.297,51	1,30%	100,00%	42.536.523,68

Fonte: Siafi2018/2017

Os dez maiores contratos da JT em 31/12/2018 somam R\$ 912,45 milhões, ou seja, 27,5%, de participação nos R\$ 3,32 bilhões que totalizam o grupo.

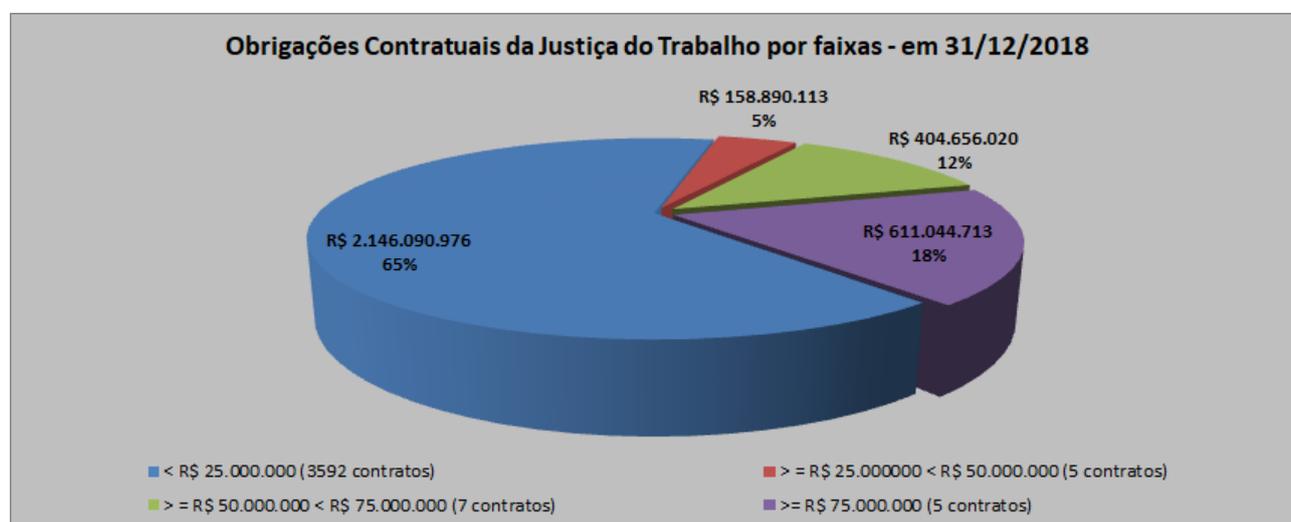
A seguir, a relação desses dez contratos mais significativos e respectivos valores/percentuais de participação e objetos contratados:

- 1) UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MEDICA LTDA: R\$ 138,59 milhões (4,2%) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 4ª Região;
- 2) UNIMED SEGUROS DE SAÚDE S/A: R\$ 137,1 milhões (4,13%) – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados;
- 3) UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO: R\$ 124,2 milhões (3,74%) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 13ª Região;
- 4) NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.: R\$ 108,86 milhões (3,3%) - prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados dos TRT da 1.ª e 2.ª Região;

- 5) CONATA ENGENHARIA LTDA: R\$ 102,3 milhões (3,1%) – prestação de serviços de engenharia e construção de obras e reformas em BH, no TRT da 3ª Região;
- 6) LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA: R\$ 63,1 milhões (1,9%) – prestação de serviços de apoio diversos, tais como: limpeza e conservação, copeiragem, fornecimento de mão de obra de auxiliar odontológico, portaria, motoristas, manobristas, eletricitas e manutenção predial nos TRT's da 2ª, 3ª, 4ª, 9ª, 12ª e 15ª Regiões;
- 7) BRPR II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA: R\$ 61,9 milhões (1,86%) – prestação de serviços de aluguel de imóvel para o Forum Trabalhista da Zona Sul, no TRT da 2ª Região;
- 8) INFRACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI: R\$ 60,9 milhões (1,83%) – prestação de serviços de construção obras e reformas no TRT da 19ª Região;
- 9) UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO: R\$ 59,32 milhões (1,79%) – prestação de serviços de assistência médica aos servidores e magistrados do TRT da 3.ª Região; e
- 10) POSITIVO TECNOLOGIA S.A.: R\$ 56,2 milhões (1,7%) – prestação de serviços de Informática e fornecimento de computadores e monitores de vídeo no TRT da 15ª Região.

Para melhor visualização da composição dos 3.609 contratos da JT em 31/12/2018, o gráfico a seguir demonstra, por faixas, a formação do grupo. Verifica-se que a maioria dos contratos está na primeira faixa, até R\$ 25 milhões, 3.592 contratos, totalizando R\$ 2,15 bilhões (65%); na segunda faixa, no intervalo entre 25 e 50 milhões, encontram-se 5 contratos, que totalizam R\$ 158,89 milhões (5%); na terceira faixa, intervalo entre 50 e 75 milhões, há 7 contratos, no valor total de R\$ 404,66 milhões (12%); e na última faixa, contratos maiores que R\$ 75 milhões, há 5 contratos que somam R\$ 611,04 milhões (18%).

Gráfico 11.3 – Obrigações Contratuais da JT - por faixa - em 31/12/2018



3.12. Nota 12 – Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Segue abaixo a composição das variações patrimoniais.

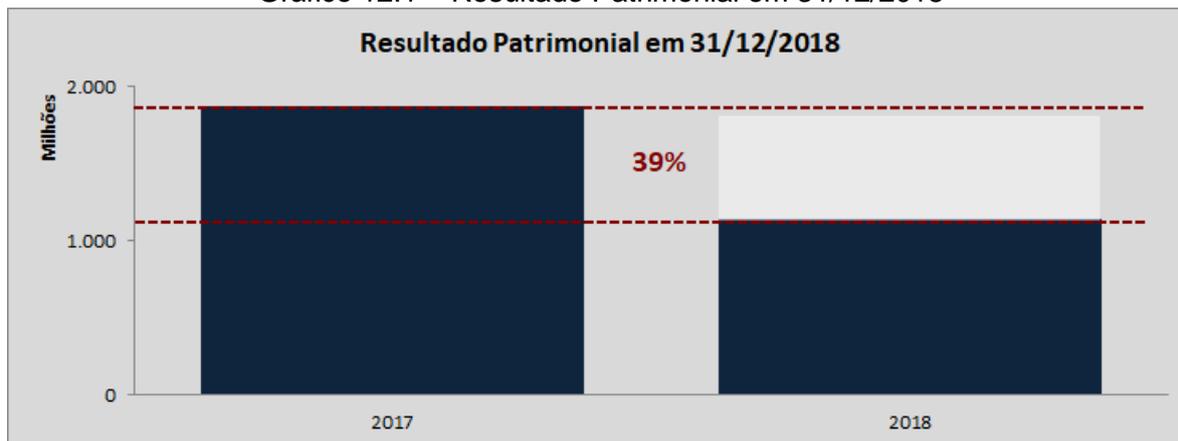
Tabela 12.1 – Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais	31/12/2018	31/12/2017	AH	VAR. ABSOLUTA	Em R\$
a) Variações Patrimoniais Aumentativas	46.722.441.373,72	43.595.599.979,02	11,01%	3.126.841.394,70	
b) Variações Patrimoniais Diminutivas	45.585.440.608,71	41.723.959.003,53	10,01%	3.861.481.605,18	
Resultado Patrimonial (a-b)	1.137.000.765,01	1.871.640.975,49	-39,25%	- 734.640.210,48	

Fonte: Siafi2018/2017

Conforme demonstrado na tabela acima, o Resultado Patrimonial apurado em 31/12/2018 foi superavitário em R\$ 1,14 bilhão, com variação negativa de - 39% no período, ou redução de R\$ 735 milhões em valores absolutos em relação ao 2017. O gráfico a seguir mostra essa variação de um período para o outro:

Gráfico 12.1 – Resultado Patrimonial em 31/12/2018



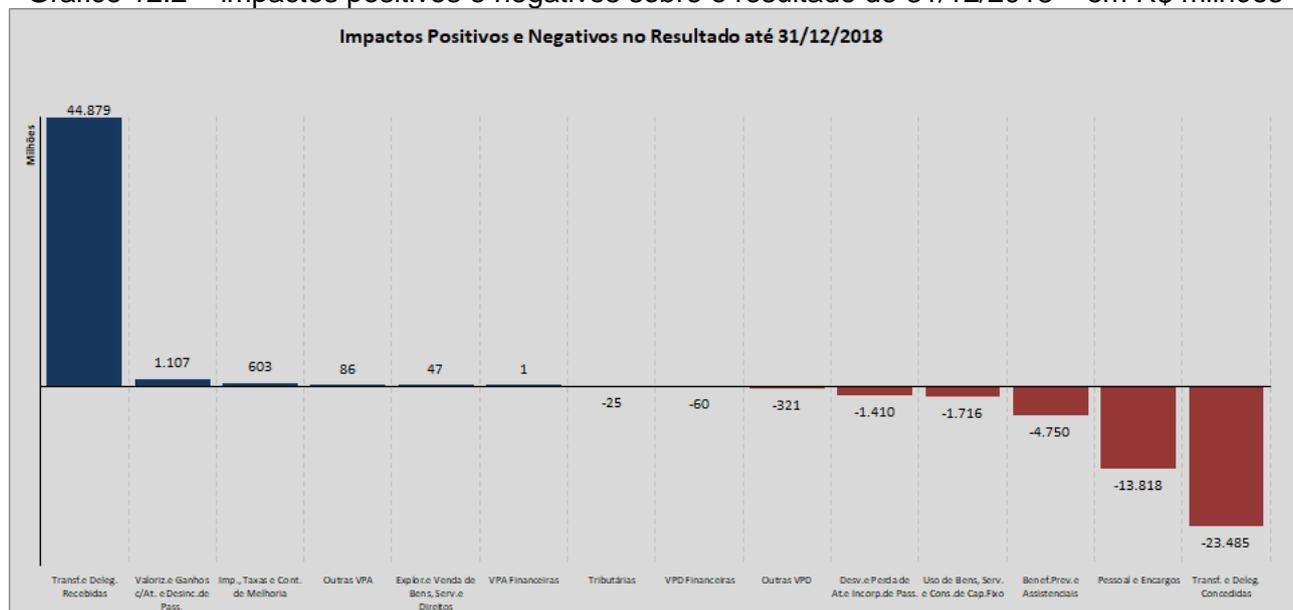
A tabela e o gráfico a seguir demonstram as variações, ativas e passivas, e os respectivos impactos provocados sobre esse resultado:

Tabela 12.2 – impactos positivos e negativos sobre o resultado de 31/12/2018

Em R\$			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	AUMENTOS	REDUÇÕES	IMPACTO
VPA - Transferências e Delegações Recebidas	44.878.814.142,36	-	44.878.814.142,36
VPA - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.106.736.347,01	-	1.106.736.347,01
VPA - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	603.081.624,74	-	603.081.624,74
VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	85.794.169,43	-	85.794.169,43
VPA - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	47.163.035,82	-	47.163.035,82
VPA - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	852.054,36	-	852.054,36
VPD - Transferências e Delegações Concedidas	-	23.485.094.932,45	- 23.485.094.932,45
VPD - Pessoal e Encargos	-	13.817.920.646,50	- 13.817.920.646,50
VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	4.749.866.904,44	- 4.749.866.904,44
VPD - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	1.716.300.984,67	- 1.716.300.984,67
VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	1.409.926.855,30	- 1.409.926.855,30
VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	60.103.076,30	- 60.103.076,30
VPD - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	320.799.202,20	- 320.799.202,20
VPD - Tributárias	-	25.428.006,85	- 25.428.006,85
TOTAL	46.722.441.373,72	- 45.585.440.608,71	1.137.000.765,01

Fonte: Siafi2018/2017

Gráfico 12.2 – impactos positivos e negativos sobre o resultado de 31/12/2018 – em R\$ milhões



Da análise do gráfico e da tabela acima, verifica-se que, na comparação do exercício de 2018 com o de 2017, o impacto das variações patrimoniais sobre o Patrimônio Líquido provocaram aumentos da ordem de R\$ 46,72 bilhões, sendo que, em contrapartida, houve reduções que totalizaram - R\$ 45,58 bilhões, resultando, como corolário, em um impacto positivo de R\$ 1,38 bilhão, conforme detalhamento a seguir:

O impacto positivo total sobre o resultado do período foi originado das seguintes variações patrimoniais positivas, listadas por ordem de grandeza em valores absolutos:

- Transferências e Delegações Recebidas, R\$ 44,88 bilhões;
- Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, R\$ 1,11 bilhão;
- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, R\$ 603,08 milhões;
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, R\$ 85,79 milhões;
- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos, R\$ 44,16 milhões;
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, R\$ 852 mil;

O impacto negativo total sobre o resultado, por seu turno, foi decorrente das seguintes variações patrimoniais diminutivas, listadas por ordem de grandeza em valores absolutos:

- Transferências e Delegações Concedidas, R\$ 23,46 bilhões;
- Pessoal e Encargos, R\$ 13,8 bilhão;
- Benefícios Previdenciários e Assistenciais, R\$ 4,75 bilhões;
- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, R\$ 1,7 bilhões;
- Desvalorização e Perda de Ativo e Incorporação de Passivos, R\$ 1,4 bilhões;
- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras, R\$60,1 milhões;
- Outras Variações Patrimoniais Diminutivas, R\$ 320,79 milhões;
- Variações Patrimoniais Diminutivas Tributárias, R\$ 25,4 milhões.

Essas VPA e VPD que geraram o Resultado Patrimonial da Justiça do Trabalho até 31/12/2018 estão discriminadas nas tabelas a seguir.

Tabela 12.3 – VPA Transferências e Delegações Recebidas

Em R\$					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Transferências Intragovernamentais	43.815.195.454,54	40.768.226.081,70	7,47%	97,63%	3.046.969.372,84
Transferências Intergovernamentais	807.699.850,97	1.104.325.957,80	-26,86%	1,80%	- 296.626.106,83
Outras Transf e Deleg. Recebidas	255.918.836,85	42.762.678,02	498,46%	0,57%	213.156.158,83
TOTAL	44.878.814.142,36	41.915.314.717,52	7,07%	100,00%	2.963.499.424,84

Fonte: Siafi2018/2017

A composição do grupo, que totaliza R\$ 44,88 bilhões é a seguinte: Transferências Intragovernamentais (97,6%), Transferências Intergovernamentais (1,8%) e Outras

Transferências e Delegações Recebidas (0,67%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 7,07%, que corresponde a R\$ 2,96 bilhões. Os acréscimos somam R\$ 3,26 bilhões, e os decréscimos, - R\$ 296,63 milhões.

As variações do período são as seguintes:

- a) As contas de maior representatividade no grupo, Transferências Intagovernamentais apresentaram variação positiva de 7,47%, R\$ 3,05 bilhões, em valores absolutos. A tabela a seguir apresenta o detalhamento deste grupo de contas:

Tabela 12.3.1 - Composição das Transferências Intragovernamentais em 31/12/2018

Em R\$		
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
COTA RECEBIDA	21.063.833.318,48	48,07%
REPASSE RECEBIDO	864.221,33	0,00%
SUB-REPASSE RECEBIDO	20.968.856.499,86	47,86%
SUB-REPASSE DEVOLVIDO	1.181.030,52	0,00%
TRANSF. RECEBIDAS PARA PGTO DE RP	312.642.169,79	0,71%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	18.435.240,85	0,04%
MOVIM. DE SALDOS PATRIMONIAIS	9.071.611,17	0,02%
MOVIM. DE VAR. PATRIM. AUMENTATIVA	1.440.311.362,54	3,29%
TOTAL	43.815.195.454,54	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

As contas Cota Recebida, Sub-repasse Devolvido e Movimentação de Variação Patrimonial Aumentativa componentes da tabela acima representam em conjunto mais de 51,3% do total são contas da UG 080017, Setorial Financeira da Justiça do Trabalho, que funciona no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília. A primeira conta refere-se aos valores recebidos pela Setorial por conta da programação financeira efetuada junto ao Tesouro Nacional para posterior sub-repasse às unidades. A segunda conta, refere-se aos valores devolvidos pelos tribunais para a setorial. A última conta, 4.5.1.2.2.05.00 – Movimentações de VPA contém saldo financeiro reservado na Setorial e sub-repassado para pagamento de precatórios de pequeno valor (requisição de pequeno valor – RPV) solicitados mensalmente pelas Unidades.

O saldo da conta 4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido, que registra o financeiro repassado por outros órgãos e recebido pelas Unidades para financiar a execução de crédito orçamentário descentralizado por outros órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está detalhado na tabela seguinte. Apenas quatro tribunais

apresentam saldo nessa conta, o TST e os TRT da 2.^a, 10.^a, 21.^a e 24.^a Região, com destaque para o TST, cujo valor representa 92,4% do total dos Repasses Recebidos no âmbito da JT em 2018:

Tabela 12.3.1.1 - Repasse Recebido - até 31/12/2018

Em R\$		
UNIDADE	VALOR	AV
TST	798.422,35	92,39%
TRT da 10. ^a Região	23.828,48	2,76%
TRT da 21. ^a Região	17.750,00	2,05%
TRT da 2. ^a Região	12.933,30	1,50%
TRT da 24. ^a Região	11.287,20	1,31%
TOTAL	864.221,33	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

O saldo da conta 4.5.1.1.2.03.00 – Sub-Repasse Recebido, que registra o financeiro repassado pela Setorial e recebido pelas Unidades está detalhado na tabela seguinte. Os cinco tribunais que receberam os maiores valores são, pela ordem, os TRT das 2.^a, 1.^a, 3.^a, 15.^a e 4.^a Regiões, que juntos receberam mais de 47% do total sub-repassado pela Setorial:

Tabela 12.3.1.2 - Sub-Repasse Recebido pelas Unidades da JT até 31/12/2018

Em R\$		
UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 2. ^a Região	2.597.555.617,21	12,39%
TRT da 1. ^a Região	2.111.533.534,43	10,07%
TRT da 3. ^a Região	1.845.609.435,49	8,80%
TRT da 15. ^a Região	1.657.725.207,92	7,91%
TRT da 4. ^a Região	1.647.638.093,13	7,86%
TRT da 5. ^a Região	1.225.177.131,98	5,84%
TRT da 9. ^a Região	1.078.161.096,37	5,14%
TRT da 14. ^a Região	1.057.882.839,12	5,05%
TST	1.052.109.566,78	5,02%
TRT da 6. ^a Região	804.353.628,92	3,84%
TRT da 12. ^a Região	791.661.641,33	3,78%
TRT da 8. ^a Região	626.658.910,56	2,99%
TRT da 10. ^a Região	605.983.278,68	2,89%
TRT da 18. ^a Região	517.697.313,28	2,47%
TRT da 11. ^a Região	468.190.073,49	2,23%
TRT da 13. ^a Região	450.532.492,48	2,15%
TRT da 7. ^a Região	437.912.626,21	2,09%
TRT da 17. ^a Região	328.391.935,67	1,57%
TRT da 23. ^a Região	316.850.654,62	1,51%
TRT da 21. ^a Região	278.435.933,82	1,33%
TRT da 24. ^a Região	246.182.844,51	1,17%
TRT da 16. ^a Região	238.927.018,98	1,14%
TRT da 19. ^a Região	234.471.198,49	1,12%
TRT da 20. ^a Região	177.556.205,29	0,85%
TRT da 22. ^a Região	171.623.345,45	0,82%
SET.ORÇ.FIN.DA JT	34.875,65	0,00%
TOTAL	20.968.856.499,86	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

No que se refere às Transferências Recebidas para Pagamento de Restos a Pagar, a tabela a seguir elenca as Unidades que receberam recursos a esse título durante o exercício de 2018:

Tabela 12.3.1.3 - Transferências Recebidas para Pgto de RP até 31/12/2018

			Em R\$
UNIDADE	VALOR	AV	
SET. ORÇ. FIN. DA JT	128.367.310,14	41,06%	
TRT da 1ª Região	122.000.000,00	39,02%	
TRT da 18ª Região	41.147.813,84	13,16%	
TRT da 8ª Região	13.583.444,58	4,34%	
TRT da 3ª Região	2.141.890,75	0,69%	
TRT da 13ª Região	1.533.798,47	0,49%	
TRT da 11ª Região	1.201.072,98	0,38%	
TRT da 22ª Região	850.831,67	0,27%	
TRT da 15ª Região	697.032,61	0,22%	
TRT da 17ª Região	607.758,37	0,19%	
TRT da 12ª Região	222.377,79	0,07%	
TRT da 10ª Região	158.491,44	0,05%	
TRT da 23ª Região	130.347,15	0,04%	
TOTAL	312.642.169,79	100,00%	

Fonte: Siafi2018/2017

Merece destacar o valor recebido pelo TRT da 1ª Região, aproximadamente 39% do total. Isso se deve ao somatório do saldo já existente no Tribunal adicionado ao que foi transferido pela Setorial de recursos pre-existentes para utilização na aquisição de imóvel naquele Regional. Os recursos já foram utilizados e o saldo será regularizado por ocasião do encerramento do exercício.

A tabela seguinte relaciona, por Unidade, os valores recebidos a título de demais transferências financeiras, conta 4.5.1.2.2.02.00, recebidas até 31/12/2018:

Tabela 12.3.1.4 - Saldo das Demais Transferências Recebidas até 31/12/2018

Em R\$

UNIDADE	VALOR	AV
SET.ORÇ.FIN.DA JT	9.419.688,33	51,10%
TRT da 2ª Região	1.554.341,39	8,43%
TRT da 3ª Região	1.337.127,47	7,25%
TRT da 4ª Região	983.072,45	5,33%
TRT da 9ª Região	711.974,70	3,86%
TRT da 1ª Região	578.267,75	3,14%
TRT da 15ª Região	545.659,90	2,96%
TRT da 12ª Região	538.566,88	2,92%
TRT da 5ª Região	487.023,52	2,64%
TRT da 23ª Região	457.962,85	2,48%
TRT da 18ª Região	324.406,77	1,76%
TRT da 8ª Região	321.501,76	1,74%
TRT da 10ª Região	206.389,96	1,12%
TRT da 14ª Região	151.990,61	0,82%
TRT da 6ª Região	139.882,86	0,76%
TRT da 17ª Região	122.740,96	0,67%
TRT da 11ª Região	110.880,83	0,60%
TRT da 24ª Região	106.574,85	0,58%
TRT da 7ª Região	97.200,49	0,53%
TRT da 20ª Região	85.047,42	0,46%
TRT da 13ª Região	70.853,15	0,38%
TRT da 21ª Região	41.868,69	0,23%
TRT da 19ª Região	20.453,08	0,11%
TRT da 22ª Região	15.588,11	0,08%
TST	3.853,96	0,02%
TRT da 16ª Região	2.322,11	0,01%
TOTAL	18.435.240,85	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A próxima tabela demonstra os saldos contabilizados na conta de Movimentações de Saldos Patrimoniais até 31/12/2018, destacando-se os cinco maiores valores recebidos pelos Tribunais das 3ª, 2ª, 4ª, 9ª 1ª e 15ª Regiões, cujos percentuais somados totalizam mais de 62% do total.

Em R\$

UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 3ª Região	1.352.280,02	14,91%
TRT da 2ª Região	1.243.028,57	13,70%
TRT da 4ª Região	985.124,21	10,86%
TRT da 9ª Região	812.357,62	8,95%
TRT da 1ª Região	667.063,82	7,35%
TRT da 15ª Região	560.278,60	6,18%
TRT da 12ª Região	538.856,44	5,94%
TRT da 5ª Região	500.644,80	5,52%
TRT da 23ª Região	461.768,91	5,09%
TRT da 18ª Região	327.146,71	3,61%
TRT da 8ª Região	297.335,52	3,28%
TRT da 10ª Região	210.357,93	2,32%
TRT da 6ª Região	178.349,87	1,97%
TRT da 14ª Região	156.805,16	1,73%
TRT da 17ª Região	122.935,78	1,36%
TRT da 11ª Região	119.265,00	1,31%
TRT da 7ª Região	110.524,28	1,22%
TRT da 24ª Região	106.574,85	1,17%
TRT da 20ª Região	85.047,42	0,94%
TRT da 13ª Região	70.853,15	0,78%
TST	53.390,09	0,59%
TRT da 19ª Região	44.997,38	0,50%
TRT da 21ª Região	44.869,03	0,49%
TRT da 22ª Região	15.811,31	0,17%
TRT da 16ª Região	5.944,70	0,07%
TOTAL	9.071.611,17	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

- b) A segunda maior variação positiva, em valores absolutos, no grupo das VPA de Transferências e Delegações Recebidas, no valor de R\$ 213,16 milhões (498,46%), ocorreu no grupo de contas Outras Transferências e Delegações Recebidas, cujo saldo final é de R\$ 255,9 milhões e é composta pelas por duas contas 4.5.9.0.2.01.00 e 4.6.1.1.1.01.00, nos valores respectivos de R\$ 592 mil e R\$ 255,3 milhões. A primeira conta refere-se a eventos ocorridos entre órgãos públicos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. A segunda conta, com valores maiores, refere-se aos demais eventos. Os detalhamentos dessas duas contam das tabelas seguinte:

Tabela 12.3.2.1 - Doações/Transferências Recebidas até 31/12/2018

Em R\$

UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 23ª Região	354.524,75	59,88%
TRT da 24ª Região	67.053,56	11,32%
TRT da 3ª Região	36.015,00	6,08%
TRT da 5ª Região	31.951,79	5,40%
TRT da 19ª Região	24.113,68	4,07%
TRT da 4ª Região	17.855,37	3,02%
TRT da 9ª Região	17.003,56	2,87%
TRT da 18ª Região	13.000,00	2,20%
TRT da 8ª Região	6.462,48	1,09%
TRT da 14ª Região	6.095,00	1,03%
TRT da 1ª Região	5.000,00	0,84%
TRT da 7ª Região	4.342,50	0,73%
TST	4.222,21	0,71%
TRT da 6ª Região	3.846,30	0,65%
TRT da 15ª Região	615,00	0,10%
TOTAL	592.101,20	100,00%

Fonte: Sifafi2018/2017

Tabela 12.3.2.2 - Doações/Transferências Recebidas até 31/12/2018

Em R\$

UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 1ª Região	247.689.333,99	97,01%
TRT da 18ª Região	4.009.741,23	1,57%
TRT da 23ª Região	1.456.754,55	0,57%
TRT da 4ª Região	899.150,00	0,35%
TST	469.268,49	0,18%
TRT da 2ª Região	158.024,00	0,06%
TRT da 24ª Região	157.686,00	0,06%
TRT da 5ª Região	83.535,00	0,03%
TRT da 19ª Região	78.668,00	0,03%
TRT da 21ª Região	59.367,00	0,02%
TRT da 7ª Região	59.049,72	0,02%
TRT da 16ª Região	44.201,00	0,02%
TRT da 17ª Região	43.218,67	0,02%
TRT da 9ª Região	39.702,00	0,02%
TRT da 22ª Região	39.702,00	0,02%
TRT da 12ª Região	39.334,00	0,02%
TOTAL	255.326.735,65	100,00%

Fonte: Sifafi2018/2017

Merece destacar o saldo constante no TRT da 1.ª Região, cujo valor de R\$ 247,7 milhões representa 97% do total da segunda tabela. Os maiores valores recebidos pela unidade estão detalhados na tabela a seguir:

Tabela 12.3.2.3 - Doações/Transf Recebidas - TRT 01 - até 31/12/2018

			Em R\$
UNIDADE	DOCUMENTOS	VALOR	AV
TRT da 1. ^a Região	NL800050	16.500.000,00	6,67%
	NS002306	39.334,00	0,02%
	NL800086	43.000.000,00	17,37%
	NL800088	2.900.585,90	1,17%
	NL800089	3.150.942,19	1,27%
	NL800090	2.900.585,90	1,17%
	NL800091	2.900.585,90	1,17%
	NL800092	2.147.300,10	0,87%
	NL800197	174.000.000,00	70,29%
TOTAL		247.539.333,99	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A única variação negativa no grupo ocorreu na conta de Transferências Intergovernamentais, que sofreu redução de - R\$ 296,63 milhões (- 26,86%) até 31/12/2018. Esse valor é contabilizado na conta de Transferências Voluntárias, no valor de R\$ 807,7 milhões, conforme detalhamento por UG evidenciado na próxima tabela.

Vale destacar que o saldo na Setorial, corresponde a aproximadamente 47% do total da conta e os cinco Tribunais que participam com maiores valores são os TRT das 2^a, 1^a, 15^a, 3^a e 6^a Regiões, cujas participações juntas equivalem a aproximadamente 35,4% do total.

Tabela 12.3.3 - Detalhamento da conta de Transferências Voluntárias até 31/12/2018

			Em R\$
UNIDADE	VALOR	AV	
SET. ORÇ. FIN. DA JT	378.436.843,94	46,85%	
TRT da 2 ^a Região	88.484.753,00	10,96%	
TRT da 1 ^a Região	87.318.748,14	10,81%	
TRT da 15 ^a Região	38.785.617,00	4,80%	
TRT da 3 ^a Região	37.334.821,00	4,62%	
TRT da 6 ^a Região	34.127.053,34	4,23%	
TRT da 4 ^a Região	31.754.891,67	3,93%	
TRT da 9 ^a Região	21.241.666,67	2,63%	
TRT da 10 ^a Região	19.109.183,69	2,37%	
TRT da 17 ^a Região	8.856.566,40	1,10%	
TRT da 20 ^a Região	7.458.382,31	0,92%	
TRT da 12 ^a Região	7.298.816,00	0,90%	
TRT da 7 ^a Região	7.253.217,41	0,90%	
TRT da 21 ^a Região	6.724.420,24	0,83%	
TRT da 14 ^a Região	6.089.991,28	0,75%	
TRT da 13 ^a Região	5.521.922,17	0,68%	
TRT da 8 ^a Região	4.368.637,01	0,54%	
TRT da 18 ^a Região	3.376.198,00	0,42%	
TRT da 24 ^a Região	3.137.076,33	0,39%	
TRT da 23 ^a Região	2.670.499,00	0,33%	
TRT da 16 ^a Região	2.548.282,59	0,32%	
TRT da 19 ^a Região	2.497.121,33	0,31%	
TRT da 11 ^a Região	2.419.205,42	0,30%	
TRT da 22 ^a Região	885.937,03	0,11%	
TOTAL	807.699.850,97	100,00%	

Fonte: Siafi2018/2017

A segunda VPA de maior valor na formação do resultado de 31/12/2018, Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos é detalhada na tabela seguinte:

Tabela 12.4 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos em 31/12/2018

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Reavaliação de Ativos	511.386.880,89	509.375.778,38	0,39%	46,21%	2.011.102,51
Ganhos com Incorporação de Ativos	320.061.111,45	34.269.886,09	833,94%	28,92%	285.791.225,36
Ganhos com Desincorporação de Passivos	275.288.354,67	437.303.447,86	-37,05%	24,87%	- 162.015.093,19
TOTAL	1.106.736.347,01	980.949.112,33	12,82%	100,00%	125.787.234,68

Fonte: Siafi2018/2017

A composição desse grupo de contas envolve as contas Reavaliação de Ativos (46%), Ganhos com Incorporação de Ativos (29%); e Ganhos com Desincorporação de Passivos (25%), cujas participações somam 100,00% do total.

Conforme se verifica na tabela, comparando-se o exercício de 2018 com o exercício anterior, o grupo apresenta variação geral positiva de 13%, que corresponde a R\$ 125,8 milhões, relativos aos acréscimos verificados em duas contas e ao decréscimo ao da terceira conta componente do grupo.

As variações do período são as seguintes (por ordem de grandeza):

- a) A maior variação do grupo, R\$ 285,8 milhões (834%) na conta Ganhos com Incorporação de Ativos. Esse acréscimo corresponde a 99% do total dos acréscimos do período. A tabela a seguir detalha o saldo final de R\$ 320,06 milhões, evidenciando os principais lançamentos que ocorreram no período:

Tabela 12.4.1 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Principais Lançamentos

UNIDADE	DOCUMENTOS	OBJETO	DATA	VALOR	AV	Em R\$
TST	NS007854	Ajustes em contas de adiant. de pessoal - macrof. 02.11.42 - fl. de pagam.	31/08/2018	26.386.059,62	8,24%	
TRT 01	NS6560	Ajustes em contas de adiant. de pessoal - macrof. 02.11.42 - fl. de pagam.	25/10/2018	86.881.414,07	27,15%	
TRT 03	NS2608	Registro de cessão onerosa de áreas publicas e rateio de despesas	26/04/2018	656.617,13	0,21%	
	NS7573	Ajustes em contas de adiant. de pessoal - macrof. 02.11.42 - fl. de pagam.	25/10/2018	66.048.668,40	20,64%	
TRT 05	NS8784	Registro de cessão onerosa de áreas publicas e rateio de despesas	01/11/2018	332.297,46	0,10%	
	NL800001	Registro de Imóvel Especial no SPIUNET	02/08/2018	4.520.671,88	1,41%	
TRT 07	NL800002	Registro de Imóvel Especial no SPIUNET	12/12/2018	31.872.440,53	9,96%	
	NS3974	Ajustes em contas de adiant. de pessoal - macrof. 02.11.42 - fl. de pagam.	25/10/2018	13.988.957,08	4,37%	
TRT 08	NS6398	Incorporação de bens do novo FT de Macapá	30/11/2018	2.574.285,79	0,80%	
	NS6399	Incorporação de bens do novo FT de Belém	30/11/2018	1.532.074,75	0,48%	
	NL800003	Registro de Imóvel Especial no SPIUNET	12/12/2018	32.957.919,73	10,30%	
	NS7098	Registro de bens de TI	31/12/2018	2.137.030,20	0,67%	
	NS 7099	Conectividade de rede sem fio Wireless	31/12/2018	297.960,00	0,09%	
	NS7100	Aquis.de switch fibre, kit de transceivers e software de gerenc.	31/12/2018	197.800,00	0,06%	
	NS 7102	Aquisição de equipamentos tipo firewall	31/12/2018	827.760,00	0,26%	
TRT 09	NL800049	Registro de Imóvel Especial no SPIUNET	02/03/2018	293.047,47	0,09%	
	NL800051	Registro de Imóvel Especial no SPIUNET	05/03/2018	157.814,27	0,05%	
	NL800087	Registro de Imóvel Especial no SPIUNET	14/06/2018	669.566,33	0,21%	
	NL800088	Registro de Imóvel Especial no SPIUNET	14/06/2018	37.892.582,85	11,84%	
TRT 15	NS24378	Aquis de TAGS p/afixação em superfícies metálicas	28/12/2018	165.240,00	0,05%	
TRT 17	NL800005	Registro de Imóvel Especial no SPIUNET	05/04/2018	1.642.875,29	0,51%	
TRT 18	NL800001	Registro de Imóvel Especial no SPIUNET	01/03/2018	1.996.541,70	0,62%	
	NS29	Cessão de espaço físico ao Banco do Brasil	09/01/2018	202.704,48	0,06%	
TRT 21	NS22	Registro de cessão de espaço físico	04/01/2018	664.723,79	0,21%	
	NS6189	Registro de cessão de espaço físico	20/12/2018	337.022,06	0,11%	
	NS200	Registro de cessão de espaço físico	30/01/2018	293.804,48	0,09%	
SOMA				314.029.624,55	98,12%	
Demais Lançamentos				6.031.482,09	1,88%	
TOTAL				320.061.106,64	100,00%	

Fonte: Siafi2018/2017

- b) a segunda maior variação ocorreu no grupo de contas de Reavaliação de Ativos, que variou R\$ 2 milhões (0,4%). Esse acréscimo corresponde a 0,7%

do total dos acréscimos do período, por conta dos lançamentos de reavaliação realizado pelas unidades gestoras durante o período em análise, nas três contas componentes do grupo, Reavaliação de bens móveis, reavaliação de bens imóveis e reavaliação de intangíveis. Os saldos finais dessas contas são respectivamente, de R\$ 132,98 mil; R\$ 511,24 milhões e R\$ 14,98 mil. As três tabelas a seguir detalham, por UG e com destaque para os principais lançamentos, a movimentação ocorrida nas três contas durante o período:

Tabela 12.4.2.1 - Reavaliação de Bens Móveis - Principais Lançamentos

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	AV
TST	89.939,75	67,63%
TRT da 1ª Região	35.227,25	26,49%
TRT da 2ª Região	1.464,00	1,10%
TRT da 19ª Região	6.354,41	4,78%
TOTAL	132.985,41	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

Os lançamentos efetuados pelo TST e pelo TRT da 1ª Região respondem, sozinhos, por 94% do total dos lançamentos de 2018 nessa conta.

Tabela 12.4.2.2 - Reavaliação de Bens Imóveis - Principais Lançamentos

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 9ª. Região	170.713.341,53	33,39%
TRT da 17ª. Região	153.816.089,73	30,09%
TRT da 18ª. Região	91.877.980,87	17,97%
TRT da 7ª. Região	42.125.502,97	8,24%
TRT da 2ª. Região	12.033.341,10	2,35%
TRT da 15ª. Região	11.919.032,57	2,33%
TRT da 12ª. Região	8.868.943,15	1,73%
TRT da 23ª. Região	8.626.723,43	1,69%
TRT da 4ª. Região	7.168.060,91	1,40%
TRT da 10ª. Região	2.141.808,85	0,42%
TST	1.061.188,79	0,21%
TRT da 14ª. Região	875.397,15	0,17%
TRT da 24ª. Região	11.495,09	0,00%
TOTAL	511.238.906,14	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

Os lançamentos nesse grupo de contas ocorreram nos 13 tribunais listados na tabela, com destaque para os três primeiros, TRT 9, 17 e 18, cuja participação conjunta chega a 81,4% do total dos lançamentos.

Tabela 12.4.2.3 - Reavaliação de Intangíveis - Principais Lançamentos

				Em R\$
UNIDADE	DOCUMENTOS	DATA	VALOR	AV
TRT 07	ND 751	28/02/2018	5.841,41	38,97%
	NS001591	30/04/2018	6.262,77	41,78%
	NS003636	28/09/2018	2.266,64	15,12%
SOMA			14.370,82	95,87%
Demais Lançamentos			618,52	4,13%
TOTAL			14.989,34	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A maioria dos lançamentos, 96% do total, ocorreu no TRT da 7.^a Região, como demonstrado na tabela.

- c) A terceira maior variação desse grupo de VPA ocorreu nas contas de Ganhos com Desincorporação de Passivos, cuja variação negativa foi de R\$ 162 milhões (- 37%). Essas contas respondem por 25% do total do grupo e o saldo final de R\$ 275,3 milhões totaliza o saldo de duas contas 4.6.4.0.1.01.00 e 4.6.4.0.2.01.00, com saldos finais de R\$ 268 milhões e 7,4 milhões. A primeira conta refere-se a transações ocorridas fora da estrutura governamental, ao passo que a segunda conta contabiliza as transações intra, ocorridas entre órgãos do governo federal. A tabela a seguir detalha por UG a movimentação ocorrida nessas contas em 2018.

Tabela 12.4.3.1 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Principais Lançamentos

					Em R\$
UNIDADE	Geral	Intra	Total	AV	
TRT da 1 ^a . Região	102.310.457,43	-	102.310.457,43	37,16%	
TRT da 12 ^a . Região	89.753.213,98	-	89.753.213,98	32,60%	
TRT da 4 ^a . Região	21.835.051,59	694.927,27	22.529.978,86	8,18%	
TRT da 6 ^a . Região	16.047.042,56	-	16.047.042,56	5,83%	
TRT da 9 ^a . Região	15.194.418,44	-	15.194.418,44	5,52%	
TRT da 7 ^a . Região	6.707.959,31	263.839,59	6.971.798,90	2,53%	
TRT da 14 ^a . Região	84.530,05	5.778.289,95	5.862.820,00	2,13%	
TRT da 15 ^a . Região	5.039.158,04	-	5.039.158,04	1,83%	
TRT da 16 ^a . Região	4.271.560,14	116.989,49	4.388.549,63	1,59%	
TRT da 3 ^a . Região	2.807.894,28	-	2.807.894,28	1,02%	
TRT da 21 ^a . Região	869.585,87	517.572,41	1.387.158,28	0,50%	
TRT da 13 ^a . Região	1.324.710,42	-	1.324.710,42	0,48%	
TST	403.865,17	-	403.865,17	0,15%	
TRT da 23 ^a . Região	359.126,35	-	359.126,35	0,13%	
TRT da 5 ^a . Região	212.297,13	-	212.297,13	0,08%	
TRT da 22 ^a . Região	170.854,13	-	170.854,13	0,06%	
TRT da 19 ^a . Região	162.885,25	-	162.885,25	0,06%	
TRT da 10 ^a . Região	152.303,77	-	152.303,77	0,06%	
TRT da 8 ^a . Região	113.192,39	-	113.192,39	0,04%	
TRT da 18 ^a . Região	51.034,99	-	51.034,99	0,02%	
TRT da 20 ^a . Região	36.073,05	3.921,62	39.994,67	0,01%	
TRT da 24 ^a . Região	5.600,00	-	5.600,00	0,00%	
TOTAL	267.912.814,34	7.375.540,33	275.288.354,67	100,00%	

Fonte: Siafi2018/2017

Merece destacar as participações evidenciadas nos TRT das 1ª, 12ª, 4ª, 6ª e 9ª Regiões, cujas participações somadas chegam a 89% do total. Os registros mais significativos ocorreram nos dois primeiros TRT. No TRT da 1ª, o principal lançamento efetuado pelas NS 2611, de 30/04/2018 e NS 6398, de 18/10/2018, nos valores respectivos de R\$ 92,55 milhões e R\$ 9,7 milhões, contabilizaram conciliação realizada nas contas de passivo de Pessoal da Unidade. No TRT da 12ª, os principais lançamentos foram relativos a registro de passivo para ajuste de exercícios anteriores (NS4812, de 16/10/2018 – R\$ 10,74 milhões) e registros de baixa de valores no passivo com Pessoal realizados pelas NS5229, de 31/10/2018 (R\$ 54,77 milhões) e NS 5233, de 31/10/2018 (R\$ 14,16 milhões).

A terceira VPA de maior contribuição para o resultado foi o grupo formado pelos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, detalhados na próxima tabela:

Tabela 12.5 - VPA - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

						Em R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Impostos	-	200,34	-100,00%	0,00%	-	200,34
Taxas	603.081.624,74	574.370.176,02	5,00%	100,00%	28.711.448,72	
TOTAL	603.081.624,74	574.370.376,36	5,00%	100,00%	28.711.248,38	

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta pequena variação positiva de 5%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 28 milhões em relação a 2017. Esse acréscimo ocorreu na única conta relevante desse grupo no âmbito da Justiça do Trabalho, a conta Taxas, que contabiliza as taxas e emolumentos arrecadados como corolário da prestação jurisdicional trabalhista. A tabela a seguir detalha, por UG, os valores arrecadados em 2018 na Justiça do Trabalho, que totalizaram R\$ 603 milhões:

Tabela 12.5.1 - Saldo das contas de "Taxas" em 31/12/2018

					Em R\$
UNIDADE	GERAL	INTRA	TOTAL	AV	
TRT da 2ª. Região	105.158.743,03	-	105.158.743,03	17,44%	
TRT da 4ª. Região	66.371.793,16	14.001,51	66.385.794,67	11,01%	
TRT da 15ª. Região	60.205.261,46	34.791,46	60.240.052,92	9,99%	
TRT da 5ª. Região	53.021.540,44	26.160,59	53.047.701,03	8,80%	
TRT da 1ª. Região	50.902.288,64	-	50.902.288,64	8,44%	
TRT da 9ª. Região	47.334.557,57	-	47.334.557,57	7,85%	
TRT da 3ª. Região	42.927.164,21	-	42.927.164,21	7,12%	
TRT da 12ª. Região	22.164.787,72	-	22.164.787,72	3,68%	
TRT da 6ª. Região	21.732.903,00	-	21.732.903,00	3,60%	
TRT da 10ª. Região	20.371.656,63	5.253,27	20.376.909,90	3,38%	
TRT da 18ª. Região	20.338.517,29	-	20.338.517,29	3,37%	
TRT da 8ª. Região	14.826.371,30	-	14.826.371,30	2,46%	
TRT da 17ª. Região	10.435.959,04	-	10.435.959,04	1,73%	
TRT da 23ª. Região	9.824.345,51	3.705,86	9.828.051,37	1,63%	
TRT da 24ª. Região	7.618.619,95	707,47	7.619.327,42	1,26%	
TRT da 7ª. Região	7.208.333,09	-	7.208.333,09	1,20%	
TRT da 11ª. Região	6.351.086,11	-	6.351.086,11	1,05%	
TRT da 13ª. Região	6.296.238,28	-	6.296.238,28	1,04%	
TRT da 20ª. Região	6.288.336,32	-	6.288.336,32	1,04%	
TRT da 21ª. Região	6.018.239,22	219,46	6.018.458,68	1,00%	
TRT da 14ª. Região	5.149.792,74	-	5.149.792,74	0,85%	
TRT da 19ª. Região	4.205.639,02	545,43	4.206.184,45	0,70%	
TRT da 16ª. Região	3.377.456,06	-	3.377.456,06	0,56%	
TST	2.688.927,07	-	2.688.927,07	0,45%	
TRT da 22ª. Região	2.177.682,83	-	2.177.682,83	0,36%	
TOTAL	602.996.239,69	85.385,05	603.081.624,74	100,01%	

Fonte: Siafi2018/2017

Conforme demonstrado na tabela, os Tribunais das 2.^a, 4.^a, 15.^a, 5.^a, 1.^a, 9.^a e 3.^a Regiões foram os que mais arrecadaram Taxas e Emolumentos durante o período, quase 71% do total da JT.

Outra grupo de VPA de relevante contribuição positiva para o resultado foi o de Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, cuja composição é demonstrada a seguir:

Tabela 12.6 - VPA - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

						Em R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	37.957.622,68	60.780.399,56	-37,55%	44,24%	-	22.822.776,88
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	47.836.546,75	26.488.619,95	80,59%	55,76%		21.347.926,80
TOTAL	85.794.169,43	87.269.019,51	-1,69%	100,00%	-	1.474.850,08

Fonte: Siafi2018/2017

O montante de R\$ 85,8 milhões desse grupo apresenta em 31/12/2018 a seguinte composição: Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (55,8%), Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas (44,2%).

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de - 1,7%, que corresponde à redução de R\$ - 1,5 milhão em relação a 2017, sendo que das duas contas componentes do grupo, a primeira variou negativamente e a segunda sofreu acréscimo significativo em relação ao ano anterior.

As variações que ocorreram no período são as seguintes:

- a) variação positiva de R\$ 21,35 milhões (81%) na conta Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas. Esse grupo de VPA é composto pelas contas de Multas Administrativas (R\$ 8,13 milhões); Indenizações (R\$ 5,2 milhões); Restituições (30,6 milhões) e VPA decorrente de fatos geradores diversos (R\$ 3,9 mil). O saldo final do grupo, de R\$ 47,84 milhões, somatório dessas contas, é detalhado na tabela a seguir:

Tabela 12.6.1 - Composição e saldos finais do grupo Diversas VPA em 31/12/2018

						Em R\$
UNIDADE	MULTAS ADMINISTRATIVAS	INDENIZAÇÕES	RESTITUIÇÕES	VPA FG DIVERSOS	VALOR	
TST	395.156,16	420.092,34	2.675.191,42	29.007,32	3.519.447,24	
TRT 1	321.466,20	366.655,51	1.729.547,19	128.567,62	2.546.236,52	
TRT 2	445.848,11	1.096.131,94	1.536.896,61	158.214,87	3.237.091,53	
TRT 3	284.534,64	205.755,73	8.553.602,27	2.401.255,49	11.445.148,13	
TRT 4	3.843.688,36	1.383.301,14	247.324,87	304.155,84	5.778.470,21	
TRT 5	35.656,56	-	1.696.327,48	101.168,90	1.833.152,94	
TRT 6	5.471,15	265.974,96	256.701,28	28.509,19	556.656,58	
TRT 7	196.494,43	41.914,99	407.304,07	13.007,34	658.720,83	
TRT 8	186.870,50	25.525,67	2.102.992,65	6.585,17	2.308.803,65	
TRT 9	178.646,16	43.561,30	1.732.087,87	99.800,07	2.054.095,40	
TRT 10	200.347,07	492,00	608.805,49	360,00	810.004,56	
TRT 11	186.455,62	147.159,00	379.215,54	637,75	713.467,91	
TRT 12	95.105,50	342.902,88	629.592,00	6.378,69	1.073.979,07	
TRT 13	495,96	101.327,91	79.087,18	59.187,00	240.098,05	
TRT 14	441.359,44	3.821,12	466.020,22	62.695,51	973.896,29	
TRT 15	604.837,65	185.218,42	1.643.856,16	87.133,81	2.521.046,04	
TRT 16	8.662,11	-	251.907,22	100.965,89	361.535,22	
TRT 17	43.248,15	93.668,72	542.827,51	6.969,01	686.713,39	
TRT 18	213.185,85	133.668,51	214.858,37	464,18	562.176,91	
TRT 19	48.673,57	4.540,48	211.472,39	9.192,47	273.878,91	
TRT 20	-	1.447,58	255.499,41	55.716,20	312.663,19	
TRT 21	34.828,23	85.063,60	3.894.826,31	78.816,41	4.093.534,55	
TRT 22	232,50	20.489,79	16.107,96	-	36.830,25	
TRT 23	232.491,42	1.649,69	390.517,95	109.596,99	734.256,05	
TRT 24	130.697,54	-	47.113,75	97.709,08	275.520,37	
SETORIAL	-	229.122,96	-	-	229.122,96	
TOTAL	8.134.452,88	5.199.486,24	30.569.683,17	3.932.924,46	47.836.546,75	

Fonte: Siafi2018/2017

No que se refere a Multas Administrativas (primeira coluna), merecem destaque os dois lançamentos efetuados pelo TRT 4, (NS 1383 – de 14/03/2018 – R\$ 1,4 milhão e NS 5297 – de 20/07/2018 – R\$ 1,3 milhão) referentes a regularização de Dívida Ativa.

Na terceira coluna da tabela, Restituições, merece destaque o lançamento do TRT 3 (NS 675 – 11/01/2018 – R\$ 5,7 milhões) que se refere a apropriação de crédito por dano ao patrimônio em razão do Acórdão 10567/2017 TCU – primeira câmara – sessão de 28/11/2017.

Na última coluna, destaca-se o lançamento do TRT 3 – RA 4733 – 30/08/2018 – R\$ 1,5 milhão.

- b) variação negativa de - R\$ 22,8 milhões (- 37,55 %) na conta Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas. O saldo de R\$ 37,9 milhões é o somatório das contas 4.9.7.1.1.01.00 – R\$ 5,85 milhões e 4.9.7.1.5.01.00 – R\$ 32,1 milhões. A primeira conta contém lançamentos de dois tribunais – TRT 9: R\$ 5,85 milhões e TRT 12 – R\$ 2,03 mil. A segunda conta contém lançamentos efetuados pelo TRT 15. A tabela a seguir demonstra, por UG, a composição do grupo, por Unidade:

Tabela 12.6.2 - Saldo do grupo Reversão de Provisões em 31/12/2018

	Em R\$	
UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 9. ^a Região	5.847.260,19	15,40%
TRT da 12. ^a Região	2.034,34	0,01%
TRT da 15. ^a Região	32.108.328,15	84,59%
TOTAL	37.957.622,68	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A tabela seguinte, demonstra a composição do grupo de VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos durante o exercício de 2018:

Tabela 12.7 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos em 2018

	Em R\$				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Venda de Produtos	12.621,28	-	100,00%	0,03%	12.621,28
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	47.150.414,54	32.349.547,80	45,75%	99,97%	14.800.866,74
TOTAL	47.163.035,82	32.349.547,80	45,79%	100,00%	14.813.488,02

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral positiva de 45,8 %, que corresponde a R\$ 14,8 milhões em valores absolutos. A variação de R\$ 12,6 mil referente a venda de produtos ocorreu no TRT da 5ª Região (RA 1240, de 10/05/2018). O maior

acréscimo no saldo, R\$ 14,8 milhões (variação de 45,7%) foi verificado na conta Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços. Conforme RA's registradas no SIAFI, os saldos finais obtidos nesta conta, por UG, estão relacionados a seguir, merecendo destaque os valores contabilizados nos cinco primeiros TRT da tabela, que juntos respondem por 82% do total.

Tabela 12.7.1 – Saldos finais da VPA Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços em 31/12/2018

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 2ª. Região	14.428.279,75	30,60%
TRT da 1ª. Região	8.346.748,40	17,70%
TRT da 6ª. Região	6.064.230,63	12,86%
TRT da 15ª. Região	6.035.870,62	12,80%
TRT da 5ª. Região	3.899.102,25	8,27%
TST	1.650.134,36	3,50%
TRT da 11ª. Região	1.177.157,82	2,50%
TRT da 3ª. Região	1.071.063,97	2,27%
TRT da 18ª. Região	1.021.911,56	2,17%
TRT da 10ª. Região	754.736,08	1,60%
TRT da 9ª. Região	410.005,82	0,87%
TRT da 8ª. Região	327.990,93	0,70%
TRT da 24ª. Região	300.958,49	0,64%
TRT da 19ª. Região	294.883,46	0,63%
TRT da 7ª. Região	246.624,45	0,52%
TRT da 20ª. Região	207.988,80	0,44%
TRT da 21ª. Região	205.395,22	0,44%
TRT da 14ª. Região	175.516,13	0,37%
TRT da 13ª. Região	126.115,56	0,27%
TRT da 4ª. Região	104.978,74	0,22%
TRT da 17ª. Região	71.104,07	0,15%
TRT da 16ª. Região	70.262,77	0,15%
TRT da 12ª. Região	67.128,64	0,14%
TRT da 22ª. Região	66.741,30	0,14%
TRT da 23ª. Região	25.484,72	0,05%
TOTAL	47.150.414,54	100,00%

Fonte: SIAFI2018/2017

A menor contribuição positiva para o resultado adveio do grupo de VPA's Financeiras, detalhado na tabela a seguir:

Tabela 12.8 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

					Em R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Juros e Encargos de Mora	118.018,63	402.845,05	-70,70%	13,85%	- 284.826,42
Variações Monetárias e Cambiais	734.035,73	4.944.360,45	-85,15%	86,15%	- 4.210.324,72
TOTAL	852.054,36	5.347.205,50	-84,07%	100,00%	- 4.495.151,14

Fonte: SIAFI2018/2017

A tabela de contas em análise apresenta variação geral negativa de - 84%, que corresponde a R\$ - 4,49 milhões, relativos aos decréscimos verificados nas duas contas com saldo que compõem o grupo:

- a) O grupo de contas Juros e Encargos de Mora (participação de 13,9%), cuja redução montou em R\$ - 284,8 milhões (- 71%), apresentou saldo final de R\$ 118 mil, composto pelas contas 4.4.2.3.1.01.00 e 4.4.2.9.1.01.00, com saldos respectivos de R\$ 6,45 mil e R\$ 111,6 mil, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 12.8.1.1 - Valores registrados nas contas de Juros e Encargos s/ Fornecimento de Bens/Serviços

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 22ª. Região	4.483,22	69,50%
TST	1.123,35	17,42%
TRT da 23ª. Região	743,85	11,53%
TRT da 8ª. Região	100,00	1,55%
TOTAL	6.450,42	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

Tabela 12.8.1.2 - Valores registrados nas contas de Juros e Encargos de Mora

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 4ª. Região	42.143,55	37,77%
TRT da 8ª. Região	10.933,12	9,80%
TRT da 12ª. Região	9.042,27	8,10%
TRT da 6ª. Região	7.570,05	6,79%
TRT da 10ª. Região	6.776,44	6,07%
TRT da 15ª. Região	5.238,01	4,69%
TRT da 7ª. Região	4.817,54	4,32%
TRT da 1ª. Região	4.664,28	4,18%
TRT da 2ª. Região	3.998,15	3,58%
TRT da 9ª. Região	3.731,14	3,34%
TRT da 14ª. Região	2.560,37	2,29%
TRT da 18ª. Região	2.417,55	2,17%
TRT da 3ª. Região	2.254,41	2,02%
Soma	106.146,88	95,14%
Demais	5.421,33	4,86%
TOTAL	111.568,21	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

- b) o grupo de Variações Monetárias e Cambiais (86% de participação no total do grupo), que sofreu redução de R\$ - 4,2 milhões (- 85%) no período contém os valores registrados na conta 4.4.3.9.1.01.01 – Atualização Monetária Positiva, que referem-se às atualizações monetárias realizadas pelas unidades da JT nos valores repassados relativos à FUNPRESP-JUD. Os saldos registrados nessa conta ao final do período, por UG, são demonstrados a seguir:

Tabela 12.8.2 - Saldos registrados na conta Variações Monetárias e Cambiais em 31/12/2018

Em R\$		
UNIDADE	VALOR	AV
TRT da 2ª. Região	86.707,23	11,81%
TRT da 3ª. Região	72.119,96	9,83%
TRT da 1ª. Região	69.750,22	9,50%
TRT da 15ª. Região	60.432,46	8,23%
TRT da 4ª. Região	52.350,37	7,13%
TRT da 5ª. Região	43.730,97	5,96%
TST	43.043,54	5,86%
TRT da 9ª. Região	35.609,10	4,85%
TRT da 6ª. Região	32.315,32	4,40%
TRT da 12ª. Região	27.026,63	3,68%
TRT da 10ª. Região	22.325,96	3,04%
TRT da 8ª. Região	21.826,43	2,97%
TRT da 20ª. Região	19.223,54	2,62%
TRT da 18ª. Região	18.275,56	2,49%
TRT da 7ª. Região	16.436,96	2,24%
TRT da 13ª. Região	16.003,13	2,18%
TRT da 11ª. Região	14.515,06	1,98%
TRT da 14ª. Região	13.611,61	1,85%
TRT da 17ª. Região	11.678,73	1,59%
TRT da 23ª. Região	11.654,61	1,59%
TRT da 16ª. Região	10.154,88	1,38%
TRT da 24ª. Região	10.057,13	1,37%
TRT da 21ª. Região	9.920,44	1,35%
TRT da 19ª. Região	8.220,57	1,12%
TRT da 22ª. Região	7.045,32	0,96%
TOTAL	734.035,73	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A seguir, explicam-se as variações negativas que impactaram o resultado, ou seja, as Variações Patrimoniais Diminutivas:

A VPD mais relevante para a composição do resultado até 31/12/2018 foi a de Transferências e Delegações Concedidas, cuja contribuição foi de R\$ 23,39 bilhões.

A composição do grupo consta da tabela a seguir:

Tabela 12.9 – Transferências e Delegações Concedidas em 2018

					Em R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Transferências Intragovernamentais	23.389.961.771,30	21.242.334.549,09	10,11%	99,59%	2.147.627.222,21
Transferências Intergovernamentais	9.278.645,58	-	100,00%	0,04%	9.278.645,58
Transferências ao Exterior	-	12.485,42	-100,00%	0,00%	- 12.485,42
Outras Transferências e Delegações Concedidas	85.854.515,57	32.848.851,11	161,36%	0,37%	53.005.664,46
TOTAL	23.485.094.932,45	21.275.195.885,62	10,39%	100,00%	2.209.899.046,83

Fonte: Siafi2018/2017

O montante de R\$ 23,48 bilhões relativo a 31/12/2018, foi obtido mediante o somatório das seguintes contas Transferências Intragovernamentais (99,6%) e Outras Transferências e Delegações Concedidas (0,4%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela em análise apresenta variação geral positiva de 10,4%, que corresponde a R\$ 2,21 bilhões, correspondente ao somatório dos acréscimos verificados em três das quatro contas que formam o grupo e ao decréscimo verificado em uma das contas.

As variações do período são as seguintes:

- maior variação positiva de R\$ 2,15 bilhões (10%) na conta Transferências Intragovernamentais. Esse aumento corresponde a 97% do total dos acréscimos do período. A tabela seguinte detalha as contas componentes desse grupo, merecendo destaque a participação da conta Sub-Repasse Concedido, que reponde por aproximadamente 89,65% do total.

Tabela 12.9.1 - Composição das Transferências Intragovernamentais em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
REPASSE CONCEDIDO	511.995,37	0,00%
SUB-REPASSE CONCEDIDO	20.968.856.499,86	89,65%
COTA DEVOLVIDA	6.730.848,58	0,03%
SUB-REPASSE DEVOLVIDO	1.181.030,52	0,01%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA PGTO DE RP	312.642.169,79	1,34%
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	9.869.604,65	0,04%
MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS	653.439.410,38	2,79%
MOVIMENTAÇÕES DE VARIAÇÃO PATRIM.DIMINUTIVA	1.436.730.212,15	6,14%
TOTAL	23.389.961.771,30	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

- b) segunda maior variação positiva de R\$ 53 milhões (161%) na conta Outras Transferências e Delegações Concedidas. Esse aumento corresponde a apenas 2,4% do total dos acréscimos do período. São componentes desse grupo as contas de Doações/Transferências Concedidas tanto dentro do OFFS, como também para Estados e para Municípios, conforme detalhamento constante da próxima tabela. A conta de maior representatividade nesse grupo é Doações/Transferências Concedidas-Intra OFFS, com 88,4% de participação no total:

Tabela 12.9.2 - Composição de Outras Transferências e Delegações Concedidas em 31/12/2018

		Em R\$	
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV	
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS-CONSOLID	4.120.898,18	4,80%	
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS-INTRA OFFS	75.902.169,84	88,41%	
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS-INTER ESTA	3.640.723,14	4,24%	
DOAÇÕES/TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS-INTER MUNI	2.190.724,41	2,55%	
TOTAL	85.854.515,57	100,00%	

Fonte: Siafi2018/2017

- c) a única conta que sofreu redução no período foi Transferências ao Exterior, que tinha saldo nominal de R\$ 12,5 mil em 31/12/2017 e no entanto apresentou saldo zero em 2018. Porém devido à magnitude de seu saldo, não apresenta representatividade no total do grupo, com participação percentual próxima de 0,00%.

A segunda VPD mais representativa foi a de Pessoal e Encargos, cuja contribuição foi de R\$ 13,82 bilhões. A tabela seguinte detalha a composição desse grupo de contas:

Tabela 12.10 - VPD - Pessoal e Encargos em 31/12/2018

					Em R\$	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Remuneração a Pessoal	10.967.663.463,06	11.069.057.962,52	-0,92%	79,37%	-	101.394.499,46
Encargos Patronais	1.804.465.026,02	1.769.887.037,80	1,95%	13,06%		
Benefícios a Pessoal	1.000.616.348,88	986.351.422,26	1,45%	7,24%		
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	45.175.808,54	49.654.849,84	-9,02%	0,33%	-	4.479.041,30
TOTAL	13.817.920.646,50	13.874.951.272,42	-0,41%	100,00%	-	57.030.625,92

Fonte: Siafi2018/2017

As tabelas seguintes apresentam o detalhamento de cada um desses grupos que compõem as VPD de Pessoal e Encargos. O primeiro grupo de contas é o de Remuneração de Pessoal, que participa com 79% do total, cujo detalhamento consta da tabela a seguir. Merecem destaque nesse grupo de contas as participações das contas de Vencimentos e Salários – RGPS e de Gratificações RGPS, que juntas participam com 77% do total das Remunerações:

Tabela 12.10.1 – Composição do grupo Remuneração a Pessoal em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	3.932.239.935,73	35,85%
ABONOS - RGPS	108.507.252,94	0,99%
ADICIONAIS - RGPS	6.591.174,61	0,06%
GRATIFICAÇÕES - RGPS	4.548.567.827,26	41,47%
FÉRIAS - RPPS	965.725.072,58	8,81%
13. SALÁRIO - RPPS	819.638.402,82	7,47%
LICENÇAS - RGPS	653.177,46	0,01%
INDENIZAÇÕES - RPPS	134.668,46	0,00%
SENTENÇAS JUDICIAIS - PESSOAL ATIVO RPPS	30.675.586,17	0,28%
OUTROS VENC.E VANTAG.FIXAS E VARIÁVEIS RPPS	60.597,88	0,00%
VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RGPS	791.582,83	0,01%
ABONOS - RGPS	21.183,98	0,00%
ADICIONAIS - RGPS	27.131,52	0,00%
GRATIFICAÇÕES - RGPS	22.852.572,82	0,21%
FÉRIAS - RGPS	6.777.570,73	0,06%
13. SALÁRIO - RGPS	2.635.444,64	0,02%
SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVO CIVIL RGPS	521.764.280,63	4,76%
TOTAL	10.967.663.463,06	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

O segundo grupo de contas é de Encargos Patronais, que representa 13% do total, cujo detalhamento consta da tabela a seguir, com destaque para a conta de Contribuição Patronal para o RPPS – Intra, R\$ 1,77 bilhão, que participa com 98% do grupo.

Tabela 12.10.2 – Composição do grupo Encargos Patronais em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	1.765.145.590,90	97,82%
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS	287.763,96	0,02%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP S/ FOLHA PAGAMENTO	466,83	0,00%
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - ESTADOS	566.281,85	0,03%
ENCARGOS PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - MUNICÍPIOS	626.319,73	0,03%
CONTRIBUICOES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	7.034,80	0,00%
CONTRIBUICOES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - INTRA	11.041.332,66	0,61%
SEGURO DE ACIDENTE NO TRABALHO	128.600,08	0,01%
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISIT. DE OUTROS ENTES	189.929,18	0,01%
SENTENÇAS JUDICIAIS - ENCARGOS PATRONAIS RGP	222.971,14	0,01%
FGTS	102.924,13	0,01%
COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	25.385.170,34	1,41%
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	760.640,42	0,04%
TOTAL	1.804.465.026,02	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

O terceiro grupo de contas de Pessoal e Encargos é composto pelas contas de Benefício a Pessoal, 7,2% do total do grupo, cujo detalhamento consta da tabela a seguir. Merecem destaque nesse grupo as contas de Auxílio Alimentação - RPPS, R\$ 501,1 milhões, Assistência a Saúde – RPPS, R\$ 187,15 milhões e Sentenças Judiciais – Benefícios a Pessoal, R\$ 169,4 milhões, que juntas detêm 86% de participação no total:

Tabela 12.10.3 – Composição do grupo Benefícios a Pessoal em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	501.090.381,66	50,08%
AUXÍLIO TRANSPORTE - RPPS	11.885.777,23	1,19%
AUXÍLIO MORADIA - RPPS	7.507.210,75	0,75%
AJUDA DE CUSTO - RPPS	6.771.777,82	0,68%
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - RPPS	187.151.517,02	18,70%
AUXÍLIO CRECHE - RPPS	77.382.682,35	7,73%
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - RPPS	14.207.091,47	1,42%
SENTENÇAS JUDICIAIS - BENEFÍCIOS A PESSOAL	169.360.025,53	16,93%
INDENIZACAO DE REPRESENTACAO NO EXTERIOR	10.597,00	0,00%
OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	18.206.911,89	1,82%
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	3.782.862,55	0,38%
AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	82.079,09	0,01%
AUXÍLIO MORADIA - RGPS	1.621.458,17	0,16%
AJUDA DE CUSTO	16.061,17	0,00%
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - RGPS	1.081.108,31	0,11%
AUXÍLIO CRECHE - RGPS	445.629,92	0,04%
INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - RGPS	12.840,63	0,00%
OUTROS BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	336,32	0,00%
TOTAL	1.000.616.348,88	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

O último e menor grupo de contas são as Outras VPD – Pessoal e Encargos, cuja participação é de apenas 0,33% do total. O detalhamento consta da tabela a seguir. Destacam-se no grupo as contas de Pessoal Requisitado de Municípios, R\$ 24,23 milhões e Pessoal Requisitado de Estados, R\$ 14,95 milhões, que somadas detêm participação de 87% no total.

Tabela 12.10.4 – Composição do grupo Outras VPD - Pessoal e Encargos em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.895.216,71	8,62%
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	2.039.670,66	4,51%
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS - INTRA	64.990,25	0,14%
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - ESTADOS	14.946.124,79	33,08%
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES - MUNICÍPIOS	24.229.806,13	53,63%
TOTAL	45.175.808,54	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A terceira VPD em valor de contribuição para a formação do resultado foi a de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, cuja contribuição foi de R\$ 4,75 bilhões. O grupo é composto pelas contas Aposentadorias e Reformas, R\$ 3,95 bilhões; Pensões, R\$ 794 milhões e Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais; R\$ 5,6 milhões. A tabela a seguir demonstra a composição desse grupo de contas:

Tabela 12.11 - VPD - Benefícios Previdenciários e Assistenciais em 31/12/2018

					Em R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Aposentadorias e Reformas	3.950.334.593,94	3.593.895.922,63	9,92%	83,17%	356.438.671,31
Pensões	793.911.956,55	759.035.921,46	4,59%	16,71%	34.876.035,09
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.620.353,95	4.872.809,76	15,34%	0,12%	747.544,19
TOTAL	4.749.866.904,44	4.357.804.653,85	9,00%	100,00%	392.062.250,59
Fonte: Siafi2018/2017					

A maior participação no grupo é proveniente das contas de Aposentadorias e Reformas, 83% do total, no valor de R\$ 3,95 bilhões, cujo detalhamento consta da próxima tabela, com destaque para as contas de Proventos – Pessoal Civil e Aposentadorias Pendentes de Aprovação Pessoal Civil, que juntas representam 87% do total:

Tabela 12.11.1 – Composição do grupo Aposentadoria e Reformas em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	2.424.341.273,73	61,37%
APOSENTADORIAS PENDENTES DE APROVAÇÃO PESSOAL CIVIL	1.023.061.741,64	25,90%
GRATIFICAÇÕES	161.778.299,66	4,10%
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS APOSENTADOS	14.894.815,73	0,38%
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL 16/91	259.607.978,86	6,57%
LICENÇA PRÊMIO PARA INATIVO CIVIL	32.486.303,78	0,82%
SENTENÇAS JUDICIAIS - APOSENTADORIAS RPPS	16.828.023,94	0,43%
13 SAL COMPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA PES CIVIL	16.822,02	0,00%
DEMAIS VANTAGENS PECUNIÁRIAS	17.319.334,58	0,44%
TOTAL	3.950.334.593,94	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A segunda maior participação no grupo é proveniente das contas de Pensões, 17% do total, no valor de R\$ 794 milhões, cujo detalhamento consta da próxima tabela, com destaque para Pensões Civis e 13 Salário – Pessoal Civil – Pensionistas, que juntas representam 97% do total:

Tabela 12.11.2 – Composição do grupo Pensões em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
PENSÕES CIVIS	715.475.190,82	90,12%
13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	52.305.374,80	6,59%
LICENÇA-PRÊMIO PARA PENSIONISTA CIVIL	545.806,74	0,07%
SENTENÇAS JUDICIAIS - PENSÕES RPPS	17.686.564,63	2,23%
GRATIFICAÇÕES	7.664.587,62	0,97%
ADICIONAL TETO PARLAMENTAR	159.803,94	0,02%
OUTRAS PENSÕES	5.940,00	0,00%
PENSÕES INDENIZATÓRIAS - LEGISLAÇÃO ESPECIAL	68.688,00	0,01%
TOTAL	793.911.956,55	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A terceira maior participação no grupo é proveniente das contas de Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais, R\$ 5,6 milhões, 0,12% do total, cujo detalhamento consta da próxima tabela. A conta mais representativa, com 80% de participação é a de Auxílio Funeral.

Tabela 12.11.3 – Composição do grupo Outros Benefícios Assistenciais em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
AUXÍLIO FUNERAL	4.522.758,99	80,47%
AUXÍLIO NATALIDADE	1.009.732,62	17,97%
AUXÍLIO RECLUSÃO	87.862,34	1,56%
TOTAL	5.620.353,95	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

A quarta VPD foi a de Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo, que contribuiu com R\$ 1,7 bilhão, com destaque para as contas de Serviços, que participa com 87% do total do grupo. A tabela a seguir demonstra a composição desse grupo de VPD:

Tabela 12.12 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo em 2018

					Em R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Uso de Material de Consumo	56.540.084,73	49.440.846,28	14,36%	3,29%	7.099.238,45
Serviços	1.489.825.041,69	1.423.018.964,92	4,69%	86,80%	66.806.076,77
Depreciação, Amortização e Exaustão	169.935.858,25	187.858.464,28	-9,54%	9,90%	- 17.922.606,03
TOTAL	1.716.300.984,67	1.660.318.275,48	3,37%	100,00%	55.982.709,19

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela em análise apresenta variação geral positiva de 3,4%, que corresponde ao acréscimo absoluto de R\$ 55,98 milhões ocasionado pelas variações elencadas a seguir:

- a) a maior variação positiva de R\$ 66,8 milhões (4,7%) pertence ao grupo de conta "Serviços". Esse aumento corresponde a 90,4% do total dos acréscimos do período. A próxima tabela apresenta em detalhes a composição desse

grupo, que totaliza R\$ 1,49 bilhão. Merecem destaque nesse grupo a participação majoritária das contas 3.3.2.3.1.02.00 - SERVICOS DE APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL (38,4%) e 3.3.2.3.1.01.00 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (23,2%):

Tabela 12.12.1 – Composição do grupo Serviços em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
DIÁRIAS	47.685.464,97	3,20%
SERV. TÉCN. PROFISS. - PF	132.468.967,68	8,89%
SERV. DE APOIO ADM., TÉCN. E OPER. - PF	1.597.118,78	0,11%
SERV. COMUN., GRÁF. E AUDIOVISUAL-PF	7.100,00	0,00%
SERV.DE TRANSP., LOCOM. E HOSPEDAGEM - PF	60.158,00	0,00%
SERV. ADMINISTRATIVOS - PF	155.553,82	0,01%
SERV. ASSISTENCIAIS - PF	142.155,55	0,01%
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PF	21.508.690,29	1,44%
SERV. EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF	43.076.452,69	2,89%
SENT. JUDICIAIS - SERV. TERCEIROS - PF	2.541.662,53	0,17%
SERV. PRESTADOS DIVERSOS - PF	5.849,00	0,00%
SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	345.160.859,49	23,17%
SERV. DE APOIO ADM, TÉCN. E OPERACIONAL	572.210.083,39	38,41%
SERV. COMUN., GRAFICO E AUDIOVISUAL	78.738.298,16	5,29%
SERV.TRANSP.,PASS. , LOCOM. E HOSPED.-PJ	15.782.909,29	1,06%
SERV. ADMINISTRATIVOS - PJ	12.678.038,32	0,85%
SERV. DE CONFECÇÕES - PJ	20.746,11	0,00%
SERV.ÁGUA E ESG,ENER.ELETR.,GAS E OUTR.-PJ	92.975.929,78	6,24%
LOCAÇÃO E ARRENDAM. MERCANTIL OPERAC.	101.294.785,86	6,80%
SERV. EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PJ	10.291.539,20	0,69%
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.163.467,31	0,08%
SEGUROS EM GERAL	1.600.574,61	0,11%
SERV. PRESTADOS DIVERSOS - PJ	256.592,83	0,02%
SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - INTRA	188.007,90	0,01%
SERV.APOIO ADM,TÉCNICO E OPERAC.-PJ-INTRA	1.278,01	0,00%
SERV.COMUNIC.,GRÁFICOS E AUDIOVIS.-PJ-INTRA	2.444.251,79	0,16%
SERV.ÁGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-INTRA	1.682.125,80	0,11%
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PJ - INTRA	4.437,80	0,00%
SERVICOS PRESTADOS DIVERSOS - PJ - INTRA	3.520,00	0,00%
SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ESTADO	3.312,00	0,00%
SERV. APOIO ADM, TECNICO E OPERACIONAL-PJ-EST	1.558.830,28	0,10%
SERV. ADMINISTRATIVOS - PJ - ESTADO	5.293,55	0,00%
SERV.ÁGUA ESG.,ENER.ELE.,GAS E OUTR.-PJ-EST	621.712,03	0,04%
LOCACOES E ARRENDAMENTOS - PJ - ESTADO	1.485,90	0,00%
SEGUROS EM GERAL	41.720,59	0,00%
SERV.COMUNIC.,GRÁFICOS E AUDIOV.-PJ-MUN	4.080,84	0,00%
SERV.ÁGUA ESGOTO,ENER.EL.,GAS E OUTR.-PJ-MUN	1.361.465,51	0,09%
LOCAÇÕES E ARRENDAMENTOS - PJ - MUNICÍPIO	480.522,03	0,03%
TOTAL	1.489.825.041,69	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

- b) segunda maior variação positiva de R\$ 7,1 milhão (14%) na conta Uso de Material de Consumo. Esse aumento corresponde a 9,6% do total dos acréscimos do período. A tabela elenca as contas componentes desse grupo em 31/12/2018, cujo total montou em R\$ 59,5 milhões, com destaque para as três primeiras contas que totalizam 86,3% do total.

Tabela 12.12.2 – Composição do grupo Uso de Material de Consumo em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
CONS. DE MAT. ESTOCADOS - ALMOX.	34.358.293,48	60,77%
MAT. DE CONS. IMEDIATO	9.067.563,55	16,04%
CONS. DE MAT. DE PROCES. DE DADOS	5.363.512,34	9,49%
CONS. DE COMBUST. E LUBRIFICANTES	4.620.843,14	8,17%
CONS. DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.677.633,72	2,97%
CONS. DE MAT. FARMACOLÓGICO	603.065,30	1,07%
DISTRIBUIÇÃO DE MAT. GRATUITO	344.745,01	0,61%
CONS. DE OUTROS MAT.	303.136,00	0,54%
CONS. DE MAT. HOSPITALAR	188.927,08	0,33%
CONSUMO DE SOFTWARES DE BASE	12.365,11	0,02%
TOTAL	56.540.084,73	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

- c) a variação negativa de - R\$ 17,9 milhões (- 9,5%) ocorreu nas contas de Depreciação, Amortização e Exaustão. O saldo final de R\$ 169,9 milhões desse grupo é formado pelo somatório de três contas: Depreciação de Bens Móveis (R\$ 134,25 milhões – 79%); Depreciação de Bens Imóveis (R\$ 25 milhões – 15%) e Amortização de Intangível (R\$ 10,6 milhões – 6,3%), conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 12.12.3 – Composição do grupo Depreciação e Amortização em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	134.248.301,07	79,00%
DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	25.032.391,88	14,73%
AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	10.655.165,30	6,27%
TOTAL	169.935.858,25	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A quinta maior VPD do período foi a de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, cuja contribuição foi de R\$ 1,4 bilhão, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 12.13 - VPD - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos em 2018

Em R\$					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	333.219.620,18	14.970.321,16	2125,87%	23,63%	318.249.299,02
Perdas com Alienação de Bens Móveis	798.354,22	137.707,58	479,75%	0,06%	660.646,64
Perdas Involuntárias	1.416.560,41	1.499.731,84	-5,55%	0,10%	- 83.171,43
Incorporação de Passivos	604.283.968,60	280.069.626,91	115,76%	42,86%	324.214.341,69
Desincorporação de Ativos	470.208.351,89	111.102.459,72	323,22%	33,35%	359.105.892,17
TOTAL	1.409.926.855,30	407.779.847,21	245,76%	100,00%	1.002.147.008,09

Fonte: Siafi2018/2017

O montante de R\$ 1,4 bilhão que totaliza esse grupo em 31/12/2018 apresenta a seguinte composição: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas (23,6%), Incorporação de Passivos (42,86%), Desincorporação de Ativos (33,35%), e Perdas Involuntárias (0,1%), cujas participações somam 100,00% do total. A conta Perdas com Alienação, que representa apenas 0,6% do total, apresentava saldo no período anterior de R\$ 137,7 mil, aumentando para R\$ 798,35 mil em 2018.

A tabela em análise apresenta variação geral positiva de 345,7%, que corresponde a R\$ 1,002 bilhão.

As variações do período são as seguintes:

- a) primeira maior variação positiva de R\$ 359,1 milhões (323%) na conta Desincorporação de Ativos. A tabela a seguir apresenta a composição do saldo final de R\$ 470,21 milhões do grupo, por UG, com destaque para os TRT 1, 3 e 9, cujas participações somadas chegam a 74,6% do total da baixa de ativos no período:

Tabela 12.13.1 – Saldo da conta de Desincorporação de Ativos em 31/12/2018

	Em R\$	
UNIDADE	VALOR	Participação
TRT da 1ª. Região	240.211.345,54	51,09%
TRT da 3ª. Região	62.175.799,08	13,22%
TRT da 9ª. Região	48.291.578,08	10,27%
TRT da 8ª. Região	38.374.646,37	8,16%
TRT da 5ª. Região	37.462.047,69	7,97%
TRT da 6ª. Região	14.347.160,66	3,05%
TRT da 23ª. Região	4.807.285,03	1,02%
TST	4.585.317,31	0,98%
TRT da 18ª. Região	3.929.221,74	0,84%
TRT da 4ª. Região	3.875.625,99	0,82%
TRT da 15ª. Região	3.286.550,97	0,70%
TRT da 12ª. Região	2.189.550,90	0,47%
TRT da 17ª. Região	2.181.968,76	0,46%
TRT da 10ª. Região	1.231.562,88	0,26%
TRT da 14ª. Região	1.208.835,90	0,26%
TRT da 2ª. Região	685.218,16	0,15%
TRT da 21ª. Região	467.221,03	0,10%
TRT da 19ª. Região	297.447,48	0,06%
TRT da 11ª. Região	275.772,34	0,06%
TRT da 20ª. Região	231.635,34	0,05%
TRT da 7ª. Região	70.340,79	0,01%
TRT da 24ª. Região	12.701,94	0,00%
TRT da 22ª. Região	9.517,91	0,00%
TOTAL	470.208.351,89	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

- b) segunda maior variação positiva de R\$ 324,2 milhões (115,7%) na conta Incorporação de Passivos, composta por quatro contas. A tabela a seguir detalha os saldos das unidades nessas contas que totalizaram R\$ 604,28 milhões ao longo do exercício de 2018:

Tabela 12.13.2 – Saldo das contas de Incorporação de Passivos em 31/12/2018

	Em R\$					
UNIDADE	3.6.4.0.1.01.00	3.6.4.0.2.01.00	3.6.4.0.4.01.00	3.6.4.0.5.01.00	VALOR	PARTICIPAÇÃO
TST	-	-	-	-	-	0,00%
TRT da 1ª Região	158.500.997,67	-	-	-	158.500.997,67	26,23%
TRT da 2ª Região	197.267.355,67	-	-	84,76	197.267.440,43	32,64%
TRT da 3ª Região	337.236,56	-	-	-	337.236,56	0,06%
TRT da 4ª Região	69.938.703,99	203.469,50	-	88,98	70.142.262,47	11,61%
TRT da 5ª Região	20.961.128,25	1.058.372,47	-	-	22.019.500,72	3,64%
TRT da 6ª Região	19.942.353,15	-	-	-	19.942.353,15	3,30%
TRT da 7ª Região	10.419.832,74	452.832,00	-	198.037,08	11.070.701,82	1,83%
TRT da 8ª Região	10.860.251,79	4.718.624,83	-	-	15.578.876,62	2,58%
TRT da 9ª Região	21.379.854,05	-	-	-	21.379.854,05	3,54%
TRT da 10ª Região	9.950.238,90	-	-	-	9.950.238,90	1,65%
TRT da 11ª Região	8.105.758,77	-	-	-	8.105.758,77	1,34%
TRT da 12ª Região	9.060.531,47	-	-	-	9.060.531,47	1,50%
TRT da 13ª Região	2.449.090,41	-	-	-	2.449.090,41	0,41%
TRT da 14ª Região	387.767,02	-	-	-	387.767,02	0,06%
TRT da 15ª Região	36.826.736,52	-	-	68,07	36.826.804,59	6,09%
TRT da 16ª Região	1.383.907,02	45.023,63	90.898,70	112.546,94	1.632.376,29	0,27%
TRT da 17ª Região	-	-	-	-	-	0,00%
TRT da 18ª Região	9.283.175,90	-	-	-	9.283.175,90	1,54%
TRT da 19ª Região	0,37	-	-	-	0,37	0,00%
TRT da 20ª Região	3.325.878,30	75.186,94	-	-	3.401.065,24	0,56%
TRT da 21ª Região	2.962.566,81	12.122,53	-	-	2.974.689,34	0,49%
TRT da 22ª Região	2.375.105,30	208,26	-	-	2.375.313,56	0,39%
TRT da 23ª Região	1.056.236,93	-	-	-	1.056.236,93	0,17%
TRT da 24ª Região	541.696,32	-	-	-	541.696,32	0,09%
TOTAL	597.316.403,91	6.565.840,16	90.898,70	310.825,83	604.283.968,60	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

- c) variação positiva de R\$ 318,24 milhões (2.126%) nas contas de Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas. O grupo é composto por duas contas: Reavaliação de bens móveis, Reavaliação de bens Imóveis, com saldos respectivos de R\$ 866,2 mil e R\$ 332,35 milhões. As tabelas a seguir demonstram os saldos dessas contas, por Unidade, destacando os lançamentos realizados pelo TRT da 9ª Região durante o primeiro semestre, no valor total de R\$ 134.771.674,95, especialmente as NL's 800055 (R\$ 119.066.506,90) e 800004 (R\$ 11.418.391,96), ambas relativas a registros de desvalorizações de imóveis no SPIUNET.

Tabela 12.13.3 – Saldo da conta de Reavaliação de Bens Móveis em 31/12/2018

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	Participação
TRT da 1.ª Região	746.822,44	0,22%
TST	119.278,61	0,04%
TRT da 7.ª Região	69,66	0,00%
TOTAL	866.170,71	0,26%
Fonte: Siafi2018/2017		

Tabela 12.13.4 – Saldo da conta de Reavaliação de Bens Imóveis em 31/12/2018

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	Participação
TRT da 9ª. Região	149.841.312,23	45,08%
TRT da 18ª. Região	100.793.597,75	30,33%
TRT da 2ª. Região	60.201.680,01	18,11%
TRT da 1ª. Região	15.953.657,11	4,80%
TRT da 8ª. Região	4.521.995,50	1,36%
TRT da 4ª. Região	545.262,22	0,16%
TRT da 3ª. Região	284.403,81	0,09%
TRT da 12ª. Região	95.169,33	0,03%
TRT da 23ª. Região	86.371,51	0,03%
TRT da 14ª. Região	30.000,00	0,01%
TOTAL	332.353.449,47	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

- d) quarta maior variação positiva de R\$ 660,65 mil (479,8%) na conta Perdas com Alienação de Bens Móveis, cujo saldo final em 2018 totalizou R\$ 798,35 mil.
- e) a única variação negativa do grupo ocorreu nas contas de Perdas Involuntárias, cuja participação no total é próxima de 0,10%. A redução foi da ordem de R\$ - 83,2 mil. O saldo final de R\$ 1,42 milhão desse grupo é formado por duas contas: 1) - Perdas Involuntárias com Estoques – R\$ 67,7 mil (com destaque para o TRT 19, R\$ 62,7 mil de perda) e 2) – e Perdas Involuntárias de Bens Móveis (R\$ 1,35 milhões). Essa última conta é detalhada por UG na tabela a seguir, com destaque para o TRT da 18.ª Região, que participa com 50% do total.

Tabela 12.13.5 – Saldo da conta de Perdas Involuntárias de Bens Móveis em 31/12/2018

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	Participação
TRT da 18ª. Região	667.970,69	49,52%
TRT da 8ª. Região	203.096,92	15,06%
TRT da 6ª. Região	109.704,33	8,13%
TRT da 2ª. Região	84.352,25	6,25%
TRT da 24ª. Região	77.471,25	5,74%
TRT da 21ª. Região	48.843,61	3,62%
TRT da 7ª. Região	41.927,40	3,11%
TRT da 19ª. Região	39.514,81	2,93%
TRT da 1ª. Região	23.182,08	1,72%
TRT da 4ª. Região	22.257,15	1,65%
TRT da 9ª. Região	14.773,49	1,10%
TRT da 15ª. Região	5.746,52	0,43%
TRT da 3ª. Região	4.981,40	0,37%
TST	3.452,01	0,26%
TRT da 10ª. Região	1.564,54	0,12%
TOTAL	1.348.838,45	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A sexta VPD em grandeza do saldo final foi a de Outras VPD, cuja contribuição foi de R\$ 320,8 milhões, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 12.14 - VPD - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas em 2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Premiações	61.727,10	38.541,38	60,2%	0,0%	23.185,72
Incentivos	-	3.720,00	-100,0%	0,0%	- 3.720,00
Constituição de Provisões	276.785.413,16	32.839.389,32	742,8%	86,3%	243.946.023,84
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	43.952.061,94	38.771.097,16	13,4%	13,7%	5.180.964,78
TOTAL	320.799.202,20	71.652.747,86	347,71%	100,00%	249.146.454,34
Fonte: Siafi2018/2017					

O grupo apresenta a seguinte composição no final de 2018: Constituição de Provisões, 86,3%, Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas (13,7%) e Premiações, cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela em análise apresenta variação geral positiva de 347,7%, que corresponde a R\$ 249,15 milhões, em valores absolutos e consiste na soma das variações ocorridas nas três contas componentes do grupo em 2018. A conta de maior participação nesse grupo foi incrementada pela contabilização de completo da provisão da despesa com pagamento de Requisições de Pequeno Valor em 2018 (NS29, de 21/12/2018 – R\$ 7 milhões) e para atender ao pagamento das mesmas despesas no exercício de 2019 (NS32, de 31/12/2018, no valor de R\$ 179,23 milhões). A conta de incentivos, que apresentava saldo em 2017 não sofreu lançamentos em 2018.

As demais variações que ocorreram no grupo em 2018 comparado ao mesmo período de 2017 são as seguintes:

- a) variação positiva de R\$ 5,18 milhões (13,4%) no grupo de contas Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas, cuja composição e saldo final de R\$

43,95 milhões são demonstrados na próxima tabela, com destaque para as contas de Indenizações, R\$ 38,48 milhões e Restituições, R\$ 5,46 milhões, que juntas totalizam 99,9% do total do grupo.

Tabela 12.14.1 – Composição do grupo Diversas VPD em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
MULTAS ADMINISTRATIVAS	799,50	0,00%
MULTAS ADMINISTRATIVAS - ESTADOS	793,65	0,00%
MULTAS ADMINISTRATIVAS - MUNICÍPIOS	136,20	0,00%
INDENIZAÇÕES	38.477.994,66	87,55%
RESTITUIÇÕES	5.457.095,05	12,42%
RESTITUIÇÕES - INTRA	9.049,12	0,02%
VPD DECORR. DE FATOS GERADORES DIVERSOS	6.193,76	0,01%
TOTAL	43.952.061,94	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A conta mais representativa do grupo, Indenizações é detalhada na tabela a seguir, com destaque para a participação conjunta de quase 88% no total que ocorre nos Tribunais das 13ª, 8ª, 3ª, 4ª 12ª 23ª e 14ª Regiões.

Tabela 12.14.1.1 – Saldo da conta de Indenizações em 31/12/2018

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	PARTICIPAÇÃO
TRT da 13ª. Região	9.669.973,98	25,13%
TRT da 8ª. Região	7.751.077,51	20,14%
TRT da 3ª. Região	7.685.632,06	19,97%
TRT da 4ª. Região	4.358.337,62	11,33%
TRT da 12ª. Região	1.735.109,14	4,51%
TRT da 23ª. Região	1.485.398,53	3,86%
TRT da 14ª. Região	1.207.008,87	3,14%
TRT da 19ª. Região	849.319,13	2,21%
TRT da 11ª. Região	766.859,39	1,99%
TRT da 18ª. Região	698.162,87	1,81%
TRT da 24ª. Região	656.477,86	1,71%
TRT da 22ª. Região	294.566,40	0,77%
TRT da 6ª. Região	292.354,63	0,76%
TRT da 1ª. Região	251.723,71	0,65%
TRT da 5ª. Região	186.005,65	0,48%
TRT da 9ª. Região	166.079,70	0,43%
TRT da 10ª. Região	155.808,69	0,40%
TRT da 7ª. Região	103.104,87	0,27%
TRT da 16ª. Região	65.235,43	0,17%
TRT da 15ª. Região	38.246,49	0,10%
TRT da 17ª. Região	27.528,83	0,07%
TRT da 20ª. Região	17.069,65	0,04%
TRT da 2ª. Região	16.913,65	0,04%
TOTAL	38.477.994,66	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A segunda conta de maior participação em Diversas VPD, Restituições, é detalhada na próxima tabela, destacando-se as participações do TRT da 2ª, 10ª, 3ª e 15ª Região que juntas atingem aproximadamente 93% do total da conta:

Tabela 12.14.1.2 – Saldo da conta de Restituições em 31/12/2018

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	PARTICIPAÇÃO
TRT da 2ª. Região	1.998.456,43	36,62%
TRT da 10ª. Região	1.518.728,59	27,83%
TRT da 3ª. Região	1.034.687,79	18,96%
TRT da 15ª. Região	502.264,96	9,20%
TRT da 23ª. Região	89.411,65	1,64%
TRT da 21ª. Região	89.345,49	1,64%
TRT da 11ª. Região	56.459,82	1,03%
TRT da 6ª. Região	54.167,47	0,99%
TRT da 16ª. Região	42.843,80	0,79%
TRT da 22ª. Região	19.774,22	0,36%
TST	15.000,00	0,27%
TRT da 18ª. Região	13.162,76	0,24%
TRT da 17ª. Região	10.855,17	0,20%
TRT da 13ª. Região	7.325,30	0,13%
TRT da 5ª. Região	3.043,10	0,06%
TRT da 24ª. Região	1.157,94	0,02%
TRT da 14ª. Região	397,16	0,01%
TRT da 4ª. Região	13,40	0,00%
TOTAL	5.457.095,05	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

- b) terceira maior variação positiva em Outras VPD, no valor de R\$ 23,2 mil (60%) na conta Premiações, composta de pelas contas 3.9.1.1.10.100 – Premiações Culturais; 3.9.1.2.1.01.00 – Premiações Artísticas (TRT 24ª Região – NS 1569 de 05/06/2018 – R\$ 3.000,00) e 3.9.1.5.1.01.00 – Ordens Honoríficas – saldo de R\$ 53 mil, cujo detalhamento por UG é demonstrado na tabela a seguir, destacando-se a participação majoritária de 62% do TST:

Tabela 12.14.2 – Saldo da conta Ordens Honoríficas em 31/12/2018

		Em R\$
UNIDADE	VALOR	PARTICIPAÇÃO
TST	32.800,00	61,86%
TRT da 14ª. Região	8.500,00	16,03%
TRT da 24ª. Região	5.175,00	9,76%
TRT da 11ª. Região	4.000,00	7,54%
TRT da 16ª. Região	2.544,00	4,80%
TOTAL	53.019,00	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

A sétima maior VPD foi a de VPD's Financeiras, cuja contribuição foi de R\$ 60,1 milhões, conforme detalhamento constante da tabela seguinte:

Tabela 12.15 - VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras em 2018

	Em R\$				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Juros e Encargos de Mora	44.231.259,52	46.080.836,08	-4,01%	73,59%	- 1.849.576,56
Variações Monetárias e Cambiais	15.172.161,48	4.384.746,28	246,02%	25,24%	10.787.415,20
Descontos Financeiros Concedidos	457.174,70	490.883,10	-6,87%	0,76%	- 33.708,40
Outras VPD Financeiras	242.480,60	1.477,83	16307,88%	0,40%	241.002,77
TOTAL	60.103.076,30	50.957.943,29	17,95%	100,00%	9.145.133,01

Fonte: Siafi2018/2017

As contas mais relevantes que compõem o montante de R\$ 60,1 milhões desse grupo são as seguintes: Juros e Encargos de Mora (73,6%), Variações Monetárias e Cambiais (25,2%), Descontos Financeiros Concedidos (0,76%) e Outras VPD (0,40%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela apresenta variação geral positiva de 18% nas VPD Financeiras, que corresponde a R\$ 9,15 milhões, com acréscimo em duas contas e redução nas outras duas das quatro contas componentes do grupo em comparação ao exercício de 2017, conforme discriminado a seguir:

- a) a conta mais representativa do grupo, conta Juros e Encargos de Mora (74% de participação no total), sofreu redução de - 4% (- R\$ 1,845 milhão). O saldo final de R\$ 44,23 milhões está detalhado na tabela a seguir.

Tabela 12.15.1 – Detalhamento dos saldos de Juros e Encargos de Mora em 31/12/2018

	Em R\$	
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	43.986.235,46	99,45%
JUROS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTRA	127.102,36	0,29%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTRA	102.611,05	0,23%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS	8.074,35	0,02%
JUROS DE MORA DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS	4.387,25	0,01%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS - ESTADOS	1.553,15	0,00%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS - MUNICÍPIOS	572,49	0,00%
JUROS DE MORA DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS - MUNICÍPIOS	213,69	0,00%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS - INTRA	208,26	0,00%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	93,27	0,00%
MULTAS DEDUTÍVEIS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTRA	84,09	0,00%
JUROS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57,09	0,00%
JUROS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - MUNICÍPIOS	32,92	0,00%
MULTAS INDEDUTÍVEIS DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - MUNICÍPIOS	32,25	0,00%
MULTAS DEDUTÍVEIS DE AQUIS DE BENS E SERVIÇOS	1,84	0,00%
TOTAL	44.231.259,52	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

- b) a segunda maior conta do grupo Variações Monetárias e Cambiais (25,2% de participação) apresentou variação positiva em comparação com 2017, R\$ 10,8 milhões (246%), cujo saldo de R\$ 15,2 milhões em 31/12/2018 está detalhado na tabela a seguir, destacando-se a conta Encargos Financeiros Indedutíveis, com 99,6% do total:

Tabela 12.15.2 – Detalhamento de Variações Monetárias e Cambiais em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS	15.109.272,06	99,59%
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NEGATIVA	49.895,77	0,33%
OUTRAS VARIAÇÕES CAMBIAIS	12.348,13	0,08%
ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS-INTRA	619,68	0,00%
ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS-INTER MUN	25,84	0,00%
TOTAL	15.172.161,48	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

- c) as contas Descontos Financeiros Concedidos e Outras VPD Financeiras, com respectivos 076% e 0,40% de participação não são representativas no grupo.

A oitava e última VPD, Tributárias, contribuiu negativamente com R\$ 25,43 milhões para a formação do resultado de 2018, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 12.16 - VPD – Tributárias em 31/12/2018

					Em R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.197.839,33	1.007.188,02	18,93%	4,71%	190.651,31
Contribuições	24.230.167,52	24.291.189,78	-0,25%	95,29%	- 61.022,26
TOTAL	25.428.006,85	25.298.377,80	0,51%	100,00%	129.629,05

Fonte: Siafi2018/2017

Conforme se vê na tabela, o total de R\$ 25,43 milhões do grupo é formado pela soma dos dois grupo de contas integrantes, que são as contas de Contribuições (95,2%) e Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (4,8%), cujas participações somam 100,00% do total.

A tabela em análise apresenta variação geral positiva em 2018 em relação ao mesmo período de 2017 de 0,51%, que corresponde ao acréscimo de R\$ 126,6 mil no grupo, com acréscimo no saldo de uma conta e decréscimo na outra, conforme detalhado a seguir:

- a) variação negativa de - R\$ 61 mil (- 0,25%) na conta Contribuições. A principal conta nesse grupo é Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoas Físicas, que responde a quase 96% do total, conforme detalhado na próxima tabela:

Tabela 12.16.1 - Composição do grupo Contribuições em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
CONTRIB. P/ FIN.DA SEG.SOCIAL - COFINS	1.880,00	0,01%
PIS/PASEP	300,51	0,00%
OBRIG. PATRONAIS S/ SERV.DE PES. FIS.	23.206.976,22	95,78%
CONTRIB.P/ SERV. ILUMIN.PUBLICA	688.210,70	2,84%
CONTRIB. ILUMIN. PUBLICA	332.455,68	1,37%
OUTRAS CONTRIBUICOES	344,41	0,00%
TOTAL	24.230.167,52	100,00%

Fonte: Siafi2018/2017

- b) variação positiva de R\$ 190,65 mil (18,9%) na conta Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. A tabela seguinte demonstra a composição e o saldo final desse grupo em 2018, destacando-se a conta 3.7.1.2.5.01.00 – Taxas – Municípios, que participa com 87% do total do grupo.

Tabela 12.16.2 - Composição do grupo Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria em 31/12/2018

		Em R\$
CONTAS CONTÁBEIS	VALOR	AV
IMPOSTO S/ SERV. DE QUALQUER NATUREZA	373,12	0,03%
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	11.883,69	0,99%
IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	17.141,03	1,43%
TAXAS	49.618,73	4,14%
TAXAS - INTRA OFSS	21.091,56	1,76%
TAXAS - ESTADO	85.932,62	7,17%
TAXAS - MUNICÍPIOS	1.011.798,58	84,47%
TOTAL	1.197.839,33	100,00%
Fonte: Siafi2018/2017		

3.13. Nota 13 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao final de Dez/2018 as receitas realizadas montaram a quantia de R\$ 1,18 bilhão, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 21,8 bilhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 20,21 bilhões no período.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, o empenho de despesas alcançou 102,32%, da dotação atualizada (R\$ 20,9 bilhões) em 31/12/2018, enquanto que a realização de receitas chegou a 221,7% da previsão atualizada de arrecadação. As despesas da JT são, substancialmente, arcadas com recursos arrecadados pelo Tesouro Nacional.

3.13.1. Receitas

As receitas realizadas em 31/12/2018, em comparação com as de 31/12/2017, estão distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:

Tabela 13.1 – Receitas Realizadas – Composição

						Em R\$
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Receitas Correntes	1.180.112.434,04	1.528.572.822,16	-22,80%	99,93%	-	348.460.388,12
Receitas De Capital	821.913,94	545.290,80	50,73%	0,07%		276.623,14
TOTAL	1.180.934.347,98	1.529.118.112,96	-22,77%	100,00%	-	348.183.764,98

Fonte: Siafi2018/2017

As receitas realizadas apresentam variação geral negativa de - 22,77%, que corresponde a - R\$ 348,2 milhões.

As Receitas Correntes, que contemplam 99,93% das receitas arrecadadas, tiveram uma variação negativa de 22,8% (- R\$ 348,46 milhões); enquanto que a arrecadação de Receitas de Capital, apesar de ter crescido 50,73%, teve um impacto irrelevante, considerando o perfil de arrecadação do órgão.

Segue a composição das Receitas Correntes na tabela 13.2 abaixo.

Tabela 13.2 – Receitas Correntes – Composição

						Em R\$
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Receitas Tributárias	422.262.022,47	574.708.584,39	-26,53%	35,78%	-	152.446.561,92
Receitas de Contribuições	-	-	100,00%	0,00%		-
Receita Patrimonial	14.414.315,22	10.792.226,03	33,56%	1,22%		3.622.089,19
Receita Agropecuária	-	-	0,00%	0,00%		-
Receita Industrial	12.621,28	-	100,00%	0,00%		12.621,28
Receitas de Serviços	28.454.454,00	20.319.877,38	40,03%	2,41%		8.134.576,62
Transferências Correntes	709.106.719,29	897.343.726,09	-20,98%	60,09%	-	188.237.006,80
Outras Receitas Correntes	5.862.301,78	25.408.408,27	-76,93%	0,50%	-	19.546.106,49
TOTAL	1.180.112.434,04	1.528.572.822,16	-22,80%	100,00%	-	348.460.388,12

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela 13.2 em análise apresenta variação geral negativa de - 22,8%, que corresponde a - R\$ 348,46 milhões.

A maior variação positiva de R\$ 8,13 milhões (40,03%) na conta Receita de Serviços. O acréscimo decorre da arrecadação de taxas de concurso público, principalmente, pelos TRT's da 1ª, 2ª e 15ª Regiões, nos valores de R\$ 7,6 milhões, R\$ 12,6 milhões e R\$ 5,6 milhões, respectivamente.

A segunda maior variação positiva de R\$ 3,6 milhões (33,5%) ocorreu na conta Receita Patrimonial. E foi ocasionado, dentre outros, pelo recolhimento em virtude da cessão de direitos de concessão da folha de pagamento do TRT da 6ª Região, onde

foram arrecadados o valor de R\$ 3,1 milhões. Também, contribuiu, substancialmente, para o acréscimo, no período, a cobrança de taxa de ocupação de imóveis pelo Itaú Unibanco s.a. no Tribunal Regional da 11ª Região no mês de junho de 2018 (valor de R\$ 892.800,00, 2018RA000831). Acrescenta-se, ainda, os recolhimentos da referida taxa no TRT da 2ª Região e no TST.

A principal redução ocorreu nas Receitas Tributárias oriunda da arrecadação de taxas e emolumentos decorrentes da prestação jurisdicional realizada pelos tribunais no valor de - R\$ 152,44 milhões (- 26,43%). Um fator que pode explicar a redução é o esforço da JT em promover a conciliação ou mediação nos processos trabalhistas, como a Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo CSJT. O objetivo da campanha é que patrões e empregados firmem acordos e solucionem seus litígios trabalhistas, reduzindo o número de processos nos tribunais e varas, permitindo ainda julgamentos em prazos mais aceitáveis. Outro fator que pode estar influenciando na arrecadação das referidas taxas é a diminuição do volume de processos judiciais em função da nova lei trabalhista, que simplificou e dificultou as possibilidades de interposição de recursos na JT.

3.13.2. Despesas

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo Art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964.

De acordo com o Art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

Como explanado anteriormente, o empenho de despesas no período em análise montou a quantia de R\$ 21,39 bilhões, enquanto que em 31/12/2017, tal fase da execução da despesa pública alcançou a cifra de R\$ 17,6 6 bilhões, ou seja, uma diferença a maior de R\$ 20,4 bilhões (4,86%) entre os dois períodos.

Contribuiu de forma preponderante para este número em 31/12/2018 o empenho de despesas correntes, conforme evidenciado na tabela a seguir:

Tabela 13.3 – Despesas Empenhadas – Composição

Em R\$					
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Despesas Correntes	20.796.275.566,98	19.713.022.423,12	5,50%	97,24%	1.083.253.143,86
Despesas De Capital	590.883.259,98	683.225.441,41	-13,52%	2,76%	- 92.342.181,43
TOTAL	21.387.158.826,96	20.396.247.864,53	4,86%	100,00%	990.910.962,43

Fonte: Siafi2018/2017

As despesas empenhadas apresentam variação geral positiva de 4,86%, que corresponde a R\$ 990,9 milhões. Esse aumento foi impactado, substancialmente, pela implementação gradual do Plano de Carreiras do Judiciário (Lei 13.317/2016).

As Despesas Correntes, que contemplam 97,2% das despesas empenhadas, tiveram uma variação positiva de 5,5% (R\$ 1,08 bilhão); enquanto que as Despesas de Capital, que contribuem com 2,8% no montante empenhado, apresentaram uma variação negativa de – 13,5% (- R\$ 92,34 milhões).

Segue a composição das Despesas Correntes na tabela abaixo:

Tabela 13.4 – Despesas Correntes Empenhadas – Composição

Em R\$					
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
Pessoal e Encargos Sociais	18.188.517.996,16	17.063.464.240,65	6,59%	87,46%	1.125.053.755,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	0,00%	0,00%	-
Outras Despesas Correntes	2.607.757.570,82	2.649.558.182,47	-1,58%	12,54%	- 41.800.611,65
TOTAL	20.796.275.566,98	19.713.022.423,12	5,50%	100,00%	1.083.253.143,86

Fonte: Siafi2018/2017

A tabela 13.4 em análise apresenta variação geral positiva de 5,5%, que corresponde a R\$ 1,08 bilhão.

Houve uma variação positiva de R\$ 1,13 bilhão (6,59%) na conta Pessoal e Encargos Sociais, sendo que este aumento se deu em virtude implantação gradual do Plano de Cargos e Salários do Judiciário.

No item Outras Despesas Correntes, praticamente, não houve variação devido aos efeitos da limitação de gastos impostos pela EC 95/2016.

Considerando que no Balanço Orçamentário da Justiça do Trabalho sob a ótica da execução (Unidade Gestora) a um excesso de execução da despesa em relação à dotação atualizada, vale ressaltar que isso ocorre porque as Unidades executam durante o exercício recursos repassados por outros Órgãos, ocorrendo, portanto, execução maior que a dotação própria, principalmente para atender a despesas com Sentenças Judiciais (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor), em que os diversos órgãos federais

recebem recursos consignados para pagamento, no entanto são os tribunais trabalhistas que liquidam e pagam essas obrigações sem receberem os recursos orçamentários correspondentes para suportar a despesa. Dessa forma, a tabela a seguir demonstra a comparação entre a Dotação Atualizada x Despesas Empenhadas, sob as duas óticas, Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias, evidenciando a execução da Justiça do Trabalho restrita ao seu próprio orçamento e a diferença entre as duas óticas:

Tabela 13.5 – Dotação Atualizada x Despesas Correntes Empenhadas – Orçamento da JT em 2018

GRUPO DA DESPESA	UNIDADE GESTORA		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		DIFERENÇA	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEZA EMPENHADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEZA EMPENHADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEZA EMPENHADA
	INVERSOES FINANCEIRAS	247.109.379,00	209.907.295,69	247.109.379,00	209.907.295,69	-
INVESTIMENTOS	576.252.354,00	380.975.964,29	576.252.354,00	380.975.964,29	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.757.066.736,00	2.607.757.570,82	2.757.066.736,00	2.603.922.663,91	-	3.834.906,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.322.634.831,00	18.188.517.996,16	17.322.634.831,00	16.898.905.015,45	-	1.289.612.980,71
TOTAL	20.903.063.300,00	21.387.158.826,96	20.903.063.300,00	20.093.710.939,34	-	1.293.447.887,62

Fonte: Sifiz2018/2017

Conforme demonstrado na tabela, no que se refere às Inversões Financeiras e Investimentos não houve diferença na dotação nem na execução, porquanto, nesses dois grupos de despesa a Justiça do Trabalho executou apenas seu próprio orçamento, sem receber nenhuma ação consignada a outro órgão nesses dois grupos para executar. No entanto, quanto aos grupos de Outras Despesas Correntes e Pessoal e Encargos Sociais, verifica-se uma diferença entre na execução de R\$ 1,29 bilhão, pelas razões já expostas anteriormente. No caso de Pessoal e Encargos Sociais, essa diferença refere-se integralmente à execução de Sentenças Judiciais. No caso das Outras Despesas Correntes, a diferença é proveniente da execução de Sentenças Judiciais e de algumas ações executadas pelas Unidades da Justiça do Trabalho com orçamento de outros órgãos federais (Tribunal Superior Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, etc).

3.13.3. Restos a Pagar

Do total de Restos a Pagar Não Processados Inscritos, valor de R\$ 809,016 milhões, foram liquidados e pagos 52,56% do estoque. Houve cancelamentos na ordem de R\$ 256,74 milhões, que corresponde a 31,74% do total inscrito.

Quanto aos Restos a Pagar processados, valor de R\$ 33,9 milhões, foi pago apenas 19,5 %, que pode ser em decorrência dos efeitos a EC 95/2016.

Houve cancelamentos de Restos a Pagar Processados durante o exercício, na ordem de R\$ 912,96 mil, em função da prescrição do direito das empresas contratadas ou por ajuste de saldos de conta de obrigações.

3.14. Nota 14 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro em 31/12/2018 foi superavitário em R\$ 306,79 milhões, no entanto, quando comparado com o resultado do mesmo período do ano anterior, o resultado foi inferior em - 72,7%, ou seja, em - R\$ 1,12 bilhão.

Tabela 14.1 – Resultado Financeiro – 31/12/2018

						Em R\$
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA	
Receitas Orçamentárias	1.180.934.347,98	1.529.118.112,96	-22,77%	-5,84%	-	348.183.764,98
Despesas Orçamentárias	- 21.387.158.826,96	- 20.396.247.864,53	4,86%	105,84%	-	990.910.962,43
Resultado Dispendios Orçamentários	- 20.206.224.478,98	- 18.867.129.751,57	7,10%	100,00%	-	1.339.094.727,41
Transferências Financeiras Recebidas	42.374.884.092,00	40.131.411.759,09	5,59%	207,50%	-	2.243.472.332,91
Transferências Financeiras Concedidas	- 21.953.231.559,15	- 20.605.520.226,48	6,54%	-107,50%	-	1.347.711.332,67
Resultado Transferências Financeiras	20.421.652.532,85	19.525.891.532,61	4,59%	100,00%	-	895.761.000,24
Recebimentos Extraorçamentários	573.546.471,17	700.982.721,46	-18,18%	627,77%	-	127.436.250,29
Despesas Extraorçamentárias	- 482.183.652,98	- 237.059.307,58	103,40%	-527,77%	-	245.124.345,40
Resultado Extra-Orçamentário	91.362.818,19	463.923.413,88	-80,31%	100,00%	-	372.560.595,69
TOTAL	306.790.872,06	1.122.685.194,92	-72,67%	100,00%	-	815.894.322,86

Fonte: Siafi2018/2017

Comparando os períodos, a Receita Orçamentária foi menor em 22,77%, decorrente da ausência de arrecadação de receitas em fontes ordinárias, ou do tesouro nacional, principalmente, por recolhimento de taxas ou serviços sem vinculação específica ou não lincada à esforços próprios das unidades. Estas receitas, por sua vez, estão livres para serem destinadas a qualquer objeto ou política pública, conforme foi consignado no orçamento público.

Já a despesa orçamentária teve um aumento de 4,86%, acréscimo esse impactado pela implantação da parcela do plano de cargos e salários do Judiciário. Também, contribuiu para o aumento, mas de forma superficial, devido ao pequeno volume financeiro, as despesas de capital, principalmente, em função da aquisição de imóvel já em uso pelo TRT da 1ª Região, que irá trazer uma economia de, aproximadamente, 30 milhões de Reais, ao ano, em custeio.

Dentre os recebimentos extra orçamentários, destacam-se as inscrições de restos a pagar no montante de R\$ 305,2 milhões (53,2% do montante total), que foram incluídos na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, em atendimento ao Parágrafo Único, do Art. 103, da Lei 4.320/1964.

Dentre os pagamentos extra orçamentários, destacam-se os pagamentos de restos a pagar no montante de R\$ 431,86 milhões (89,56% do montante total).

3.15. Nota 15 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na União, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro. A seguir é

apresentada na tabela a formação da diminuição de caixa e equivalentes de caixa ocorrido no exercício de 2018 comparado ao que ocorreu em 2017.

Tabela 15.1 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação

	Em R\$					
FLUXOS	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV		VAR. ABSOLUTA
Atividades Operacionais	997.721.319,68	1.545.515.985,51	-35,44%	325,21%	-	547.794.665,83
Atividades de Investimento	- 690.930.447,62	423.022.445,66	63,33%	-225,21%	-	267.908.001,96
Atividades de Financiamento	-	191.655,07	-100,00%	0,00%	-	191.655,07
TOTAL	306.790.872,06	1.122.685.194,92	-72,67%	100,00%	-	815.894.322,86

Fonte: Sifaf2018/2017

O período em análise apresenta variação geral negativa de - 72,67%, que corresponde a - R\$ 815,89 milhões, em valores absolutos.

O resultado financeiro no período apresenta superavitário em R\$ 306,79 milhões. A maior contribuição para este resultado veio do fluxo das Atividades Operacionais, que teve um resultado positivo de R\$ 997,72 milhões, apurado pela diferença entre os ingressos e dispêndios de natureza operacionais. Porém, o resultado foi impactado pelo fluxo negativo das atividades que apresenta valores negativos, uma vez que ele decorre de desembolsos financeiros para aquisição de bens, sem correspondentes valores de ingressos, dentro do mesmo fluxo. Os ingressos das atividades de investimento poderiam ser, por exemplo, decorrentes de alienações de ativos, amortização de empréstimos concedidos, etc., o que não ocorreu no período. Assim sendo e considerando que o fluxo representa a diferença entre ingressos e desembolsos financeiros, a diferença fez a cifra negativa de - R\$ 690,93 milhões. Considerando que este fluxo é somente de saída de recursos financeiros, contribuindo de forma negativa na geração líquida de caixa, e que o mesmo sofreu um relevante acréscimo no período, conseqüentemente, a diferença gerada foi acampada pelo resultado do fluxo nas atividades operacionais e ainda restaram R\$ 306,79 milhões de geração líquida de caixa. Vale salientar que não houve atividade de financiamento no período.

Em análise comparativa dos dois fluxos em relação ao mesmo período do ano anterior, verifica-se um decréscimo de -35,44% nas atividades operacionais, devido ao acréscimo dos ingressos de recursos financeiros (5,13%, em relação ao ano anterior) ter sido menor que os desembolsos (6,69%), destacando-se o volume de gasto com previdência, que cresceu 9,9% no período, somado às ordens bancárias não sacadas de Cartão de Pagamento, que cresceram 139% no período.

Quanto ao fluxo de caixa de investimento, este foi influenciado pelas aquisições de imóveis pelas unidades, provocando um aumento de 68,78% nos pagamentos destes itens.

Em 31/12/2018, o caixa gerado pelos três fluxos, no valor de R\$ 306,79 milhões, somado ao Saldo inicial de Caixa de R\$ 2,13 bilhões, resultou no saldo final da conta Caixa e Equivalentes de Caixa no valor de R\$ 2,44 bilhões.

Segue abaixo a Tabela 15.2 com a composição do fluxo de caixa das atividades operacionais em 31/12/2018.

Tabela 15.2 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – Composição

	Em R\$				
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	43.823.300.597,34	41.683.857.826,13	5,13%	100,00%	2.139.442.771,21
Receitas Derivadas e Originárias	471.005.714,75	631.229.096,07	-25,38%	1,07%	- 160.223.381,32
Transferências Correntes Recebidas	709.106.719,29	897.343.726,09	-20,98%	1,62%	- 188.237.006,80
Outros Ingressos das Operações	42.643.188.163,30	40.155.285.003,97	6,20%	97,31%	2.487.903.159,33
DESEMBOLSOS	- 42.825.579.277,66	- 40.138.341.840,62	6,69%	100,00%	2.687.237.437,04
Pessoal e Demais Despesas	- 19.010.339.062,51	- 17.722.088.831,72	7,27%	44,39%	- 1.288.250.230,79
Juros e Encargos da Dívida	-	-	100,00%	0,00%	-
Transferências Concedidas	- 1.811.680.846,40	- 1.786.619.614,81	1,40%	4,23%	- 25.061.231,59
Outros Desembolsos das Operações	- 22.003.559.368,75	- 20.629.633.394,09	6,66%	51,38%	- 1.373.925.974,66
TOTAL	997.721.319,68	1.545.515.985,51	-35,44%	100,00%	547.794.665,83

Fonte: Siafi2018/2017

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresenta um resultado positivo de R\$ 997,72 milhões. Quando se compara com o resultado apurado no ano anterior, verifica-se um decréscimo de - 35,44%, que corresponde a - R\$ 547,79 milhões, em valores absolutos. Esse decréscimo ocorreu em função do aumento dos ingressos no item denominado Outros Ingressos das Operações (97,312%) ter sido menor do que o aumento ocorrido nos desembolsos, conforme já explicado anteriormente

As transferências financeiras recebidas para pagamento das obrigações das unidades representam 99% do título de Outros Ingressos das Operações.

Quanto aos desembolsos, a maior variação nos desembolsos ocorreu nos pagamentos a Pessoal e Encargos que tiveram um aumento na ordem de R\$ 1,29 bilhão ou 7,27% em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão da parcela de implantação do Plano de Cargos e Salários do Judiciário.

A segunda maior variação ocorreu no título de Outros Desembolsos das Operações, valor de R\$ 1,37 bilhão (6,66%), que representa, substancialmente, as transferências financeiras concedidas pela unidade setorial financeira para os tribunais efetuarem pagamentos.

O Segue abaixo a Tabela 15.3 com a composição do fluxo de caixa das atividades de investimento.

Tabela 15.3 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento – Composição

	Em R\$				
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV	VAR. ABSOLUTA
INGRESSOS	821.913,94	353.635,73	132,42%	100,00%	468.278,21
Alienação de Bens	821.913,94	353.635,73	132,42%	100,00%	468.278,21
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	100,00%	0,00%	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	100,00%	0,00%	-
DESEMBOLSOS	- 691.752.361,56	- 423.376.081,39	63,39%	100,00%	268.376.280,17
Aquisição de Ativo Não Circulante	- 660.259.611,21	- 391.188.306,67	68,78%	95,45%	- 269.071.304,54
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	100,00%	#VALOR!	#VALOR!
Outros Desembolsos de Investimentos	- 31.492.750,35	- 32.187.774,72	-2,16%	4,55%	695.024,37
TOTAL	- 690.930.447,62	- 423.022.445,66	63,33%	100,00%	267.908.001,96

Fonte: Siafi2018/2017

O fluxo de caixa das atividades de investimento apresenta variação geral positiva de 63,33%, que corresponde a - R\$ 267,91 milhões. Esse valor é resultado da diferença entre a variação negativa do fluxo de investimento ocorrida em Dez/2018, - R\$ 668,93 milhões, e Dez/2017, valor de - R\$ 423,02 milhões.

A principal variação ocorreu nas aquisições de ativos não circulantes, como, por exemplo:

- aquisições de imóveis, valor total de R\$ 186,8 milhões: TRT da 1ª Região, em R\$ 174 milhões; TRT 8ª Região, em R\$ 1,15 milhões; TRT 9ª, em R\$ 2,95 milhões e pagamento de resíduo na aquisição da Vara Trabalhista de Taguatinga-DF pelo TRT da 10ª Região, valor de R\$ 8,7 milhões;
- gastos com obras e instalações em diversos tribunais: valor total de R\$ 115 milhões; e
- aquisição de equipamentos e materiais permanentes pelos tribunais: R\$ 125,5 milhões.

Segue abaixo a Tabela 15.4 com a composição do fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Tabela 15.4 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento – Composição

	Em R\$	
CONTA CONTÁBIL	31/12/2018	31/12/2017
INGRESSOS	-	191.655,07
Transferências de Capital Recebidas	-	191.655,07
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
TOTAL	-	191.655,07

Fonte: Siafi2018/2017

Não houve fluxo de atividade de financiamento no período. A tabela 15.4 acima evidencia que, no exercício anterior, houve o ingresso de transferência de capital, decorrente de ingressos de arrecadação de recursos de convênio com os bancos. Este fator ocorreu em função da utilização de código de GRU que contabiliza receita de capital. Já no exercício atual toda arrecadação dos convênios foi em código de receita corrente, o que explica a redução de 100% do fluxo de financiamento.